



**Prefeitura de
Pentecoste**

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Pentecoste, 06 de Maio de 2024.

OFÍCIO Nº 20240506-1/SEAFIN

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Fortaleza – CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** atinente ao exercício financeiro **2023**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

FRANCISCO CLAUDIO
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
BEZERRA GOMES:CLAUDIO BEZERRA
97086150304
GOMES:97086150304

FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
CPF: 970.861.503-04



Prefeitura de Pentecoste

Pentecoste de novo pra você!

Portaria nº 02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 710/13, de 04/07/2013;

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES**, CPF. **970.861.503 - 04**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com a incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 01 de Janeiro de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Município: PENTECOSTE	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Unidade orçamentária: 01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PENTECOSTE	Exercício: 2023	
Empresa: DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S	Contador: EVANDRO MENDES DA SILVA	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 943.953.653-53	CRC: 027924/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA DR. RATISBONA, 96 – FÁTIMA CEP: 60.411-220 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA A, 295 – BL 03 – Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 999875106	Telefone Fixo e Celular: (85) 99987.5106	
Email: consultoriageralce@gmail.com	Email: evandroita@gmail.com	

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 03.01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nome do Servidor (Gestor): FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA GOMES			
Cargo/Função Secretário de Administração e Finanças		CPF: 970.561.503-04	
Matrícula: 017		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 02/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2021
Endereço Residencial: RUA JOSÉ SALU, SN			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: PENTECOSTE			
UF: CE		CEP: 62.640-000	

Elaborado por: FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA GOMES		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 02/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	56.330.458,00	56.330.458,00	65.490.000,64	9.159.542,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.660.000,00	6.660.000,00	6.999.723,71	339.723,71
Impostos	6.130.800,00	6.130.800,00	6.783.807,93	653.007,93
Taxas	525.200,00	525.200,00	215.915,78	-309.284,22
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Contribuições	300.000,00	300.000,00	1.447.102,67	1.147.102,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	1.447.102,67	1.147.102,67
Receita Patrimonial	4.200,00	4.200,00	358.928,39	354.728,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	153.326,20	149.326,20
Valores Mobiliários	200,00	200,00	160.389,04	160.189,04
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	45.213,15	45.213,15
Receita de Serviços	1.482.491,60	1.482.491,60	0,00	-1.482.491,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Outros Serviços	1.478.491,60	1.478.491,60	0,00	-1.478.491,60
Transferências Correntes	57.412.258,00	57.412.258,00	68.132.410,50	10.720.152,50
Transferências da União e de suas Entidades	38.164.258,00	38.164.258,00	51.525.180,93	13.360.922,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.235.000,00	19.235.000,00	16.607.229,57	-2.627.770,43
Demais Transferências Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	-13.000,00
Outras Receitas Correntes	1.018.000,00	1.018.000,00	744.811,99	-273.188,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	67.000,00	67.000,00	22.354,12	-44.645,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	951.000,00	951.000,00	722.457,87	-228.542,13
Receitas de Capital	19.115.300,00	19.115.300,00	8.656.723,44	-10.458.576,56
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências de Capital	753.800,00	753.800,00	8.656.723,44	7.902.923,44
Transferências da União e de suas Entidades	699.000,00	699.000,00	7.036.723,44	6.337.723,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.800,00	54.800,00	1.620.000,00	1.565.200,00
Outras Receitas de Capital	18.321.500,00	18.321.500,00	0,00	-18.321.500,00
Demais Receitas de Capital	18.321.500,00	18.321.500,00	0,00	-18.321.500,00
Subtotal das Receitas (I)	75.445.758,00	75.445.758,00	74.146.724,08	-1.299.033,92
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	75.445.758,00	75.445.758,00	74.146.724,08	-1.299.033,92
Déficit (IV)	68.173.158,00	69.394.835,73	0,00	



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Total (V) = (III + IV)		143.618.916,00	144.840.593,73	74.146.724,08	-70.693.869,65		
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais							
Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes		5.907.600,00	4.300.079,94	4.196.812,76	4.157.419,05	3.776.041,26	103.267,18
Pessoal e Encargos Sociais		1.065.000,00	1.635.391,42	1.634.591,36	1.634.591,36	1.634.591,36	800,06
Juros e Encargos Da Dívida		22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		4.820.600,00	2.664.688,52	2.562.221,40	2.522.827,69	2.141.449,90	102.467,12
Despesas de Capital		1.135.000,00	1.520.842,33	1.520.842,33	1.520.842,33	1.519.142,33	0,00
Investimentos		164.000,00	32.589,05	32.589,05	32.589,05	30.889,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		971.000,00	1.488.253,28	1.488.253,28	1.488.253,28	1.488.253,28	0,00
Reserva de Contingência		230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Reserva de Contingência		230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Subtotal das Despesas (VI)		7.272.600,00	6.050.922,27	5.717.655,09	5.678.261,38	5.295.183,59	333.267,18
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		7.272.600,00	6.050.922,27	5.717.655,09	5.678.261,38	5.295.183,59	333.267,18
Superávit (IX)				68.429.068,99			-68.429.068,99
Total (X) = (VIII + IX)		7.272.600,00	6.050.922,27	74.146.724,08	5.678.261,38	5.295.183,59	-68.095.801,81
Restos a Pagar Não Processados		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes		0,00	5.450,87	1.849,55	1.849,55	3.601,32	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	5.450,87	1.849,55	1.849,55	3.601,32	0,00
Despesas de Capital		0,00	4.996,00	0,00	0,00	4.996,00	0,00
Investimentos		0,00	4.996,00	0,00	0,00	4.996,00	0,00
Total		0,00	10.446,87	1.849,55	1.849,55	8.597,32	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes		2.712,02	264.878,74	264.876,46	2.564,96	149,34	



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Pessoal e Encargos Sociais	1.049,40	0,00	0,00	1.049,40	0,00
Outras Despesas Correntes	1.662,62	264.878,74	264.876,46	1.515,56	149,34
Despesas de Capital	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Total	2.712,02	279.878,74	279.876,46	2.564,96	149,34

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353 PI 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO Assinado digitalmente
por FRANCISCO
BEZERRA GOMES: CLAUDIO BEZERRA
97086150304 P GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 74.146.724,08 (SETENTA E QUATRO MILHOES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 98,28% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 94,49% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
7.272.600,00	6.050.922,27	5.717.655,09	5.678.261,38	5.295.183,59	333.267,18



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	74.146.724,08	68.834.321,24	Despesa Orçamentária (VI)	5.717.655,09	6.605.244,74
Ordinária	73.470.183,27	74.772.629,45	Ordinária	5.717.655,09	6.599.228,20
Vinculada	12.869.517,43	6.366.400,12	Vinculada	0,00	6.016,54
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.450.185,67	0,00	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	6.016,54
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.620.000,00	3.056.818,16			
Outros Recursos Vinculados	0,00	495.859,45			
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.684,66	32.349,43			
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.447.102,67	1.643.899,59			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	80.600,00			
Transferência Especial da União	5.720.864,24	0,00			
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.056.873,49			
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	308.805,00	0,00			
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisua	257.369,03	0,00			
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Se	104.256,70	0,00			
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã	954.249,46	0,00			
(-)-Deducao FUNDEB	12.192.976,62	12.304.708,33			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	15.821.059,93	7.301.042,21	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	84.482.249,39	71.856.098,87
Devolução do Duodecimo da Camara	100.000,00	4.957,52	Repasso do Duodecimo da Camara	5.112.246,24	3.942.520,56
Secretaria de Administração e Finanças	15.721.059,93	7.296.084,69	Secretaria de Administração e Finanças	79.370.003,15	67.913.578,31
Recebimentos Extraorçamentários (III)	829.420,06	774.002,79	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	700.311,06	662.572,19
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	290,41	89,80	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	290,41	89,80
CAUÇÕES DIVERSOS	0,00	15.079,65	CAUÇÕES DIVERSOS	0,00	12.114,01
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	2.214,78	2.646,75	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	2.214,78	2.646,75
Contribuicao Previdenciaria - INSS	116.935,02	136.867,18	Contribuicao Previdenciaria - INSS	129.721,21	133.526,66
EMPRESTIMO BB	132.434,18	142.506,01	EMPRESTIMO BB	132.434,18	142.506,01
EMPRESTIMO BRADESCO	17.730,12	26.090,91	EMPRESTIMO BRADESCO	17.730,12	26.090,91
EMPRESTIMO CEF	52.913,31	51.967,98	EMPRESTIMO CEF	52.913,31	51.967,98
Empenhado a Pagar Nao Processado	39.393,71	10.446,87	IRRF	66.217,59	80.510,88
Empenhado a Pagar Processado	383.077,79	279.878,74	ISS	3.844,00	0,00
IRRF	66.217,59	80.510,88	Outras Restituições	0,00	165,43
ISS	3.844,00	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.024,77	6.550,29
Outras Restituições	0,00	165,43	Restos a Pagar 2021	0,00	185.380,50



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.024,77	6.550,29	Restos a Pagar 2022	281.726,01	0,00
SINDGUARDAS-CE	0,00	290,88	SINDGUARDAS-CE	0,00	290,88
Salario Familia	4.047,66	6.369,98	Salario Familia	4.546,32	6.042,29
Salario Maternidade	3.296,72	14.541,44	Salario Maternidade	1.648,36	14.689,80
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	1.079.993,61	3.294.543,17	Caixa e Equivalente de Caixa	976.982,14	1.079.993,61
B.B 1.316-1 (ALIENAÇÕES DIVERSAS)	290,16	269,83	B.B 1.316-1 (ALIENAÇÕES DIVERSAS)	321,84	290,16
B.B 1.498-2 (FPM)	78.201,63	715.899,94	B.B 1.498-2 (FPM)	112.927,58	78.201,63
B.B 1.509-1 (ARRECADAÇÃO TRIBUTOS)	25.463,51	249.833,71	B.B 1.509-1 (ARRECADAÇÃO TRIBUTOS)	110.394,93	25.463,51
B.B 4.310-9 (ITR)	3.904,89	1.436,41	B.B 4.310-9 (ITR)	2.208,59	3.904,89
B.B 9.382-3 (IPI-EXPORTAÇÃO)	7.914,48	2.784,00	B.B 9.382-3 (IPI-EXPORTAÇÃO)	5.444,49	7.914,48
B.B 9.850-7 (CIP)	26.945,78	35.786,87	B.B 9.850-7 (CIP)	8.878,95	26.945,78
B.B 10.636-4 (FUNDO ESPECIAL)	88.976,93	142.412,20	B.B 10.636-4 (FUNDO ESPECIAL)	397,51	88.976,93
B.B 14.059-7 (CEX)	0,22	0,20	B.B 14.059-7 (CEX)	0,24	0,22
B.B 14.489-4 (CIDE)	34.438,38	23,29	B.B 14.489-4 (CIDE)	44.958,69	34.438,38
B.B 16.715-0 (ICMS)	0,00	260,67	B.B 16.716-9 (IPVA)	0,00	75,81
B.B 16.716-9 (IPVA)	75,81	68,82	B.B 16.825-4 (ROYALTIES PETROLEO)	2.850,11	443,13
B.B 16.825-4 (ROYALTIES PETROLEO)	443,13	1.032,91	B.B 17.371-1 (PMP/ESC VIVA)	1,22	1,10
B.B 17.371-1 (PMP/ESC VIVA)	1,10	1,00	B.B 18.596-5 (SIMPLES NACIONAL)	435,63	100.431,94
B.B 18.596-5 (SIMPLES NACIONAL)	100.431,94	1.464,81	B.B 18.816-6 (C.F.M.)	502.794,26	681.486,65
B.B 18.816-6 (C.F.M.)	681.486,65	611.632,41	B.B 22.635-1 (PMP - CONCURSO)	0,92	0,83
B.B 22.635-1 (PMP - CONCURSO)	0,83	0,75	B.B 30.035-7 (A.F.M.)	697,94	629,24
B.B 30.035-7 (A.F.M.)	629,24	571,22	B.B 30.503-0 (PMP - SEAFIN)	2.224,07	307,97
B.B 30.503-0 (PMP - SEAFIN)	307,97	390,22	B.B 283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)	56.350,03	13.883,40
B.B 283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)	13.883,40	79.971,32	CEF 59-8 (ICMS-CEF)	110.425,28	5.828,59
CEF 59-8 (ICMS-CEF)	5.828,59	1.355.927,73	CEF 122-5 (IPVA-CEF)	15.603,66	10.708,86
CEF 122-5 (IPVA-CEF)	10.708,86	94.720,02	CEF 647.089-8 (PMP/MINTUR)	66,20	60,11
CEF 647.089-8 (PMP/MINTUR)	60,11	54,84			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	91.877.197,68	80.203.909,41	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	91.877.197,68	80.203.909,41



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 74.146.724,08 (SETENTA E QUATRO MILHOES CENTO E QUARENTA E SEISMIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	77.682.977,26	Administração	4.198.870,31



Notas Explicativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.999.723,71	Ciência e Tecnologia	30.531,50
Contribuições	1.447.102,67	Encargos Especiais	1.488.253,28
Receita Patrimonial	358.928,39		0,00
Transferências Correntes	68.132.410,50		0,00
Outras Receitas Correntes	744.811,99		0,00
Receitas de Capital	8.656.723,44		0,00
Transferências de Capital	8.656.723,44		0,00
Dedução Fundeb	-12.192.976,62		
Receita Total	74.146.724,08	Despesa Total	5.717.655,09

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	977.819,62	1.083.819,80	PASSIVO CIRCULANTE	400.704,91	312.854,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	976.982,14	1.079.993,61	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	7.243,93	8.293,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	976.982,14	1.079.993,61	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.049,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	976.982,14	1.079.993,61	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.049,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	976.982,14	1.079.993,61	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.049,40
Banco do Brasil	850.887,00	1.063.396,05	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	1.049,40
Caixa Econômica Federal	126.095,14	16.597,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.243,93	7.243,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	837,48	1.987,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.243,93	7.243,93
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	837,48	338,82	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	7.243,93	7.243,93
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	837,48	338,82	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	7.243,93	7.243,93
SALÁRIO FAMÍLIA	837,48	338,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	375.983,20	274.297,43
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.648,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	375.983,20	274.297,43
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	0,00	1.648,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	375.983,20	274.297,43
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	0,00	1.648,36	FORNECEDORES NACIONAIS	375.983,20	274.297,43
ESTOQUES	0,00	1.839,01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	375.983,20	274.297,43
ALMOXARIFADO	0,00	1.839,01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.477,78	30.263,97
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.839,01	VALORES RESTITUÍVEIS	17.477,78	30.263,97
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	1.839,01	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	17.477,78	30.263,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.092.063,91	23.291.421,35	CONSIGNAÇÕES	17.477,78	30.263,97
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.833.554,53	2.573.165,95	INSS	7.474,50	20.260,69
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.833.554,53	2.573.165,95	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	1.925,64	1.925,64
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.833.554,53	2.573.165,95	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.077,64	8.077,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.991.940,09	1.783.392,34	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	23.979.661,89	23.353.325,99
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	1.991.940,09	1.783.392,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	23.780.000,20	23.145.243,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	841.614,44	789.773,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.780.000,20	23.145.243,27
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	841.614,44	789.773,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	23.780.000,20	23.145.243,27
IMOBILIZADO	20.258.509,38	20.718.255,40	INSS A PAGAR	23.780.000,20	23.145.243,27
BENS MOVEIS	2.712.451,52	2.679.862,47	INSS - DÉBITO PARCELADO	23.780.000,20	23.145.243,27
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.712.451,52	2.679.862,47	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	199.661,69	208.082,72
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.798,90	24.098,90	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	199.661,69	208.082,72
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.432,90	7.432,90	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - U	199.661,69	208.082,72
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.869,00	1.869,00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	199.661,69	208.082,72
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	16.497,00	14.797,00			
BENS DE INFORMÁTICA	124.813,27	102.433,27			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	117.067,27	94.687,27			
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.746,00	7.746,00			



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.789,45	19.280,40	Total do Passivo	24.380.366,80	23.666.180,72
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.399,00	1.399,00	Patrimônio Líquido		
MOBILIÁRIO EM GERAL	26.390,45	17.881,40	Especificação		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.840,00	3.840,00		Exercício Atual	Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.840,00	3.840,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-310.483,27	709.060,43
VEÍCULOS	132.886,93	132.886,93	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-310.483,27	709.060,43
VEÍCULOS EM GERAL	132.886,93	132.886,93	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-310.483,27	709.060,43
ARMAMENTOS	9.669,18	9.669,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.019.543,70	2.302.732,52
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.387.653,79	2.387.653,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	709.060,43	-1.593.672,09
OUTROS BENS MÓVEIS	2.387.653,79	2.387.653,79	Total do Patrimônio Líquido	-310.483,27	709.060,43
BENS IMÓVEIS	18.038.392,93	18.038.392,93			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.038.392,93	18.038.392,93			
BENS DE USO ESPECIAL	16.234.553,64	0,00			
EDIFÍCIOS	16.234.553,64	0,00			
BENS DOMINICAIS	1.803.839,29	0,00			
TERRENOS	1.803.839,29	0,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	18.038.392,93			
OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	18.038.392,93			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-492.335,07	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOL	-492.335,07	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-203.720,78	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-5.279,86	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-3.124,77	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-1.351,62	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-5.906,28	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-188.058,25	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-288.614,29	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-259.752,86	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	-28.861,43	0,00			
Total	24.069.883,53	24.375.241,15	Total	24.069.883,53	24.375.241,15
Ativo Financeiro	977.819,62	1.081.980,79	Passivo Financeiro	400.704,91	312.854,73
Ativo Permanente	23.092.063,91	23.293.260,36	Passivo Permanente	23.979.661,89	23.353.325,99
Saldo Patrimonial				-310.483,27	709.060,43



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Compensações					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 2.833.554,53 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 20.258.509,38 (VINTE MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 7.243,93 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 375.983,20 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 17.477,78 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 23.780.000,20 (VINTE E TRES MILHOES SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: R\$ 199.661,69 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 310.483,27 (TREZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353 PI 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO Assinado digitalmente
por FRANCISCO
BEZERRA GOMES: CLAUDIO BEZERRA
97086150304 PI GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	103.123.714,17	92.148.784,30	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	104.143.257,87	89.846.051,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.880.058,04	7.287.327,60	PESSOAL E ENCARGOS	3.609.317,85	1.858.143,69
IMPOSTOS	6.664.142,26	7.088.124,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.385.171,40	1.585.541,34
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	4.278.128,67	4.929.452,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.385.171,40	1.585.541,34
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	4.278.128,67	4.929.452,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.385.171,40	1.585.541,34
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL I	89.017,31	90.544,07	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.385.171,40	1.585.541,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.131.849,20	4.804.291,21	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.385.171,40	1.585.541,34
IR - PESSOAS	4.131.849,20	4.804.291,21	ENCARGOS PATRONAIS	2.224.146,45	272.602,35
ITBI	57.262,16	34.617,11	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.224.146,45	272.602,35
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.386.013,59	2.158.671,98	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	2.224.146,45	272.602,35
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.386.013,59	2.158.671,98	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.224.146,45	272.602,35
ISS	2.386.013,59	2.158.671,98	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.219.381,45	1.745.217,75
TAXAS	215.915,78	199.203,23	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	171.724,23	338.448,47
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	184.809,68	195.691,78	CONSUMO DE MATERIAL	171.724,23	338.448,47
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	184.809,68	195.691,78	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	171.724,23	338.448,47
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	184.809,68	195.691,78	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	171.724,23	338.448,47
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.106,10	3.511,45	SERVIÇOS	1.555.322,15	1.406.769,28
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	31.106,10	3.511,45	DIÁRIAS	4.320,00	1.920,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.106,10	3.511,45	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	4.320,00	1.920,00
CONTRIBUIÇÕES	1.447.102,67	1.643.899,59	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.320,00	1.920,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.447.102,67	1.643.899,59	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	35.702,91	20.978,36
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.447.102,67	1.643.899,59	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	35.702,91	20.978,36
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.447.102,67	1.643.899,59	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	35.702,91	20.978,36
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	29.175,81	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.515.299,24	1.383.870,92
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	29.175,81	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.515.299,24	1.383.870,92
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO	0,00	29.175,81	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.515.299,24	1.383.870,92
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO	0,00	29.175,81	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	492.335,07	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVEI	0,00	29.175,81	DEPRECIACÃO	492.335,07	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	160.389,04	230.232,39	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	492.335,07	0,00



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	21.680,52	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	492.335,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	21.680,52	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	203.720,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CC	0,00	21.680,52	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	288.614,29	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	21.680,52	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	96.675.226,01	84.160.807,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.389,04	208.551,87	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.482.249,39	71.856.098,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	160.389,04	208.551,87	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.482.249,39	71.856.098,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	160.389,04	208.551,87	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.482.249,39	71.856.098,87
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	160.389,04	208.551,87	REPASSE CONCEDIDO	79.370.003,15	67.913.578,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	93.310.193,87	77.917.739,70	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	5.112.246,24	3.942.520,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.821.059,93	7.301.042,21	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.192.976,62	12.304.708,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.821.059,93	7.301.042,21	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	12.192.976,62	12.304.708,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.821.059,93	7.301.042,21	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	12.192.976,62	12.304.708,33
REPASSE RECEBIDO	15.721.059,93	7.296.084,69	TRIBUTÁRIAS	777.945,69	658.717,06
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	100.000,00	4.957,52	CONTRIBUIÇÕES	777.945,69	658.717,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	75.329.435,78	69.641.028,23	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	777.945,69	658.717,06
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	66.636.458,30	66.638.239,56	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	777.945,69	658.717,06
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	50.026.916,48	48.606.302,51	PIS/PASEP	777.945,69	658.717,06
COTA-PARTE FPM	49.060.062,65	47.566.535,94	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	861.386,87	1.423.166,08
COTA-PARTE ITR	14.916,62	15.636,86	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	861.386,87	1.423.166,08
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	951.937,21	1.024.129,71	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (861.386,87	1.423.166,08
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	16.609.541,82	18.031.937,05	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	861.386,87	1.423.166,08
COTA-PARTE ICMS	14.202.270,07	16.279.930,51	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	161.386,87	1.423.166,08
COTA-PARTE IPVA	2.043.430,05	1.638.275,12	VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIV	700.000,00	0,00
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	46.039,79	48.638,21			
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	6.684,66	32.349,43			
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXF	308.805,00	0,00			
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	2.312,25	32.743,78			
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	2.312,25	32.743,78			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	8.692.977,48	3.002.788,67			



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	8.692.977,48	3.002.788,67		
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	8.692.977,48	3.002.788,67		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.159.698,16	975.669,26		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	2.159.698,16	975.669,26		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	539.698,16	418.851,10		
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	539.698,16	418.851,10		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	1.620.000,00	556.818,16		
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.620.000,00	556.818,16		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	382.619,21	3.979.718,42		
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	80.600,00		
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	80.600,00		
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	80.600,00		
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	80.600,00		
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVE	0,00	80.600,00		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	380.054,25	288.840,97		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	380.054,25	288.840,97		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	380.054,25	288.840,97		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	380.054,25	288.840,97		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.564,96	3.610.277,45		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.564,96	3.610.277,45		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.564,96	3.610.277,45		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	943.351,34	1.060.690,79		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	943.351,34	1.060.690,79		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	22.354,12	40.395,53		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDA	22.354,12	40.395,53		
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	22.354,12	40.395,53		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	722.457,87	885.820,78		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	722.457,87	885.820,78		
OUTRAS INDENIZAÇÕES	722.457,87	885.820,78		



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	198.539,35	134.474,48		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	198.539,35	134.474,48		
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	198.539,35	134.474,48		
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			1.019.543,70	2.302.732,52

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	32.589,05	40.552,90
Desincorporação de Passivo	1.488.253,28	880.255,40
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	80.600,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 103.123.714,17 (CENTO E TRES MILHOES CENTO E VINTE E TRES MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 104.143.257,87(CENTO E QUATRO MILHOES CENT O E QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO							23.145.243,27	1.994.975,03	1.360.218,10	23.780.000,20
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS							208.082,72	119.614,15	128.035,18	199.661,69
Total Geral:							23.353.325,99	2.114.589,18	1.488.253,28	23.979.661,89

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: P
97086150304

Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	338,82	4.047,66	4.546,32	837,48	0,00
Salario Familia	0,00	338,82	4.047,66	4.546,32	837,48	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	1.648,36	3.296,72	1.648,36	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	1.648,36	3.296,72	1.648,36	0,00	0,00
INSS	20.260,69	0,00	116.935,02	129.721,21	0,00	7.474,50
Contribuicao Previdenciaria - INSS	20.260,69	0,00	116.935,02	129.721,21	0,00	7.474,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	66.217,59	66.217,59	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	66.217,59	66.217,59	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	17.730,12	17.730,12	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	17.730,12	17.730,12	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	3.844,00	3.844,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	3.844,00	3.844,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	7.024,77	7.024,77	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	7.024,77	7.024,77	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	2.505,19	2.505,19	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	0,00	290,41	290,41	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	0,00	2.214,78	2.214,78	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.077,64	0,00	185.347,49	185.347,49	0,00	8.077,64
CAUÇÕES DIVERSOS	8.077,64	0,00	0,00	0,00	0,00	8.077,64
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	132.434,18	132.434,18	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	52.913,31	52.913,31	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	293.037,63	0,00	422.471,50	292.888,29	0,00	422.620,84
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	10.446,87	0,00	39.393,71	10.446,87	0,00	39.393,71
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	282.590,76	0,00	383.077,79	282.441,42	0,00	383.227,13
Total Geral:	321.375,96	1.987,18	829.420,06	711.473,34	837,48	438.172,98

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
 Contador CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
 Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Flutuante

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: P
97086150304

Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	81.718.009,13	73.881.622,47
Receitas Derivadas e Originárias	9.550.566,76	10.441.732,08
Transferências Correntes Recebidas	55.939.433,88	55.655.171,00
Outros Ingressos Operacionais	16.228.008,49	7.784.719,39
Desembolsos	88.958.601,71	77.927.781,89
Pessoal e Demais Despesas	3.776.041,26	5.409.110,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	85.182.560,45	72.518.671,06
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-7.240.592,58	-4.046.159,42
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	80.600,00
Alienação de Bens	0,00	80.600,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	30.889,05	25.552,90
Aquisição de Ativo Não Circulante	30.889,05	25.552,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-30.889,05	55.047,10
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	8.656.723,44	2.656.818,16
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	8.656.723,44	2.656.818,16
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.488.253,28	880.255,40
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.488.253,28	880.255,40
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	7.168.470,16	1.776.562,76
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-103.011,47	-2.214.549,56
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.079.993,61	3.294.543,17
Caixa e Equivalente de Caixa Final	976.982,14	1.079.993,61
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	6.999.723,71	7.452.723,90
Receita de Contribuições	1.447.102,67	1.643.899,59
Receita Patrimonial	358.928,39	343.026,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	29.175,81
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	9.401.535,43	3.710.324,59
Total das Receitas Derivadas e Originárias	18.207.290,20	13.179.150,24

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	55.939.433,88	55.655.171,00
da União	42.590.552,40	40.849.346,64
de Estados e Distrito Federal	13.348.881,48	14.805.824,36
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	55.939.433,88	55.655.171,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	3.745.509,76	5.397.258,29
Ciência e Tecnologia	30.531,50	0,00
Transporte	0,00	11.852,54
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.776.041,26	5.409.110,83



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Secretaria de Administração e Finanças										
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS										
15469	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v,	0301	28080007	28/08/2023	21/09/2023	94926	1,00	1.700,00	1.700,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
									Total da Conta:	1.700,00
123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
16170	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	0301	24020006	24/02/2023	23/03/2023	257	2,00	3.750,00	7.500,00	
Especificação do Item: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB RAM, SSD 240GB MONITOR LED 21,5 ANTIREFLEXIVA COM TECLADO E MOUSE ÓPTICO E CAIXA DE SOM 8W RMS										
16170	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	0301	31030001	31/03/2023	17/04/2023	289	2,00	3.750,00	7.500,00	
Especificação do Item: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB RAM, SSD 240GB MONITOR LED 21,5 ANTIREFLEXIVA COM TECLADO E MOUSE ÓPTICO E CAIXA DE SOM 8W RMS										
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	0301	24020006	24/02/2023	23/03/2023	257	2,00	3.690,00	7.380,00	
Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB										
									Total da Conta:	22.380,00
123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL										
15659	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTUS	0301	30050007	30/05/2023	21/06/2023	89642	1,00	1.559,05	1.559,05	
Especificação do Item: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V, COM: REGULAGEM DA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI - BACTÉRIA, TIMER, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO										
15469	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v,	0301	10050004	10/05/2023	25/05/2023	88736	1,00	1.700,00	1.700,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
15564	ESTANTE DE AÇO: ALTURA: 1,98 M; PRATELEIRAS: 06 (SEIS);	0301	02060001	02/06/2023	07/06/2023	446	15,00	350,00	5.250,00	
Especificação do Item: ESTANTE DE AÇO: ALTURA: 1,98 M; PRATELEIRAS: 06 (SEIS); LARGURA: 0,92 M; PROFUNDIDADE: 0,30 M,										
									Total da Conta:	8.509,05
									Total da Unidade Orçamentária:	32.589,05
									Total da Unidade Gestora:	32.589,05
									Total Geral:	32.589,05

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	65.490.000,64	Despesas Correntes	4.196.812,76
Impostos, Taxas e Contribuições	6.999.723,71	Pessoal e Encargos Sociais	1.634.591,36
Receita Patrimonial	1.447.102,67	Outras Despesas Correntes	2.562.221,40
Transferências Correntes	358.928,39	SUPERAVIT Corrente	61.293.187,88
Outras Receitas Correntes	68.132.410,50	Despesas de Capital	1.520.842,33
Deduções da Receita Corrente	-12.192.976,62	Investimentos	32.589,05
Deduções do FUNDEB	744.811,99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.488.253,28
Deduções da Receita Patrimonial	-12.192.976,62	SUPERAVIT Capital	7.135.881,11
	0,00		
Receitas de Capital	8.656.723,44		
Transferências de Capital	8.656.723,44		

R E S U M O

Receitas Correntes	65.490.000,64	Despesas	4.196.812,76
Receitas de Capital	8.656.723,44	Despesas de Capital	1.520.842,33
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	68.429.068,99

Total Geral do Anexo 01: **74.146.724,08**

74.146.724,08

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			77.682.977,26
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.999.723,71	
1110.00.00.00.00	Impostos	6.783.807,93		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	265.311,63		
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	208.049,47		
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	89.017,31		
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	119.032,16		
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	57.262,16		
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	57.262,16		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.131.849,20		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.131.849,20		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.131.849,20		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.131.849,20		
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.386.647,10		
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.386.647,10		
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.386.647,10		
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.386.013,59		
1114.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	633,51		
1120.00.00.00.00	Taxas	215.915,78		
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	184.809,68		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	31.106,10		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	31.106,10		
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	31.106,10		
1200.00.00.00.00	Contribuições		1.447.102,67	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.447.102,67		
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.447.102,67		
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.447.102,67		
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.447.102,67		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		358.928,39	
1310.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	153.326,20		
1311.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	153.326,20		
1311.99.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	153.326,20		
1311.99.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	153.326,20		
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	160.389,04		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	160.389,04		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	160.389,04		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.389,04		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	160.389,04		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1390.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	45.213,15		
1399.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	45.213,15		
1399.99.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	45.213,15		
1399.99.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	45.213,15		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		68.132.410,50	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	51.525.180,93		
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	49.074.979,27		
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	49.060.062,65		
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.658.227,85		
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.658.227,85		
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	4.401.834,80		
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	4.401.834,80		
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.916,62		
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.916,62		
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	954.249,46		
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	954.249,46		
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	954.249,46		
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89	2.312,25		
1712.52.11.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	2.312,25		
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	951.937,21		
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	951.937,21		
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	39.698,16		
1717.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	39.698,16		
1717.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	39.698,16		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.456.254,04		
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.456.254,04		
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.456.254,04		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.607.229,57		
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.298.424,57		
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.202.270,07		
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.202.270,07		
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.043.430,05		
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.043.430,05		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.039,79		
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.039,79		
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.684,66		
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.684,66		
1722.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	308.805,00		
1722.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	308.805,00		
1722.51.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	308.805,00		
1722.51.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	308.805,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		744.811,99	
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.354,12		
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.354,12		
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	22.354,12		
1911.07.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	22.354,12		
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	722.457,87		
1922.00.00.00.00	Restituições	722.457,87		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	722.457,87		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	722.457,87		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			8.656.723,44
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		8.656.723,44	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.036.723,44		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00		
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00		
2414.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00		
2419.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.536.723,44		
2419.99.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	6.536.723,44		
2419.99.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.536.723,44		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.620.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.620.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.620.000,00		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.620.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções			-12.192.976,62
9500.00.00.00.00	Deduções		-12.192.976,62	
9510.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes		-12.192.976,62	
9517.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes		-12.192.976,62	



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
9517.10.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades		-8.934.628,53	
9517.11.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-8.934.628,53	
9517.11.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-8.931.645,31	
9517.11.51.10.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-8.931.645,31	
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-8.931.645,31	
9517.11.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-2.983,22	
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-2.983,22	
9517.20.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-3.258.348,09	
9517.21.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-3.258.348,09	
9517.21.50.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS		-3.258.348,09	
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.840.454,05	
9517.21.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA		-408.686,08	
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal		-408.686,08	
9517.21.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios		-9.207,96	
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-9.207,96	

Total Geral: 74.146.724,08

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração e Finanças

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.196.812,76
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.634.591,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.634.591,36		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.147,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.337.023,42		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	229.171,42		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.248,54		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.562.221,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.562.221,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.320,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	173.405,30		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	101.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35.487,91		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.549.538,32		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	658.331,54		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	23.888,92		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.249,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.520.842,33
4.4.00.00.00	Investimentos		32.589,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.589,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.589,05		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.488.253,28	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.488.253,28		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.488.253,28		
Total da Unidade Orçamentária:		5.717.655,09	5.717.655,09	5.717.655,09
			Total Geral:	5.717.655,09

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES:
97086150304

Assinado digitalmente
por FRANCISCO
BEZERRA GOMES:
97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.196.812,76
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.634.591,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.634.591,36		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.147,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.337.023,42		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	229.171,42		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.248,54		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.562.221,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.562.221,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.320,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	173.405,30		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	101.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35.487,91		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.549.538,32		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	658.331,54		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	23.888,92		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.249,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.520.842,33
4.4.00.00.00	Investimentos		32.589,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.589,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.589,05		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.488.253,28	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.488.253,28		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.488.253,28		
			Total Geral:	5.717.655,09

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração e Finanças

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.198.870,31	4.198.870,31
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.891.806,45	3.891.806,45
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	3.891.806,45	3.891.806,45
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	307.063,86	307.063,86
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS	0,00	0,00	307.063,86	307.063,86
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	30.531,50	30.531,50
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e	0,00	0,00	30.531,50	30.531,50
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO	0,00	0,00	30.531,50	30.531,50
28.000.0000	Encargos Especiais	1.488.253,28	0,00	0,00	1.488.253,28
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.488.253,28	0,00	0,00	1.488.253,28
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA	1.488.253,28	0,00	0,00	1.488.253,28
Total da Unidade Orçamentária:		1.488.253,28	0,00	4.229.401,81	5.717.655,09
Total Geral:		1.488.253,28	0,00	4.229.401,81	5.717.655,09

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
BEZERRA GOMES:
97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.198.870,31	4.198.870,31
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.891.806,45	3.891.806,45
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	3.891.806,45	3.891.806,45
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	307.063,86	307.063,86
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS	0,00	0,00	307.063,86	307.063,86
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	30.531,50	30.531,50
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e	0,00	0,00	30.531,50	30.531,50
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO	0,00	0,00	30.531,50	30.531,50
28.000.0000	Encargos Especiais	1.488.253,28	0,00	0,00	1.488.253,28
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.488.253,28	0,00	0,00	1.488.253,28
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA	1.488.253,28	0,00	0,00	1.488.253,28
Total Geral:		1.488.253,28	0,00	4.229.401,81	5.717.655,09

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	4.198.870,31	0,00	4.198.870,31
04.122.0000	Administração Geral	3.891.806,45	0,00	3.891.806,45
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	3.891.806,45	0,00	3.891.806,45
04.123.0000	Administração Financeira	307.063,86	0,00	307.063,86
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	307.063,86	0,00	307.063,86
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	30.531,50	0,00	30.531,50
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	30.531,50	0,00	30.531,50
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	30.531,50	0,00	30.531,50
28.000.0000	Encargos Especiais	1.488.253,28	0,00	1.488.253,28
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.488.253,28	0,00	1.488.253,28
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	1.488.253,28	0,00	1.488.253,28
Total Geral:		5.717.655,09	0,00	5.717.655,09

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	4.198.870,31
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	4.198.870,31

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
BEZERRA GOMES:
97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	30.531,50	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	30.531,50	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	1.488.253,28	5.717.655,09
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.488.253,28	5.717.655,09

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	66.876.949,60	77.682.977,26	10.806.027,66 (+)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.660.000,00	6.999.723,71	339.723,71 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	6.130.800,00	6.783.807,93	653.007,93 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	130.400,00	265.311,63	134.911,63 (+)
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.200,00	208.049,47	117.849,47 (+)
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000,00	89.017,31	982,69 (-)
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	100,00	119.032,16	118.932,16 (+)
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	40.200,00	57.262,16	17.062,16 (+)
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	40.000,00	57.262,16	17.262,16 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.000.200,00	4.131.849,20	131.649,20 (+)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.000.200,00	4.131.849,20	131.649,20 (+)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.200,00	4.131.849,20	131.649,20 (+)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.000.000,00	4.131.849,20	131.849,20 (+)
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.000.200,00	2.386.647,10	386.447,10 (+)
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.000.200,00	2.386.647,10	386.447,10 (+)
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.000.200,00	2.386.647,10	386.447,10 (+)
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.000.000,00	2.386.013,59	386.013,59 (+)
1114.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	100,00	633,51	533,51 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	525.200,00	215.915,78	309.284,22 (-)
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	179.000,00	184.809,68	5.809,68 (+)
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	271.000,00	0,00	271.000,00 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	31.106,10	43.893,90 (-)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	75.000,00	31.106,10	43.893,90 (-)
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	75.000,00	31.106,10	43.893,90 (-)
1130.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1131.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1131.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	300.000,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300.000,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.200,00	358.928,39	354.728,39 (+)
1310.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	153.326,20	149.326,20 (+)
1311.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	153.326,20	149.326,20 (+)
1311.99.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	4.000,00	153.326,20	149.326,20 (+)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1311.99.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.000,00	153.326,20	149.326,20 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	200,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	200,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1390.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	45.213,15	45.213,15 (+)
1399.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	45.213,15	45.213,15 (+)
1399.99.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	45.213,15	45.213,15 (+)
1399.99.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	0,00	45.213,15	45.213,15 (+)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.482.491,60	0,00	1.482.491,60 (-)
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1611.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1611.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1611.01.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1690.00.00.00.00	Outros Serviços	1.478.491,60	0,00	1.478.491,60 (-)
1699.00.00.00.00	Outros Serviços	1.478.491,60	0,00	1.478.491,60 (-)
1699.99.00.00.00	Outros Serviços	1.478.491,60	0,00	1.478.491,60 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	57.412.258,00	68.132.410,50	10.720.152,50 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.164.258,00	51.525.180,93	13.360.922,93 (+)
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.372.458,00	49.074.979,27	12.702.521,27 (+)
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	36.367.458,00	49.060.062,65	12.692.604,65 (+)
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.427.458,00	44.658.227,85	9.230.769,85 (+)
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.427.458,00	44.658.227,85	9.230.769,85 (+)
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	940.000,00	4.401.834,80	3.461.834,80 (+)
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	940.000,00	4.401.834,80	3.461.834,80 (+)
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	14.916,62	9.916,62 (+)
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00	14.916,62	9.916,62 (+)
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.266.000,00	954.249,46	311.750,54 (-)
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1.264.000,00	954.249,46	309.750,54 (-)
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.264.000,00	954.249,46	309.750,54 (-)
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.99/89	845.000,00	2.312,25	842.687,75 (-)
1712.52.11.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.99/89 - Principal	845.000,00	2.312,25	842.687,75 (-)
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	419.000,00	951.937,21	532.937,21 (+)
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	419.000,00	951.937,21	532.937,21 (+)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1712.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	259.800,00	39.698,16	220.101,84 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	154.800,00	0,00	154.800,00 (-)
1717.54.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	154.800,00	0,00	154.800,00 (-)
1717.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	105.000,00	39.698,16	65.301,84 (-)
1717.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	105.000,00	39.698,16	65.301,84 (-)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	266.000,00	1.456.254,04	1.190.254,04 (+)
1719.58.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	21.000,00	0,00	21.000,00 (-)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	245.000,00	1.456.254,04	1.211.254,04 (+)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	245.000,00	1.456.254,04	1.211.254,04 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.235.000,00	16.607.229,57	2.627.770,43 (-)
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.550.000,00	16.298.424,57	2.251.575,43 (-)
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	14.202.270,07	797.729,93 (-)
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00	14.202.270,07	797.729,93 (-)
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	2.043.430,05	956.569,95 (-)
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	2.043.430,05	956.569,95 (-)
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	46.039,79	3.960,21 (-)
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	46.039,79	3.960,21 (-)
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00	6.684,66	493.315,34 (-)
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.000,00	6.684,66	493.315,34 (-)
1722.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	308.805,00	308.805,00 (+)
1722.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	308.805,00	308.805,00 (+)
1722.51.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	308.805,00	308.805,00 (+)
1722.51.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	308.805,00	308.805,00 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	353.000,00	0,00	353.000,00 (-)
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	353.000,00	0,00	353.000,00 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	332.000,00	0,00	332.000,00 (-)
1729.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	332.000,00	0,00	332.000,00 (-)
1790.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00 (-)
1791.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	13.000,00	0,00	13.000,00 (-)
1791.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	13.000,00	0,00	13.000,00 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.018.000,00	744.811,99	273.188,01 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	67.000,00	22.354,12	44.645,88 (-)
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	67.000,00	22.354,12	44.645,88 (-)
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	24.000,00	0,00	24.000,00 (-)
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	43.000,00	22.354,12	20.645,88 (-)
1911.07.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	43.000,00	22.354,12	20.645,88 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	951.000,00	722.457,87	228.542,13 (-)
1921.00.00.00.00	Indenizações	56.000,00	0,00	56.000,00 (-)
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	56.000,00	0,00	56.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	31.000,00	722.457,87	691.457,87 (+)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	31.000,00	722.457,87	691.457,87 (+)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	31.000,00	722.457,87	691.457,87 (+)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	864.000,00	0,00	864.000,00 (-)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	864.000,00	0,00	864.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	19.115.300,00	8.656.723,44	10.458.576,56 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2213.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	753.800,00	8.656.723,44	7.902.923,44 (+)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	699.000,00	7.036.723,44	6.337.723,44 (+)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	499.000,00	500.000,00	1.000,00 (+)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	0,00	150.000,00 (-)
2414.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	0,00	150.000,00 (-)
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	349.000,00	500.000,00	151.000,00 (+)
2414.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	349.000,00	500.000,00	151.000,00 (+)
2419.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	6.536.723,44	6.336.723,44 (+)
2419.99.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	6.536.723,44	6.336.723,44 (+)
2419.99.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	6.536.723,44	6.336.723,44 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.800,00	1.620.000,00	1.565.200,00 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	54.800,00	1.620.000,00	1.565.200,00 (+)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	54.800,00	1.620.000,00	1.565.200,00 (+)
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	54.800,00	1.620.000,00	1.565.200,00 (+)
2900.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	18.321.500,00	0,00	18.321.500,00 (-)
2990.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital	18.321.500,00	0,00	18.321.500,00 (-)
2999.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	18.321.500,00	0,00	18.321.500,00 (-)
2999.99.00.00.00	Outras Receitas de Capital	18.321.500,00	0,00	18.321.500,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-10.546.491,60	-12.192.976,62	-1.646.485,02 (+)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9500.00.00.00.00	Deduções	-10.546.491,60	-12.192.976,62	-1.646.485,02 (+)
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.085.491,60	-8.931.645,31	-1.846.153,71 (+)
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00	-2.983,22	-1.983,22 (+)
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.000.000,00	-2.840.454,05	-159.545,95 (-)
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-450.000,00	-408.686,08	-41.313,92 (-)
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	-9.207,96	-792,04 (-)
Total Geral:		75.445.758,00	74.146.724,08	1.299.033,92 (-)

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: P
97086150304

Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES:97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração e Finanças

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.300.079,94	0,00	4.300.079,94	4.196.812,76	103.267,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.635.391,42	0,00	1.635.391,42	1.634.591,36	800,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.635.391,42	0,00	1.635.391,42	1.634.591,36	800,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	48.500,00	0,00	48.500,00	48.147,98	352,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.337.300,00	0,00	1.337.300,00	1.337.023,42	276,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	229.171,42	0,00	229.171,42	229.171,42	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	20.420,00	0,00	20.420,00	20.248,54	171,46
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.664.688,52	0,00	2.664.688,52	2.562.221,40	102.467,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.664.688,52	0,00	2.664.688,52	2.562.221,40	102.467,12
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.350,00	0,00	4.350,00	4.320,00	30,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	202.380,00	0,00	202.380,00	173.405,30	28.974,70
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	101.000,00	0,00	101.000,00	101.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	36.887,91	0,00	36.887,91	35.487,91	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.579.931,50	0,00	1.579.931,50	1.549.538,32	30.393,18
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	700.000,00	0,00	700.000,00	658.331,54	41.668,46
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	23.888,92	0,00	23.888,92	23.888,92	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.250,19	0,00	16.250,19	16.249,41	0,78
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.520.842,33	0,00	1.520.842,33	1.520.842,33	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	32.589,05	0,00	32.589,05	32.589,05	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.589,05	0,00	32.589,05	32.589,05	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	32.589,05	0,00	32.589,05	32.589,05	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.488.253,28	0,00	1.488.253,28	1.488.253,28	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.488.253,28	0,00	1.488.253,28	1.488.253,28	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	1.488.253,28	0,00	1.488.253,28	1.488.253,28	0,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.050.922,27	0,00	6.050.922,27	5.717.655,09	333.267,18



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	6.050.922,27	0,00	6.050.922,27	5.717.655,09	333.267,18
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	-------------------

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: P
97086150304

Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES:97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
SECRETÁRIO



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Funcional Programática: 04.122.0021.2.005-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29080001	29/08/2023	Ordinário	MARIA CLEILZA DOS REIS MACEDO	1500000000 - Recursos não vinculados de	60,00	60,00	0,00	60,00
29080002	29/08/2023	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE CA	1500000000 - Recursos não vinculados de	60,00	60,00	0,00	60,00
Total da Natureza:					120,00	120,00	0,00	120,00

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01080016	01/08/2023	Ordinário	AUTO PECAS PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	545,62	545,62	0,00	545,62
04080004	04/08/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.323,76	1.323,76	0,00	1.323,76
01090094	01/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	288,01	288,01	0,00	288,01
11090014	11/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	628,07	628,07	0,00	628,07
13090003	13/09/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	996,00	996,00	0,00	996,00
13090004	13/09/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.966,00	1.966,00	0,00	1.966,00
21090006	21/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.184,55	1.184,55	0,00	1.184,55
25090002	25/09/2023	Ordinário	VINICIUS FRANCISCO SOARES MAGALI	1500000000 - Recursos não vinculados de	318,98	0,00	318,98	318,98
02100081	02/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.336,07	1.336,07	0,00	1.336,07
10100004	10/10/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	996,00	996,00	0,00	996,00
10100005	10/10/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.454,84	1.454,84	0,00	1.454,84
10100008	10/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	390,02	390,02	0,00	390,02
17100002	17/10/2023	Ordinário	VINICIUS FRANCISCO SOARES MAGALI	1500000000 - Recursos não vinculados de	473,48	0,00	473,48	473,48
20100017	20/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.150,46	1.150,46	0,00	1.150,46
01110059	01/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.326,33	1.326,33	0,00	1.326,33
07110005	07/11/2023	Ordinário	J R COELHO TAVARES	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	900,00	0,00	900,00
10110014	10/11/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.454,84	1.454,84	0,00	1.454,84
10110015	10/11/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	996,00	996,00	0,00	996,00
10110016	10/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.281,33	1.281,33	0,00	1.281,33
20110012	20/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.147,09	1.147,09	0,00	1.147,09
01120063	01/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.661,58	1.661,58	0,00	1.661,58
05120004	05/12/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.245,00	1.245,00	0,00	1.245,00
05120005	05/12/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.479,82	3.479,82	0,00	3.479,82
11120014	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.760,14	1.760,14	0,00	1.760,14
13120001	13/12/2023	Ordinário	J R COELHO TAVARES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.575,00	1.575,00	0,00	1.575,00
13120004	13/12/2023	Ordinário	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
13120005	13/12/2023	Ordinário	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.727,62	0,00	2.727,62	2.727,62
13120006	13/12/2023	Ordinário	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTI	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.518,28	5.518,28	0,00	5.518,28
22120005	22/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.860,45	1.860,45	0,00	1.860,45
26120001	26/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	640,48	640,48	0,00	640,48

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120005	27/12/2023	Ordinário	CAROLINA COSTA PIMENTEL ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.556,50	1.556,50	0,00	1.556,50
Total da Natureza:					43.482,32	39.962,24	3.520,08	43.482,32
Natureza Despesa: 33903500 - Serviços De Consultoria								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010098	02/01/2023	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL	1500000000 - Recursos não vinculados de	96.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Natureza:					96.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010193	02/01/2023	Global	FRANCISCA CREUSA BARBOSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.000,00	500,00	0,00	500,00
02010194	02/01/2023	Global	MANOEL VIEIRA DAS CHAGAS	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	250,00	0,00	250,00
01060031	01/06/2023	Global	ROSMANIA BRAGA FERNANDES	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.300,00	900,00	0,00	900,00
02100107	02/10/2023	Global	PAULO DE TARSO QUINTO DE AZEVEDO	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Natureza:					21.300,00	3.150,00	0,00	3.150,00
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010028	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	23.044,38	1.227,61	0,00	1.227,61
02010083	02/01/2023	Estimativo	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELE	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.728,06	74,98	0,00	74,98
02010138	02/01/2023	Global	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E A	1500000000 - Recursos não vinculados de	45.100,00	12.300,00	0,00	12.300,00
02010246	02/01/2023	Estimativo	CLARO S/A	1500000000 - Recursos não vinculados de	20.000,00	11.492,45	0,00	11.492,45
02010250	02/01/2023	Global	A. A. FRAGOSO	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.000,00	500,00	0,00	500,00
02010251	02/01/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.269,10	3.269,10	0,00	3.269,10
09010018	09/01/2023	Global	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.560,00	630,00	0,00	630,00
01030001	01/03/2023	Global	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA AD	1500000000 - Recursos não vinculados de	35.000,00	7.000,00	3.500,00	10.500,00
13030048	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1500000000 - Recursos não vinculados de	24.000,00	9.600,00	2.400,00	12.000,00
03040062	03/04/2023	Global	PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	31.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
03040153	03/04/2023	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	51.120,00	5.680,00	5.680,00	11.360,00
13040019	13/04/2023	Global	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVID	1500000000 - Recursos não vinculados de	36.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
01060066	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	14.091,00	10.065,00	0,00	10.065,00
01060141	01/06/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	250.000,00	69.266,17	0,00	69.266,17
02060007	02/06/2023	Global	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA M	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
03070078	03/07/2023	Global	DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOL	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.200,00	3.600,00	0,00	3.600,00
03070142	03/07/2023	Estimativo	CLARO S/A	1500000000 - Recursos não vinculados de	23.891,70	4.959,45	0,00	4.959,45
03070143	03/07/2023	Global	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA AD	1500000000 - Recursos não vinculados de	38.400,00	19.200,00	0,00	19.200,00
01090111	01/09/2023	Global	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E COI	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.200,00	2.800,00	0,00	2.800,00
11090011	11/09/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	226,50	226,50	0,00	226,50
02100123	02/10/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	3.367,99	0,00	3.367,99
02100141	02/10/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	140.000,00	95.233,31	0,00	95.233,31
06100005	06/10/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.289,95	1.289,95	0,00	1.289,95

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
09100010	09/10/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.095,96	1.095,96	0,00	1.095,96	
20100007	20/10/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.209,30	1.209,30	0,00	1.209,30	
26100001	26/10/2023	Ordinário	ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	
10110011	10/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	453,60	453,60	0,00	453,60	
17110003	17/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.209,30	1.209,30	0,00	1.209,30	
29110004	29/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	725,40	725,40	0,00	725,40	
01120004	01/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	725,40	725,40	0,00	725,40	
01120100	01/12/2023	Ordinário	CARTORIO SOARES GONDIM	1500000000 - Recursos não vinculados de	19.486,66	19.486,66	0,00	19.486,66	
01120101	01/12/2023	Ordinário	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E A	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.100,00	4.100,00	0,00	4.100,00	
01120106	01/12/2023	Ordinário	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500000000 - Recursos não vinculados de	81,84	81,84	0,00	81,84	
01120136	01/12/2023	Ordinário	INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	24.293,63	0,00	24.293,63	24.293,63	
01120146	01/12/2023	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.778,78	1.778,78	0,00	1.778,78	
22120003	22/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	612,06	612,06	0,00	612,06	
22120004	22/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	453,60	453,60	0,00	453,60	
28120006	28/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	612,06	612,06	0,00	612,06	
Total da Natureza:					842.658,28	309.026,47	35.873,63	344.900,10	
Natureza Despesa:		33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01120153	01/12/2023	Ordinário	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	21.119,08	21.119,08	0,00	21.119,08	
Total da Natureza:					21.119,08	21.119,08	0,00	21.119,08	
Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
28080007	28/08/2023	Ordinário	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	
Total da Natureza:					1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	
Total Projeto Atividade:					1.026.379,68	383.077,79	39.393,71	422.471,50	
Total Unidade Orçamentária:					1.026.379,68	383.077,79	39.393,71	422.471,50	
Total Unidade Gestora:					1.026.379,68	383.077,79	39.393,71	422.471,50	
Totais R\$:					1.026.379,68	383.077,79	39.393,71	422.471,50	



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Funcional Programática: 04.122.0021.2.010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
03/01/2023	2023000032		01120053	01/12/2022	ROSEMAYRE RODRIGUES CHAVES	215,00	215,00	0,00	0,00	215,00
Totais por Natureza R\$:							215,00		0,00	

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	1798		09080010	09/08/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	8.172,75	1.634,55	0,00	0,00	1.634,55
Totais por Natureza R\$:							1.634,55		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							1.849,55		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							1.849,55		0,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							1.849,55		0,00	
Totais Gerais R\$:							1.849,55		0,00	



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	10010018	01080063	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			380,30	380,30	0,00
2022	10010019	01120104	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			1.166,29	1.166,29	0,00
2022	10010020	01120104	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			147,60	147,60	0,00
2022	10010021	01070183	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			44.031,58	44.031,58	0,00
2022	10010022	02090027	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E			2.800,00	2.800,00	0,00
2022	10010023	03010166	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	CLARO S/A			2.777,58	2.777,58	0,00
2022	10010024	03010048	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			1.038,30	1.038,30	0,00
2022	10010025	03010166	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	CLARO S/A			3.668,54	3.668,54	0,00
2022	10010026	01120138	10/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	CLARO S/A			1.813,56	1.813,56	0,00
2022	11010025	01110035	11/01/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.774,01	2.774,01	0,00
2022	11010026	01110143	11/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	A. A. FRAGOSO			500,00	500,00	0,00
2022	11010027	01110143	11/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	A. A. FRAGOSO			500,00	500,00	0,00
2022	11010028	01030027	11/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA			3.500,00	3.500,00	0,00
2022	11010029	01070123	11/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA			6.500,00	6.500,00	0,00
2022	11010030	03010090	11/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			8.000,00	8.000,00	0,00
2022	11010031	09080010	11/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			1.634,55	1.634,55	0,00
2022	12010013	01090080	12/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME			2.099,60	2.099,60	0,00
2022	12010014	01120128	12/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E			4.100,00	4.100,00	0,00
2022	16010005	10110008	16/01/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.726,77	2.726,77	0,00
2022	16010006	03010156	16/01/2023	33903600	03.01.04.123.0022.2005.0000	FRANCISCA CREUSA BARBOSA			500,00	500,00	0,00
2022	16010007	01090011	16/01/2023	33903600	03.01.04.122.0021.2010.0000	PAULO DE TARSO QUINTO DE			1.500,00	1.500,00	0,00
2022	16010008	03010191	16/01/2023	33903600	03.01.04.122.0021.2010.0000	MANOEL VIEIRA DAS CHAGAS			160,78	160,78	0,00
2022	19010006	01120053	19/01/2023	33903600	03.01.04.122.0021.2010.0000	ROSEMAYRE RODRIGUES CHAVES			215,00	0,00	215,00
2022	23010006	10110006	23/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			453,60	453,60	0,00
2022	23010007	14120004	23/01/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	AJSN SERVIÇOS EM			1.420,28	1.420,28	0,00
2022	23010008	24110003	23/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			612,06	612,06	0,00
2022	23010009	24110004	23/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			612,06	612,06	0,00
2022	23010010	25110010	23/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			838,74	838,74	0,00
2022	23010012	08090013	23/01/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA			1.465,09	1.465,09	0,00
2022	23010014	01110026	23/01/2023	33904700	03.01.04.123.0022.2005.0000	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA			10.462,35	10.462,35	0,00
2022	01020002	03100034	01/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			6.179,69	6.179,69	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	01020003	02060013	01/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			1.500,00	1.500,00	0,00
2022	01020004	04040007	01/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA			3.500,00	3.500,00	0,00
2022	10020027	21110016	10/02/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.873,27	2.873,27	0,00
2022	10020048	22120006	10/02/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	CACAU GAS LTDA - ME			1.904,00	1.904,00	0,00
2022	10020049	23120001	10/02/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	CACAU GAS LTDA - ME			2.340,00	2.340,00	0,00
2022	10020050	30110001	10/02/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	CACAU GAS LTDA - ME			1.680,00	1.680,00	0,00
2022	10020052	13120009	10/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			385,56	385,56	0,00
2022	10020053	13120008	10/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			385,56	385,56	0,00
2022	10020054	09120004	10/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			1.095,96	1.095,96	0,00
2022	10020055	09120003	10/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			657,36	657,36	0,00
2022	10020056	08120002	10/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			453,60	453,60	0,00
2022	10020058	07120023	10/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			1.289,95	1.289,95	0,00
2022	10020059	01120114	10/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			838,74	838,74	0,00
2022	10020079	09080010	10/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			1.634,55	1.634,55	0,00
2022	10020115	15120004	10/02/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			9.240,00	9.240,00	0,00
2022	10020150	01060048	10/02/2023	33903900	03.01.26.125.0361.2006.0000	MASSINI E LIMA CONSULTORIA			62.000,00	62.000,00	0,00
2022	13020017	01110143	13/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	A. A. FRAGOSO			500,00	500,00	0,00
2022	13020018	08090011	13/02/2023	44905200	03.01.04.122.0021.2010.0000	INFORSISTEM COMERCIO E			11.250,00	11.250,00	0,00
2022	24020008	01110143	24/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	A. A. FRAGOSO			500,00	500,00	0,00
2022	24020009	03010148	24/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME			600,00	600,00	0,00
2022	16030002	26120025	16/03/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			1.020,12	1.020,12	0,00
2022	16030003	22120008	16/03/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			612,06	612,06	0,00
2022	16030004	28120006	16/03/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			793,44	793,44	0,00
2022	16030005	30120004	16/03/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			1.095,96	1.095,96	0,00
2022	16030046	12120019	16/03/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.629,76	2.629,76	0,00
2022	16030047	01120085	16/03/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.873,19	2.873,19	0,00
2022	04040020	20120021	04/04/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.608,18	2.608,18	0,00
2022	04040022	21120001	04/04/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			844,00	844,00	0,00
2022	13040004	30120003	13/04/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			612,06	612,06	0,00
2022	13040005	30120002	13/04/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			521,64	521,64	0,00
2022	13040006	30120005	13/04/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			725,40	725,40	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	13040015	26120026	13/04/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			385,56	385,56	0,00
2022	13040017	12120012	13/04/2023	44905200	03.01.04.122.0021.2010.0000	INFORSISTEM COMERCIO E			3.750,00	3.750,00	0,00
2022	13040021	01120308	13/04/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	CARTORIO SOARES GONDIM			3.742,65	3.742,65	0,00
2022	13040022	01090058	13/04/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	CARTORIO SOARES GONDIM			997,00	997,00	0,00
2022	13040023	01080088	13/04/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	CARTORIO SOARES GONDIM			3.325,65	3.325,65	0,00
2022	16050008	16120007	16/05/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			3.932,00	3.932,00	0,00
2022	16050009	16120001	16/05/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			5.974,38	5.974,38	0,00
2022	07060013	16120009	07/06/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			5.387,93	5.387,93	0,00
2022	07060014	30110002	07/06/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			4.771,75	4.771,75	0,00
2022	07060015	04110001	07/06/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			4.224,90	4.224,90	0,00
2022	07060016	16120005	07/06/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			3.621,95	3.621,95	0,00
2022	07060017	16120006	07/06/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME			2.490,00	2.490,00	0,00
2022	07060018	10100023	07/06/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME			1.245,00	1.245,00	0,00
2022	23060037	09080010	23/06/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2010.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			1.634,55	0,00	1.634,55
2022	23060046	04110002	23/06/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2010.0000	TEXGRAF EDITORA LTDA			2.700,00	2.700,00	0,00
									281.726,01	279.876,46	1.849,55



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Listagem de Restos a Pagar Cancelados

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
25.05.0010	25/05/2022	KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164	04.122.0021.2010.0000.44905200	Não Processado	29/12/2023	4.996,00
27.05.0003	27/05/2022	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	04.122.0021.2010.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	1.960,00
10.08.0016	10/08/2022	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	04.122.0021.2010.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	450,10
16.08.0002	16/08/2022	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	04.122.0021.2010.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	928,18
30.09.0003	30/09/2022	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	04.122.0021.2010.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	263,04
Total da Unidade Orçamentária:						8.597,32
Total da Unidade Gestora:						8.597,32
Total Geral:						8.597,32



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Listagem de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
03.04.0007	03/04/2018	FOPAG - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0007.2010.0000.31901100	Processado	29/12/2023	1.049,40
10.05.0007	10/05/2018	ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS	04.122.0007.2010.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.180,00
20.06.0017	20/06/2018	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	04.122.0007.2010.0000.33904700	Processado	29/12/2023	9,64
06.08.0003	06/08/2018	JOSE JUAREZ SOARES FILHO - ME	04.122.0007.2010.0000.33903000	Processado	28/12/2023	325,92
Total da Unidade Orçamentária:						2.564,96
Total da Unidade Gestora:						2.564,96
Total Geral:						2.564,96



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, referente ao exercício financeiro **2023**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SALDOS INICIAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.079.993,61 (UM MILHAO SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

Org.: 8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U.O.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
274	B.B	1.316-1 (ALIENAÇÕES DIVERSAS)	290,16
7	B.B	1.498-2 (FPM)	78.201,63
9	B.B	1.509-1 (ARRECADAÇÃO TRIBUTOS)	25.463,51
10	B.B	4.310-9 (ITR)	3.904,89
14	B.B	9.382-3 (IPI-EXPORTAÇÃO)	7.914,48
92	B.B	9.850-7 (CIP)	26.945,78
15	B.B	10.636-4 (FUNDO ESPECIAL)	88.976,93
16	B.B	14.059-7 (CEX)	0,22
17	B.B	14.489-4 (CIDE)	34.438,38
36	B.B	16.715-0 (PMP/INSS)	0,00
21	B.B	16.716-9 (IPVA)	75,81
34	B.B	16.825-4 (ROYALTIES PETROLEO)	443,13
132	B.B	17.371-1 (PMP/ESC VIVA)	1,10
28	B.B	18.596-5 (SIMPLES NACIONAL)	100.431,94
29	B.B	18.816-6 (C.F.M.)	681.486,65
112	B.B	22.635-1 (PMP - CONCURSO)	0,83
202	B.B	30.035-7 (A.F.M.)	629,24
214	B.B	30.503-0 (PMP - SEAFIN)	307,97
382	B.B	42.050-6 (PMP LEILAO)	0,00
37	B.B	283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)	13.883,40
99	CEF	59-8 (ICMS-CEF)	5.828,59
101	CEF	122-5 (IPVA-CEF)	10.708,86
39	CEF	647.089-8 (PMP/MINTUR)	60,11
Total da Und. Orçamentária:			1.079.993,61
Total da Unidade Gestora:			1.079.993,61



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.079.993,61 (UM MILHAO SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SALDOS FINAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 976.982,14 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Org.: 8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U.O.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
274	B.B	1.316-1 (ALIENAÇÕES DIVERSAS)	321,84
7	B.B	1.498-2 (FPM)	112.927,58
9	B.B	1.509-1 (ARRECADAÇÃO TRIBUTOS)	110.394,93
10	B.B	4.310-9 (ITR)	2.208,59
14	B.B	9.382-3 (IPI-EXPORTAÇÃO)	5.444,49
92	B.B	9.850-7 (CIP)	8.878,95
15	B.B	10.636-4 (FUNDO ESPECIAL)	397,51
16	B.B	14.059-7 (CEX)	0,24
17	B.B	14.489-4 (CIDE)	44.958,69
36	B.B	16.715-0 (PMP/INSS)	0,00
21	B.B	16.716-9 (IPVA)	0,00
34	B.B	16.825-4 (ROYALTIES PETROLEO)	2.850,11
132	B.B	17.371-1 (PMP/ESC VIVA)	1,22
28	B.B	18.596-5 (SIMPLES NACIONAL)	435,63
29	B.B	18.816-6 (C.F.M.)	502.794,26
112	B.B	22.635-1 (PMP - CONCURSO)	0,92
202	B.B	30.035-7 (A.F.M.)	697,94
214	B.B	30.503-0 (PMP - SEAFIN)	2.224,07
382	B.B	42.050-6 (PMP LEILAO)	0,00
37	B.B	283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)	56.350,03
99	CEF	59-8 (ICMS-CEF)	110.425,28
101	CEF	122-5 (IPVA-CEF)	15.603,66
39	CEF	647.089-8 (PMP/MINTUR)	66,20
Total da Und. Orçamentária:			976.982,14
Total da Unidade Gestora:			976.982,14



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 976.982,14 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	7	B.B	1.498-2 (FPM)
						Saldo Inicial:	112.927,58 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	112.927,58 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	9	B.B	1.509-1 (ARRECADAÇÃO TRIBUTOS)
						Saldo Inicial:	110.394,93 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	110.394,93 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	10	B.B	4.310-9 (ITR)
						Saldo Inicial:	2.208,59 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	2.208,59 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	14	B.B	9.382-3 (IPI-EXPORTAÇÃO)
						Saldo Inicial:	5.444,49 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	5.444,49 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	15	B.B	10.636-4 (FUNDO ESPECIAL)
						Saldo Inicial:	397,51 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	397,51 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	16	B.B	14.059-7 (CEX)
						Saldo Inicial:	0,24 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	0,24 (C)	0,00 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	17	B.B	14.489-4 (CIDE)		
						Saldo Inicial:	44.958,69	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	44.958,69 (C)	0,00	(D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	28	B.B	18.596-5 (SIMPLES NACIONAL)		
						Saldo Inicial:	435,63	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	435,63 (C)	0,00	(D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	29	B.B	18.816-6 (C.F.M.)		
						Saldo Inicial:	502.794,26	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	502.794,26 (C)	0,00	(D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	34	B.B	16.825-4 (ROYALTIES PETROLEO)		
						Saldo Inicial:	2.850,11	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	2.850,11 (C)	0,00	(D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	37	B.B	283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)		
						Saldo Inicial:	56.350,03	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	56.350,03 (C)	0,00	(D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	39	CEF	647.089-8 (PMP/MINTUR)		
						Saldo Inicial:	66,20	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 - 1	66,20 (C)	0,00	(D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	92	B.B	9.850-7 (CIP)		
						Saldo Inicial:	8.878,95	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	8.878,95 (C)	0,00	(D)
U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	99	CEF	59-8 (ICMS-CEF)		
						Saldo Inicial:	110.425,28	(D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	110.375,28 (C)	50,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	----------------	-----------

U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	101	CEF	122-5 (IPVA-CEF)
---------	--------	------------	-------	-----	-----	--------------------

Saldo Inicial: 15.603,66 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	15.553,66 (C)	50,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	---------------	-----------

U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	112	B.B	22.635-1 (PMP - CONCURSO
---------	--------	------------	-------	-----	-----	---------------------------

Saldo Inicial: 0,92 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	0,92 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	----------	----------

U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	132	B.B	17.371-1 (PMP/ESC VIVA
---------	--------	------------	-------	-----	-----	-------------------------

Saldo Inicial: 1,22 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1,22 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	----------	----------

U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	202	B.B	30.035-7 (A.F.M.)
---------	--------	------------	-------	-----	-----	---------------------

Saldo Inicial: 697,94 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	697,94 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------	----------

U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	214	B.B	30.503-0 (PMP - SEAFIN
---------	--------	------------	-------	-----	-----	-------------------------

Saldo Inicial: 2.224,07 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	2.224,07 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	--------------	----------

U.G.: 8	SEAFIN	U.O.: 0301	SEFIN	274	B.B	1.316-1 (ALIENAÇÕES DIVERSAS
---------	--------	------------	-------	-----	-----	-------------------------------

Saldo Inicial: 321,84 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	321,84 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------	----------

EVANDRO MENDES DA SILVA:
94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES:
97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES:
97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

EXTRATOS INICIAIS



Extrato de Conta Corrente

G3350708522794391
07/02/2023 09:15:05

Cliente

Agência 962-8
Conta 1316-1
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439029
07/02/2023 09:14:38

Cliente

Agência 962-8
Conta 1316-1 PMP ALIENACAO ACOES COELC
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	290,16			69,152692		
31/01/2023	SALDO ATUAL	292,92			69,152692		69,152692

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	290,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,76
SALDO ATUAL =	292,92

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297047
07/02/2023 12:17:10

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 1498-2 PREF MUN PENTECOSTE FPM
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.035.741	5.423,11 D	
05/01/2023		+ Impostos	10.501	385,00 D	
05/01/2023		BB CP Automatico S P	70	186,45 C	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.621,66 C	0,00 C
06/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	10.100,00 D	
06/01/2023		BB CP Automatico S P	70	26,80 C	
06/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.073,20 C	0,00 C
10/01/2023		FPE/FPM	350	171.882,67 C	
10/01/2023		FPE/FPM	350	1.583.811,50 C	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	13.050,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	4.000,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	5.550,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	2.600,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.009.841	1.100,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.017.648	328.543,38 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.502	800,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	55.050,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	2.800,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	8.737,09 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	2.200,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	6.560,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	2.800,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.506	5.015,80 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.506	1.000,00 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	1.510,40 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	900,00 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	17.556,93 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	96.259,90 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	263.354,12 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	351.138,83 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	8.424,18 D	
10/01/2023		+ Pagto conta telefone	11.001	110,40 D	
10/01/2023		+ Contrib Entidade Classe	48.955	1.535,00 D	
10/01/2023		+ Contrib Entidade Classe	3.280	2.988,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	572.110,14 D	0,00 C
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.374.000.047.618	192,30 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.043.971	1.747,80 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.536.000.043.971	1.747,80 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	3.250,00 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	67.350,00 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	31.850,00 D	

11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	480,75 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	10.700,00 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.009.527	45.000,00 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.010.636	11.000,00 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.502	11.400,33 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.502	51.556,41 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	1.634,55 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	24.950,00 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	384,60 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	82.850,00 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	200,00 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	36.500,00 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.506	4.650,00 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	2.115,30 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	5.300,00 D	
11/01/2023	BB CP Automatico S P	70	80,32 C	
11/01/2023	Resgate Automático	1.972	394.779,52 C	0,00 C
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	18.901,25 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	6.954,51 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.009.527	4.064,00 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	10.800,00 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	5.200,00 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	1.000,00 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	9.124,58 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	5.180,00 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.506	346,55 D	
12/01/2023	BB CP Automatico S P	70	26,45 C	
12/01/2023	Resgate Automático	1.972	61.544,44 C	0,00 C
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	33.100,00 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	18.200,00 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.009.527	18.400,00 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	5.000,00 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	15.200,00 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	9.084,02 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.506	990,98 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.507	967,82 D	
16/01/2023	BB CP Automatico S P	70	53,35 C	
16/01/2023	Resgate Automático	1.972	100.889,47 C	0,00 C
17/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	1.870,00 D	
17/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	3.000,00 D	
17/01/2023	BB CP Automatico S P	70	26,35 C	
17/01/2023	Resgate Automático	1.972	4.843,65 C	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.509	135.000,00 C	
18/01/2023	+ TED-Crédito em Conta	264.046.966	122.000,00 C	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	15.413,02 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.009.527	36.871,55 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	48.286,53 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	5.131,68 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	10.632,09 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	2.727,00 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	7.230,87 D	

18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	38.911,55 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	11.602,25 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	16.124,95 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	29.528,51 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	21.032,80 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	15.224,08 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	6.620,93 D	
18/01/2023	BB CP Automatico S P	70	26,74 C	
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	8.311,07 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.502	700,00 D	
19/01/2023	BB CP Automatico S P	70	26,75 C	
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	673,25 C	0,00 C
20/01/2023	FPE/FPM	350	83.157,48 C	
20/01/2023	FPE/FPM	350	577.744,84 C	
20/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.609,01 D	
20/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	99.135,34 D	
20/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	132.180,45 D	
20/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	422.977,52 D	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	38.148,96 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	7.250,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	2.515,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	10.206,53 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	194.100,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	1.079,34 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	10.300,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	2.732,63 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	2.480,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.502	650,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	12.500,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	1.480,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	39.979,40 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	3.950,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	4.000,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	680,10 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	3.900,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	40.280,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	3.776,38 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.036.775	42.000,00 D	
23/01/2023	BB CP Automatico S P	70	53,67 C	
23/01/2023	Resgate Automático	1.972	421.954,67 C	0,00 C
25/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	500,00 D	
25/01/2023	BB CP Automatico S P	70	53,53 C	
25/01/2023	Resgate Automático	1.972	446,47 C	0,00 C
30/01/2023	FPE/FPM	350	45.764,11 C	
30/01/2023	FPE/FPM	350	1.509.304,33 C	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	43.200,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	164.040,38 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.502	117.719,14 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	98.948,75 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	52.019,94 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	101.915,09 D	

30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.506	22.688,46 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.507	9.907,99 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	35.344,17 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.036.775	300.000,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.038.799	47.313,60 D	
30/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	15.550,68 D	
30/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	233.260,25 D	
30/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	311.013,68 D	
30/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.146,31 D	0,00 C
31/01/2023	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297024
07/02/2023 12:03:48

Cliente

Agência 962-8
Conta 1498-2 PREF MUN PENTECOSTE FPM
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	62.067,13			14.792,163639		
05/01/2023	RESGATE	186,45			44,359695	4,203139817	14.747,803944
	Aplicação 10/01/2022	186,45			44,359695		
06/01/2023	RESGATE	26,80			6,373430	4,204957186	14.741,430514
	Aplicação 10/01/2022	26,80			6,373430		
11/01/2023	RESGATE	80,32			19,076548	4,210405189	14.722,353966
	Aplicação 10/01/2022	80,32			19,076548		
12/01/2023	RESGATE	26,45			6,279375	4,212202319	14.716,074591
	Aplicação 10/01/2022	26,45			6,279375		
16/01/2023	RESGATE	53,35			12,654692	4,215827653	14.703,419899
	Aplicação 10/01/2022	53,35			12,654692		
17/01/2023	RESGATE	26,35			6,247600	4,217619503	14.697,172299
	Aplicação 10/01/2022	26,35			6,247600		
18/01/2023	RESGATE	26,74			6,337335	4,219439087	14.690,834964
	Aplicação 10/01/2022	26,74			6,337335		
19/01/2023	RESGATE	26,75			6,336971	4,221259893	14.684,497993
	Aplicação 10/01/2022	26,75			6,336971		
23/01/2023	RESGATE	53,67			12,703216	4,224914400	14.671,794777
	Aplicação 10/01/2022	53,67			12,703216		
25/01/2023	RESGATE	53,53			12,659146	4,228563255	14.659,135631
	Aplicação 10/01/2022	53,53			12,659146		
31/01/2023	SALDO ATUAL	62.094,27			14.659,135631		14.659,135631

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62.067,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	560,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	587,55
POSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	587,55
SALDO ATUAL =	62.094,27

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.134,50			14.536,209227		
05/01/2023	RESGATE	5.621,66			5.056,618651	1,111742923	9.479,590576
	Aplicação 23/12/2022	1.716,53			1.543,998902		
	Aplicação 29/12/2022	3.905,13			3.512,619749		
06/01/2023	RESGATE	10.073,20			9.057,112973	1,112186635	422,477603
	Aplicação 29/12/2022	10.073,20			9.057,112973		
10/01/2023	APLICAÇÃO	572.110,14			513.988,108701	1,113080498	514.410,586304

11/01/2023	RESGATE	394.779,52	354.530,161705	1,113528728	159.880,424599
	Aplicação 29/12/2022	470,44	422,477603		
	Aplicação 10/01/2023	394.309,08	354.107,684102		
12/01/2023	RESGATE	61.544,44	55.246,986452	1,113987277	104.633,438147
	Aplicação 10/01/2023	61.544,44	55.246,986452		
16/01/2023	RESGATE	100.889,47	90.493,772305	1,114877493	14.139,665842
	Aplicação 10/01/2023	100.889,47	90.493,772305		
17/01/2023	RESGATE	4.843,65	4.342,798412	1,115329228	9.796,867430
	Aplicação 10/01/2023	4.843,65	4.342,798412		
18/01/2023	RESGATE	8.311,07	7.448,724685	1,115770867	2.348,142745
	Aplicação 10/01/2023	8.311,07	7.448,724685		
19/01/2023	RESGATE	673,25	603,147837	1,116227164	1.744,994908
	Aplicação 10/01/2023	673,25	603,147837		
20/01/2023	APLICAÇÃO	422.977,52	378.781,640661	1,116679043	380.526,635569
23/01/2023	RESGATE	421.954,67	377.711,939474	1,117133524	2.814,696095
	Aplicação 10/01/2023	1.949,39	1.744,994908		
	Aplicação 20/01/2023	420.005,28	375.966,944566		
25/01/2023	RESGATE	446,47	399,333716	1,118037326	2.415,362379
	Aplicação 20/01/2023	446,47	399,333716		
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.146,31	1.917,382162	1,119396040	4.332,744541
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.852,00	4.332,744541		4.332,744541

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.134,50
APLICAÇÕES (+)	997.233,97
RESGATES (-)	1.009.137,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	620,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	620,93
SALDO ATUAL =	4.852,00

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297048
07/02/2023 12:17:56

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 1509-1 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		Recebimento de guias	93.327	12.338,16 C	
02/01/2023	+	Ordem Bancária	6.846.801.000.019	269,67 C	
02/01/2023	+	Ordem Bancária	6.846.915.000.019	269,67 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.877,50 D	0,00 C
03/01/2023		Recebimento de guias	93.327	87,09 C	
03/01/2023	+	Transferência enviada	550.962.000.030.502	17.900,00 D	
03/01/2023		BB CP Automatico S P	70	7,94 C	
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	17.804,97 C	0,00 C
04/01/2023		Recebimento de guias	93.327	962,05 C	
04/01/2023	+	TED-Crédito em Conta	261.485.348	8.681,72 C	
04/01/2023	+	TED-Crédito em Conta	261.485.353	1.578,49 C	
04/01/2023	+	Pagamento de Boleto	10.401	240,00 D	
04/01/2023	+	Impostos	10.402	1.578,49 D	
04/01/2023	+	Impostos	10.403	8.681,72 D	
04/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	722,05 D	0,00 C
05/01/2023		Recebimento de guias	93.327	7.992,67 C	
05/01/2023	+	Transferência enviada	550.962.000.005.524	3.401,31 D	
05/01/2023	+	Transferência enviada	550.962.000.030.505	14.250,00 D	
05/01/2023		BB CP Automatico S P	70	3,18 C	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	9.655,46 C	0,00 C
06/01/2023		Recebimento de guias	93.327	8.679,98 C	
06/01/2023	+	TED-Crédito em Conta	262.181.320	325,58 C	
06/01/2023	+	TED-Crédito em Conta	262.181.324	992,96 C	
06/01/2023	+	Transferência enviada	550.962.000.030.505	400,00 D	
06/01/2023	+	Transferência enviada	550.962.000.030.548	164,70 D	
06/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.433,82 D	0,00 C
09/01/2023		Recebimento de guias	93.327	6.031,82 C	
09/01/2023	+	Transferência enviada	550.428.000.076.917	1.709,37 D	
09/01/2023	+	Impostos	10.901	89,97 D	
09/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.232,48 D	0,00 C
10/01/2023		Recebimento de guias	93.327	4.434,31 C	
10/01/2023	+	Recebimento Fornecedor	200.070	789,06 C	
10/01/2023	+	TED-Crédito em Conta	262.890.462	7.278,46 C	
10/01/2023		Pagamento ISSQN BB	21.668.251.010.100	1.151,19 C	
10/01/2023		Pagamento ISSQN BB	21.668.370.010.100	11.447,87 C	
10/01/2023	+	Impostos	11.001	325,58 D	
10/01/2023	+	Impostos	11.002	992,96 D	
10/01/2023	+	Tar Pag Salár Créd Conta	820.100.802.506.693	108,80 D	
10/01/2023	+	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	820.100.802.506.694	31,51 D	
10/01/2023	+	Tar Pag Salár Créd Conta	820.100.802.510.612	5.681,40 D	
10/01/2023	+	Tar Pag Salár Créd Conta	820.100.802.510.613	10,20 D	

10/01/2023	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	820.100.802.510.614	3.281,00 D	
10/01/2023	+ Tar Pag Salár Créd Conta	850.101.200.192.727	81,60 D	
10/01/2023	+ Tar Pag Salár Créd Conta	850.101.200.192.728	13,60 D	
10/01/2023	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	850.101.200.192.729	54,01 D	
10/01/2023	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	850.101.200.192.730	4,80 D	
10/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.515,43 D	0,00 C
11/01/2023	Recebimento de guias	93.327	14.979,96 C	
11/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.979,96 D	0,00 C
12/01/2023	Recebimento de guias	93.327	49.490,17 C	
12/01/2023	+ TED-Crédito em Conta	263.172.875	548,53 C	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.009.527	1.000,00 D	
12/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	49.038,70 D	0,00 C
13/01/2023	Recebimento de guias	93.327	56.104,35 C	
13/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	56.104,35 D	0,00 C
16/01/2023	Recebimento de guias	93.327	5.876,89 C	
16/01/2023	+ Ordem Bancária	130.291.000.019	10,75 C	
16/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.887,64 D	0,00 C
17/01/2023	Recebimento de guias	93.327	1.244,75 C	
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.244,75 D	0,00 C
18/01/2023	Recebimento de guias	93.327	2.427,71 C	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.001.498	135.000,00 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	15.770,00 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	5.588,79 D	
18/01/2023	BB CP Automatico S P	70	14,34 C	
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	153.916,74 C	0,00 C
19/01/2023	Recebimento de guias	93.327	2.695,35 C	
19/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	4.500,00 D	
19/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	191,35 D	
19/01/2023	BB CP Automatico S P	70	1,60 C	
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.994,40 C	0,00 C
20/01/2023	+ Correios	4.397	54,83 C	
20/01/2023	Recebimento de guias	93.327	1.399,52 C	
20/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	178.637.000.000	413,59 C	
20/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.867,94 D	0,00 C
23/01/2023	Recebimento de guias	93.327	2.684,25 C	
23/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	186.567.000.000	453,71 C	
23/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	186.624.000.000	453,71 C	
23/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	186.704.000.000	453,71 C	
23/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.045,38 D	0,00 C
24/01/2023	Recebimento de guias	93.327	5.242,65 C	
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.242,65 D	0,00 C
25/01/2023	Recebimento de guias	93.327	9.624,25 C	
25/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	247.043.000.000	272,85 C	
25/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	247.110.000.000	2.264,51 C	
25/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	247.118.000.000	168,69 C	
25/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.330,30 D	0,00 C
26/01/2023	Recebimento de guias	93.327	1.501,93 C	
26/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	256.287.000.000	272,85 C	
26/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	256.298.000.000	2.264,51 C	
26/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	263.810.000.000	168,69 C	
26/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.207,98 D	0,00 C

27/01/2023	Recebimento de guias	93.327	4.002,14 C
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	25,97 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	25,97 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	33,39 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	37,10 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	37,10 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	66,78 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	178,08 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	55,65 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	163,24 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	74,20 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	33,39 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	7,42 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	18,55 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	11,13 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	18,55 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	51,94 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	29,68 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	25,97 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	29,68 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	29,68 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	37,10 D
27/01/2023	+ Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	25,97 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	14,84 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	14,84 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	11,13 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	25,97 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	11,13 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	93.327	11,13 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	107,59 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	11,13 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	18,55 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	22,26 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	25,97 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	137,27 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	77,91 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	11,13 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	7,42 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	3,71 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	11,13 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	7,42 D

27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	22,26 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.327	33,39 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	93.327	154,70 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	93.327	22,10 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	93.327	33,15 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	93.327	11,05 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	93.327	11,05 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	93.327	11,05 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	4,33 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	17,32 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	17,32 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	12,99 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	12,99 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	56,29 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	34,64 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	4,33 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	8,66 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	4,33 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	4,33 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	21,65 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	4,33 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	4,33 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	4,33 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	21,65 D
27/01/2023	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	93.327	17,32 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	18,40 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	18,40 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	9,20 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	27,60 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	32,20 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	4,60 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	4,60 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	4,60 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	27,60 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	4,60 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	9,20 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	4,60 D
27/01/2023	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	4,60 D
27/01/2023	+ Tar Arrec TAA Multibanco	93.327	3,98 D
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	3,90 D
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	3,90 D
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	1,95 D
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	9,75 D
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	9,75 D

27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	5,85 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	9,75 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	5,85 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	13,65 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	11,70 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	29,25 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	15,60 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	11,70 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	5,85 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	3,90 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	3,90 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	9,75 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	5,85 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	21,45 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	1,95 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	17,55 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	13,65 D	
27/01/2023	+ Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	3,90 D	
27/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.379,70 D	0,00 C
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.017.996	14.338,26 C	
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.017.996	101.517,67 C	
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.017.996	519,53 C	
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.017.996	1.008,70 C	
30/01/2023	Recebimento de guias	93.327	16.064,51 C	
30/01/2023	+ TED-Crédito em Conta	265.580.934	500.000,00 C	
30/01/2023	+ Ordem Bancária	294.627.000.016	214,43 C	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.036.775	670.000,00 D	
30/01/2023	BB CP Automatico S P	70	11,22 C	
30/01/2023	Resgate Automático	1.972	36.325,68 C	0,00 C
31/01/2023	Recebimento de guias	93.327	17.877,90 C	
31/01/2023	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	322.042.000.000	1.587,27 C	
31/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	4.690,00 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.101	57,57 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.102	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.103	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.104	58,58 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.105	58,58 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.106	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.107	56,56 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.108	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.109	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.110	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.111	59,59 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.112	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.113	53,53 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.114	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.115	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.116	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.117	26,26 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.118	43,43 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.119	56,56 D	

31/01/2023	+ Impostos	13.120	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.121	60,60 D	
31/01/2023	+ Impostos	13.122	56,56 D	
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	13.520,75 D	
31/01/2023	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297025
07/02/2023 12:04:45

Cliente

Agência 962-8
Conta 1509-1 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.703,01			882,520821		
03/01/2023	RESGATE	7,94			1,890690	4,199522384	880,630131
	Aplicação 18/01/2022	7,94			1,890690		
05/01/2023	RESGATE	3,18			0,756577	4,203139817	879,873554
	Aplicação 18/01/2022	3,18			0,756577		
18/01/2023	RESGATE	14,34			3,398556	4,219439087	876,474998
	Aplicação 18/01/2022	14,34			3,398556		
19/01/2023	RESGATE	1,60			0,379034	4,221259893	876,095964
	Aplicação 18/01/2022	1,60			0,379034		
30/01/2023	RESGATE	11,22			2,649931	4,234072251	873,446033
	Aplicação 18/01/2022	11,22			2,649931		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.699,81			873,446033		873,446033

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.703,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	38,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,08
SALDO ATUAL =	3.699,81

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.760,50			19.604,894228		
02/01/2023	APLICAÇÃO	12.877,50			11.597,062402	1,110410512	31.201,956630
03/01/2023	RESGATE	17.804,97			16.028,130367	1,110857573	15.173,826263
	Aplicação 26/12/2022	4.604,80			4.145,261525		
	Aplicação 28/12/2022	5.004,85			4.505,396308		
	Aplicação 29/12/2022	7.396,82			6.658,654929		
	Aplicação 30/12/2022	798,50			718,817605		
04/01/2023	APLICAÇÃO	722,05			649,742329	1,111286685	15.823,568592
05/01/2023	RESGATE	9.655,46			8.684,975457	1,111742923	7.138,593135
	Aplicação 30/12/2022	3.976,44			3.576,763861		
	Aplicação 02/01/2023	5.679,02			5.108,211596		
06/01/2023	APLICAÇÃO	9.433,82			8.482,227445	1,112186635	15.620,820580
09/01/2023	APLICAÇÃO	4.232,48			3.804,024701	1,112632102	19.424,845281
10/01/2023	APLICAÇÃO	14.515,43			13.040,772905	1,113080498	32.465,618186
11/01/2023	APLICAÇÃO	14.979,96			13.452,692888	1,113528728	45.918,311074
12/01/2023	APLICAÇÃO	49.038,70			44.020,879782	1,113987277	89.939,190856
13/01/2023	APLICAÇÃO	56.104,35			50.343,677444	1,114426932	140.282,868300

16/01/2023	APLICAÇÃO	5.887,64	5.280,974848	1,114877493	145.563,843148
17/01/2023	APLICAÇÃO	1.244,75	1.116,038178	1,115329228	146.679,881326
18/01/2023	RESGATE	153.916,74	137.946,548484	1,115770867	8.733,332842
	Aplicação 02/01/2023	7.240,07	6.488,850806		
	Aplicação 04/01/2023	724,96	649,742329		
	Aplicação 06/01/2023	9.464,22	8.482,227445		
	Aplicação 09/01/2023	4.244,42	3.804,024701		
	Aplicação 10/01/2023	14.550,52	13.040,772905		
	Aplicação 11/01/2023	15.010,12	13.452,692888		
	Aplicação 12/01/2023	49.117,22	44.020,879782		
	Aplicação 13/01/2023	53.565,21	48.007,357628		
19/01/2023	RESGATE	1.994,40	1.786,733081	1,116227164	6.946,599761
	Aplicação 13/01/2023	1.994,40	1.786,733081		
20/01/2023	APLICAÇÃO	1.867,94	1.672,763549	1,116679043	8.619,363310
23/01/2023	APLICAÇÃO	4.045,38	3.621,214396	1,117133524	12.240,577706
24/01/2023	APLICAÇÃO	5.242,65	4.691,030436	1,117590276	16.931,608142
25/01/2023	APLICAÇÃO	12.330,30	11.028,522673	1,118037326	27.960,130815
26/01/2023	APLICAÇÃO	4.207,98	3.762,188630	1,118492562	31.722,319445
27/01/2023	APLICAÇÃO	1.379,70	1.233,041699	1,118940260	32.955,361144
30/01/2023	RESGATE	36.325,68	32.451,142137	1,119396040	504,219007
	Aplicação 13/01/2023	615,21	549,586735		
	Aplicação 16/01/2023	5.911,50	5.280,974848		
	Aplicação 17/01/2023	1.249,29	1.116,038178		
	Aplicação 20/01/2023	1.872,48	1.672,763549		
	Aplicação 23/01/2023	4.053,57	3.621,214396		
	Aplicação 24/01/2023	5.251,12	4.691,030436		
	Aplicação 25/01/2023	12.345,28	11.028,522673		
	Aplicação 26/01/2023	4.211,38	3.762,188630		
	Aplicação 27/01/2023	815,85	728,822692		
31/01/2023	APLICAÇÃO	13.520,75	12.073,783380	1,119843679	12.578,002387
31/01/2023	SALDO ATUAL	14.085,40	12.578,002387		12.578,002387

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.760,50
APLICAÇÕES (+)	211.631,38
RESGATES (-)	219.697,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	390,77
POSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	390,77
SALDO ATUAL =	14.085,40

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297051
07/02/2023 12:20:47

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 4310-9 PREF MUN PENTECOSTE RECE
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			226,52 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	1.576,71 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	12,61 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	236,50 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	315,34 D	1.238,78 C
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 16:24 PMP - GABINETE	550.962.000.030.502	1.125,00 D	113,78 C
20/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	6,20 C	
20/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
20/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	0,93 D	
20/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,24 D	117,77 C
30/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	162,33 C	
30/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,29 D	
30/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	24,34 D	
30/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	32,46 D	222,01 C
31/01/2023		SALDO			222,01 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297026
07/02/2023 12:05:21

Cliente

Agência 962-8
Conta 4310-9 PREF MUN PENTECOSTE RECE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.678,37			876,648357		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.713,37			876,648357		876,648357

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.678,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,00
SALDO ATUAL =	3.713,37

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297052
07/02/2023 12:21:18

Ciente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 9382-3 P M PENTECOSTE IPI
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			1.037,53 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	1.777,66 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	333,31 D	2.481,88 C
20/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	883,51 C	
20/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	165,65 D	3.199,74 C
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:58 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	2.046,00 D	
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:58 PMF FM DE ASSISTENCIA SO	550.962.000.007.425	916,50 D	
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:58 PMP - GABINETE	550.962.000.030.502	741,54 D	
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:58 PMP - SESJUV	550.962.000.030.508	3.197,00 D	
24/01/2023		BB CP Automatico S P	70	3.701,30 C	0,00 C
30/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	481,92 C	
30/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	90,36 D	391,56 C
31/01/2023		SALDO			391,56 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297027
07/02/2023 12:05:56

Cliente

Agência 962-8
Conta 9382-3 P M PENTECOSTE IPI
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	6.876,95			1.638,950721		
24/01/2023	RESGATE	3.701,30			875,687926	4,226734079	763,262795
	Aplicação 30/09/2022	271,27			64,180129		
	Aplicação 10/10/2022	1.768,43			418,391530		
	Aplicação 20/10/2022	701,84			166,047217		
	Aplicação 28/10/2022	345,64			81,774095		
	Aplicação 10/11/2022	614,12			145,294955		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.233,09			763,262795		763,262795

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.876,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.701,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,44
SALDO ATUAL =	3.233,09

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297053
07/02/2023 12:21:52

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 9850-7 PREF MUNICIPAL PENTECOSTE
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		Saldo Anterior			9.854,39 C
13/01/2023		- TED-Crédito em Conta 341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER	263.396.488	10.027,22 C	19.881,61 C
31/01/2023		SALDO			19.881,61 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297028
07/02/2023 12:06:28

Cliente

Agência 962-8
Conta 9850-7 PREF MUNICIPAL PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.091,39			4.073,310527		
31/01/2023	SALDO ATUAL	17.254,04			4.073,310527		4.073,310527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.091,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	162,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	162,65
SALDO ATUAL =	17.254,04

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297054
07/02/2023 12:22:30

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 10636-4 PREFEITURA MUN PENTECOSTE
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		- Tarifa de Extrato Postado	810.030.700.064.723	3,10 D	
		Cobrança referente 02/01/2023			
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	3,10 C	0,00 C
11/01/2023		- Transferência recebida	550.962.000.001.498	11.000,00 C	
		11/01 15:31 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
11/01/2023		- Impostos	11.101	2.004,32 D	
		PREF. MUN PENTECOSTE			
11/01/2023		- Impostos	11.102	1.503,24 D	
		PREF. MUN PENTECOSTE			
01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.103	95.606,24 D	
		237 0628 072432727000159 CONSTRAM - CO			
11/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.125.077	11,50 D	
		Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023		Resgate Automático	1.972	88.125,30 C	0,00 C
20/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	54.325,73 C	
20/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	543,25 D	
20/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.782,48 D	0,00 C
30/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	27.606,41 C	
30/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	276,06 D	
30/01/2023		- Impostos	13.001	1.102,38 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26.227,97 D	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297029
07/02/2023 12:07:03

Ciente

Agência 962-8
Conta 10636-4 PREFEITURA MUN PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	87.910,55			79.202,106662		
03/01/2023	RESGATE	3,10			2,790637	1,110857573	79.199,316025
	Aplicação 25/11/2022	3,10			2,790637		
11/01/2023	RESGATE	88.125,30			79.140,571577	1,113528728	58,744448
	Aplicação 25/11/2022	220,32			197,860624		
	Aplicação 01/12/2022	221,87			199,251230		
	Aplicação 19/12/2022	60.045,96			53.924,029007		
	Aplicação 21/12/2022	27.637,15			24.819,430716		
20/01/2023	APLICAÇÃO	53.782,48			48.162,881122	1,116679043	48.221,625570
30/01/2023	APLICAÇÃO	26.227,97			23.430,465235	1,119396040	71.652,090805
31/01/2023	SALDO ATUAL	80.239,14			71.652,090805		71.652,090805

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	87.910,55
APLICAÇÕES (+)	80.010,45
RESGATES (-)	88.128,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	446,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	446,54
SALDO ATUAL =	80.239,14

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

G336071146959297031
07/02/2023 12:08:12

Dados consultados

Agência 962-8
Conta 10636-4 MUNICIPIO DE PENTECOSTE
Período 01/01/2023 a 31/01/2023

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/12		Saldo anterior valor capital		1.000,00
31/01		Rendimento mensal valor juros	- 3500886842969	11,02
31/01		Saldo final valor capital		1.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/07/2022	5000,00	74,70	0,00	5074,70
31/08/2022	5000,00	129,20	0,00	5129,20
30/09/2022	5000,00	179,70	0,00	5179,70
31/10/2022	5000,00	228,40	0,00	5228,40
30/11/2022	5000,00	277,40	0,00	5277,40
30/12/2022	1000,00	66,38	0,00	1066,38
31/01/2023	1000,00	77,40	0,00	1077,40

RÉSUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
00886842969	13/06/2022	5.000,00	1.000,00	92,00	18/05/2027

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/01	3500886842969	77,40

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 12:23:07

Cliente

Agência 962-8
Conta 14059-7
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297033
07/02/2023 12:10:02

Cliente

Agência 962-8
Conta 14059-7 PM PENTECOSTE -CEX
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,22			0,052080		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,22			0,052080		0,052080

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,22

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297056
07/02/2023 12:23:41

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 14489-4 PM PENTECOSTE -CIDE
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2022		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	211,37 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	2,11 D	209,26 C
31/01/2023		SALDO			209,26 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297034
07/02/2023 12:10:30

Cliente

Agência 962-8
Conta 14489-4 PM PENTECOSTE -CIDE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	34.438,38			8.207,535116		
31/01/2023	SALDO ATUAL	34.766,09			8.207,535116		8.207,535116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.438,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	327,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	327,71
SALDO ATUAL =	34.766,09

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297058
07/02/2023 12:24:16

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 16715-0 PM PENTECOSTE INSS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	48.286,53 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	5.131,68 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	10.632,09 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	2.727,00 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	7.230,87 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	38.911,55 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	11.602,25 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	16.124,95 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	29.528,51 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	21.032,80 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	15.224,08 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	6.620,93 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:28 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	15.413,02 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:22 PM PENTECOSTE -FUS	550.962.000.009.527	36.871,55 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 15:53 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	699.290,39 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 15:53 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	90.977,90 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 15:53 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	5.435,54 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 15:53 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	9.856,40 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 15:53 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	4.351,20 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:22 CE 231070 FMS CUSTEIO SU	550.962.000.036.775	85.002,43 C	
18/01/2023		- Transferência recebida 18/01 16:22 CE 231070 FMS CUSTEIO SU	550.962.000.036.775	50.966,89 C	
18/01/2023		- Transferência recebida	550.962.000.036.775	7.432,33 C	

18/01 16:22 CE 231070 FMS CUSTEIO SU

18/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.036.775	43.270,16 C	
	18/01 16:22 CE 231070 FMS CUSTEIO SU			
18/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.036.775	81.244,91 C	
	18/01 16:22 CE 231070 FMS CUSTEIO SU			
18/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.036.775	42.090,32 C	
	18/01 16:22 CE 231070 FMS CUSTEIO SU			
18/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.036.775	5.730,64 C	
	18/01 16:22 CE 231070 FMS CUSTEIO SU			
18/01/2023	- Impostos	11.801	413.887,90 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/01/2023	- Impostos	11.802	957.557,03 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/01/2023	- Impostos	11.803	19.541,99 D	0,00 C
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/01/2023	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297035
07/02/2023 12:11:02

Cliente

Agência 962-8
Conta 16715-0 PM PENTECOSTE INSS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 12:25:05

Cliente

Agência 962-8
Conta 16716-9
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297036
07/02/2023 12:11:30

Cliente

Agência 962-8
Conta 16716-9 P P COTA PARTE IPVA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	75,81			18,067412		
31/01/2023	SALDO ATUAL	76,53			18,067412		18,067412

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,72
SALDO ATUAL =	76,53

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297060
07/02/2023 12:25:37

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 16825-4 P M P ROYALTIES PETRO
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2022		Saldo Anterior			190,39 C
26/01/2023		- Ordem Bancária 079545970001-52 CE-SEC DA FAZENDA	202.301.260.001.290	170,23 C	360,62 C
31/01/2023		SALDO			360,62 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297037
07/02/2023 12:11:56

Cliente

Agência 962-8
Conta 16825-4 P M P ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	252,74			60,234095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	255,14			60,234095		60,234095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	252,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,40
SALDO ATUAL =	255,14

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 12:26:21

Cliente

Agência 962-8
Conta 17371-1
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297038
07/02/2023 12:12:32

Cliente

Agência 962-8
Conta 17371-1 PMP PROARES ESCOLA VIVA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1,10			0,261924		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1,11			0,261924		0,261924

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,11

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297062
07/02/2023 12:26:58

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 18596-5 PM PENTECOSTE -SNA
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	2.815,12 C	
02/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	9,60 C	
02/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	405,57 C	
02/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,34 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.235,63 D	0,00 C
04/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	8,12 C	
04/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	20,52 C	
04/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28,64 D	0,00 C
05/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,26 C	
05/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	10,28 C	
05/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
05/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20,54 D	0,00 C
06/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
06/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	15,30 C	
06/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20,30 D	0,00 C
09/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	74,83 C	
09/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74,83 D	0,00 C
10/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	4,81 C	
10/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	10,33 C	
10/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	4,81 C	
10/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,33 C	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25,28 D	0,00 C
11/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	25,89 C	
11/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
11/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	25,40 C	
11/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
11/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
11/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66,29 D	0,00 C
12/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,40 C	
12/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	14,28 C	
12/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
12/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24,68 D	0,00 C
13/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	16,98 C	
13/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	460,48 C	
13/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	492,46 D	0,00 C
16/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	127,96 C	
16/01/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,43 C	

16/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	6.000,00 D	
16/01/2023	Resgate Automático	1.972	5.856,61 C	0,00 C
17/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	289,28 C	
17/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	1.421,47 C	
17/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	212,08 C	
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.922,83 D	0,00 C
18/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	22,74 C	
18/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	19,12 C	
18/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	237,19 C	
18/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
18/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
18/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	309,05 D	0,00 C
19/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
19/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	33,94 C	
19/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
19/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	18.400,00 D	
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	18.341,06 C	0,00 C
20/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
20/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	539,31 C	
20/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	245,90 C	
20/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	800,21 D	0,00 C
23/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	1.200,38 C	
23/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	45,88 C	
23/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	497,20 C	
23/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	25,00 C	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.506	2.280,00 D	
23/01/2023	Resgate Automático	1.972	511,54 C	0,00 C
24/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	2.993,04 C	
24/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	3.457,67 C	
24/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
24/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	8.111,92 C	
24/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	690,60 C	
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.258,23 D	0,00 C
25/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	1.168,98 C	
25/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
25/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	2.846,75 C	
25/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
25/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.025,77 D	0,00 C
26/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	10,06 C	
26/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	5,63 C	
26/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	9,92 C	
26/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	10,08 C	
26/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	1.060,00 D	
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.024,31 C	0,00 C
27/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	103,35 C	
27/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	6,11 C	
27/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	5,05 C	
27/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	9.489,41 D	
27/01/2023	Resgate Automático	1.972	9.374,90 C	0,00 C

30/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	51,86 C	
30/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	0,28 C	
30/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	549,33 C	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.005.524	4.000,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.007.425	2.600,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.502	800,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.503	2.800,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.504	2.200,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	2.800,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.506	1.000,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.507	1.100,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.508	900,00 D	
30/01/2023	Resgate Automático	1.972	17.598,53 C	0,00 C
31/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	140,88 C	
31/01/2023	Distrib Simples Nacional	350	19,55 C	
31/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.030.505	25.000,00 D	
31/01/2023	Resgate Automático	1.972	24.839,57 C	
31/01/2023	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297039
07/02/2023 12:13:00

Cliente

Agência 962-8
Conta 18596-5 PM PENTECOSTE -SNA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	100.431,94			90.483,124245		
02/01/2023	APLICAÇÃO	3.235,63			2.913,904330	1,110410512	93.397,028575
04/01/2023	APLICAÇÃO	28,64			25,771927	1,111286685	93.422,800502
05/01/2023	APLICAÇÃO	20,54			18,475494	1,111742923	93.441,275996
06/01/2023	APLICAÇÃO	20,30			18,252332	1,112186635	93.459,528328
09/01/2023	APLICAÇÃO	74,83			67,254935	1,112632102	93.526,783263
10/01/2023	APLICAÇÃO	25,28			22,711744	1,113080498	93.549,495007
11/01/2023	APLICAÇÃO	66,29			59,531468	1,113528728	93.609,026475
12/01/2023	APLICAÇÃO	24,68			22,154651	1,113987277	93.631,181126
13/01/2023	APLICAÇÃO	492,46			441,895278	1,114426932	94.073,076404
16/01/2023	RESGATE	5.856,61			5.253,142194	1,114877493	88.819,934210
	Aplicação 03/11/2022	1.031,84			925,516453		
	Aplicação 04/11/2022	80,13			71,875070		
	Aplicação 07/11/2022	2.638,98			2.367,060456		
	Aplicação 09/11/2022	704,07			631,524457		
	Aplicação 10/11/2022	20,74			18,604639		
	Aplicação 11/11/2022	311,16			279,094118		
	Aplicação 14/11/2022	25,86			23,191262		
	Aplicação 16/11/2022	42,92			38,496501		
	Aplicação 17/11/2022	172,77			154,963868		
	Aplicação 18/11/2022	266,65			239,172935		
	Aplicação 21/11/2022	561,49			503,642435		
17/01/2023	APLICAÇÃO	1.922,83			1.724,002161	1,115329228	90.543,936371
18/01/2023	APLICAÇÃO	309,05			276,983392	1,115770867	90.820,919763
19/01/2023	RESGATE	18.341,06			16.431,296954	1,116227164	74.389,622809
	Aplicação 21/11/2022	2.144,56			1.921,261662		
	Aplicação 22/11/2022	1.876,34			1.680,962636		
	Aplicação 23/11/2022	14.320,16			12.829,072656		
20/01/2023	APLICAÇÃO	800,21			716,598027	1,116679043	75.106,220836
23/01/2023	RESGATE	511,54			457,904081	1,117133524	74.648,316755
	Aplicação 23/11/2022	511,54			457,904081		
24/01/2023	APLICAÇÃO	15.258,23			13.652,794165	1,117590276	88.301,110920
25/01/2023	APLICAÇÃO	4.025,77			3.600,747404	1,118037326	91.901,858324
26/01/2023	RESGATE	1.024,31			915,795093	1,118492562	90.986,063231
	Aplicação 23/11/2022	1.024,31			915,795093		
27/01/2023	RESGATE	9.374,90			8.378,374016	1,118940260	82.607,689215
	Aplicação 23/11/2022	9.374,90			8.378,374016		
30/01/2023	RESGATE	17.598,53			15.721,451006	1,119396040	66.886,238209
	Aplicação 23/11/2022	4.180,55			3.734,645497		
	Aplicação 24/11/2022	758,96			678,007877		
	Aplicação 25/11/2022	1.621,32			1.448,389643		
	Aplicação 28/11/2022	137,32			122,677320		
	Aplicação 29/11/2022	13,66			12,203383		
	Aplicação 30/11/2022	4.266,09			3.811,061720		
	Aplicação 01/12/2022	1.989,37			1.777,178500		
	Aplicação 06/12/2022	12,12			10,826675		
	Aplicação 08/12/2022	999,84			893,199197		

	Aplicação 09/12/2022	2.814,85	2.514,615985		
	Aplicação 13/12/2022	44,08	39,380312		
	Aplicação 14/12/2022	760,37	679,264897		
31/01/2023	RESGATE	24.839,57	22.181,283393	1,119843679	44.704,954816
	Aplicação 14/12/2022	970,97	867,056440		
	Aplicação 16/12/2022	500,44	446,886812		
	Aplicação 19/12/2022	129,56	115,696096		
	Aplicação 20/12/2022	107,96	96,406090		
	Aplicação 21/12/2022	1.461,47	1.305,063211		
	Aplicação 22/12/2022	21.669,17	19.350,174744		
31/01/2023	SALDO ATUAL	50.062,56	44.704,954816		44.704,954816

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.431,94
APLICAÇÕES (+)	26.304,74
RESGATES (-)	77.546,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	872,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	872,40
SALDO ATUAL =	50.062,56

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297063
07/02/2023 12:27:52

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 18816-6 PREF MUN PENTECOSTE CFM
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	13.508,49 C	
12/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	135,08 D	
12/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	13.373,41 D	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297041
07/02/2023 12:13:36

Cliente

Agência 962-8
Conta 18816-6 PREF MUN PENTECOSTE CFM
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,01			0,001934		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,001934		0,001934

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	681.486,64			613.978,379008		
12/01/2023	APLICAÇÃO	13.373,41			12.004,993482	1,113987277	625.983,372490
31/01/2023	SALDO ATUAL	701.003,52			625.983,372490		625.983,372490

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	681.486,64
APLICAÇÕES (+)	13.373,41
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.143,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.143,47
SALDO ATUAL =	701.003,52

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 12:28:28

Cliente

Agência 962-8
Conta 22635-1
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297042
07/02/2023 12:14:04

Cliente

Agência 962-8
Conta 22635-1 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,83			0,197624		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,84			0,197624		0,197624

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,84

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 12:28:54

Cliente

Agência	962-8
Conta	30035-7
Período solicitado	01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297043
07/02/2023 12:14:30

Cliente

Agência 962-8
Conta 30035-7 PM PENTECOSTE -AFM
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	629,24			149,962865		
31/01/2023	SALDO ATUAL	635,22			149,962865		149,962865

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	629,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,98
SALDO ATUAL =	635,22

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297067
07/02/2023 12:29:30

- Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 30503-0 PMP - SEAFIN
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			213,93 C
10/01/2023		- Transferência recebida 10/01 10:45 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	55.050,00 C	
10/01/2023		- Transferência recebida 10/01 11:29 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	2.800,00 C	
10/01/2023		- Transferência enviada 10/01 11:31 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	2.800,00 D	
10/01/2023		- Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.001	44.031,58 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone CLARO S.A.	11.002	2.777,58 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone CLARO S.A.	11.003	5.482,10 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.004	291,09 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.005	639,32 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.006	107,89 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone OI SA	11.007	147,60 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone OI SA	11.008	1.546,59 D	240,18 C
11/01/2023		- Transferência recebida 11/01 11:29 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	1.634,55 C	
11/01/2023		- Transferência recebida 11/01 15:31 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	24.950,00 C	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 11:39 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	1.634,55 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 15:35 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	3.138,32 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 15:35 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	2.774,01 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 15:35 DUETO C C E SERVICOS S-S	551.369.000.119.234	8.000,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 15:35 RH CONTABILIDADE E ASSES	551.799.000.018.217	3.500,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 15:35 RH CONTABILIDADE E ASSES	551.799.000.018.217	6.500,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 15:35 A A FRAGOSO ME	554.145.000.039.000	500,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 15:35 A A FRAGOSO ME	554.145.000.039.000	500,00 D	277,85 C
12/01/2023		- Transferência recebida	550.962.000.001.498	10.800,00 C	

	12/01 11:45 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
12/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	5.200,00 C	
	12/01 16:51 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
12/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.000,00 C	
	12/01 16:53 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
12/01/2023	- Transferência enviada	551.369.000.004.040	10.800,00 D	
	12/01 11:52 M C ASSESSORIA E CONSULT			
12/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.118.000	4.100,00 D	
	12/01 16:51 ESPLAM E PLANEJAMENTO			
12/01/2023	- Transferência enviada	553.959.000.012.854	2.099,60 D	278,25 C
	12/01 16:53 I. ARAGAO ROCHA			
16/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	5.000,00 C	
	16/01 14:03 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
16/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.018.596	6.000,00 C	
	16/01 09:34 PM PENTECOSTE -SNA			
16/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.017.863	1.500,00 D	
	16/01 14:04 PAULO T Q AZEVEDO			
16/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.018.623	500,00 D	
	16/01 14:04 FRANCISCA CREUSA BARBOSA			
16/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.726,77 D	
	16/01 14:04 POSTO PENTECOSTE LTDA			
16/01/2023	- Transferência enviada	552.199.000.024.003	6.000,00 D	
	16/01 09:35 S & J PUBLICACOES LTDA			
16/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	160,78 D	
	237 5447 16609816387 MANOEL VIEIRA DAS			
16/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.941	11,50 D	379,20 C
	Cobrança referente 16/01/2023			
19/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.509	191,35 C	
	19/01 09:05 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
19/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.014.440	200,00 D	
	19/01 09:07 FRANCISCO CLAUDIO B GOME			
19/01/2023	- Transferido para Poupança	550.962.510.036.314	191,35 D	
	19/01 09:07 ROSEMAYRE R CHAVES DUTRA			
19/01/2023	- Pix - Enviado	11.901	120,00 D	59,20 C
	19/01 09:08 JAYDER DANTAS SILVA			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	12.500,00 C	
	23/01 11:32 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.480,00 C	
	23/01 13:43 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	39.979,40 C	
	23/01 14:31 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.950,00 C	
	23/01 15:18 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	612,06 D	
	23/01 15:20 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	453,60 D	
	23/01 15:20 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	838,74 D	
	23/01 15:20 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	612,06 D	
	23/01 15:20 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Impostos	12.301	1.494,89 D	
	DARF - 07.682.651/0001-58 -3629			

23/01/2023	- Impostos DARF - 07.682.651/0001-58 -3629	12.302	237,21 D	
23/01/2023	- Impostos DARF - 07.682.651/0001-58 -3703	12.303	10.462,35 D	
23/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0289 045538349000110 ASSUNCAO E LA	12.304	1.465,09 D	
23/01/2023	- Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.305	39.979,40 D	
23/01/2023	- Pagamento de Boletto ECT DEGER - DR 72 SPM	12.306	136,50 D	
23/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 011415493000147 AJSN SERVICOS	12.307	1.420,28 D	
23/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/01/2023	870.231.100.193.054	11,50 D	
23/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/01/2023	870.231.100.193.055	11,50 D	233,42 C
30/01/2023	- Transferência recebida 30/01 11:21 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	98.948,75 C	
30/01/2023	- Transferência recebida 30/01 14:35 PM PENTECOSTE -SNA	550.962.000.018.596	2.800,00 C	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 14:35 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	2.800,00 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 11:23 S S P M A D I C FUND PMP	550.962.000.015.765	246,84 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 11:23 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	80.292,16 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 11:23 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	1.477,51 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 11:23 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	4.619,42 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 11:23 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	491,09 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 11:23 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	11.799,28 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 11:23 ASSOCIACAO P M V PEN	550.962.000.042.757	22,45 D	233,42 C
31/01/2023	S A L D O			233,42 C

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297044
07/02/2023 12:15:07

Cliente

Agência 962-8
Conta 30503-0 PMP - SEAFIN
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	94,04			22,412431		
31/01/2023	SALDO ATUAL	94,94			22,412431		22,412431

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,90
SALDO ATUAL =	94,94

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336071146959297069
07/02/2023 12:31:03

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 283143-0 PREF PENTECOSTE
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		LC 176/2020 Compen.União	350	3.308,18 C	
30/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	33,08 D	
30/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.275,10 D	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297046
07/02/2023 12:16:03

Cliente

Agência 962-8
Conta 283143-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	13.883,40			12.508,109813		
30/01/2023	APLICAÇÃO	3.275,10			2.925,774152	1,119396040	15.433,883965
31/01/2023	SALDO ATUAL	17.283,54			15.433,883965		15.433,883965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.883,40
APLICAÇÕES (+)	3.275,10
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,04
SALDO ATUAL =	17.283,54

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00000059-8

Nome:

PM PENTECOSTE ICMS

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
03/01/2023	766844	APLICACAO	199.307,49D	199.257,49D
03/01/2023	170851	REP ICMS	199.307,49C	50,00C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
10/01/2023	170851	REP ICMS	39.479,76C	39.529,76C
10/01/2023	990001	APL AUTOM	39.479,76D	50,00C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
11/01/2023	477902	APLICACAO	13.743,29D	13.693,29D
11/01/2023	170851	REP ICMS	13.743,29C	50,00C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
17/01/2023	282841	APLICACAO	193.234,00D	193.184,00D
17/01/2023	170851	REP ICMS	208.841,78C	15.657,78C
17/01/2023	047367	SERV CEDID	6.953,96D	8.703,82C
17/01/2023	047367	SERV CEDID	8.653,82D	50,00C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
24/01/2023	252175	APLICACAO	365.842,25D	365.792,25D
24/01/2023	170851	REP ICMS	445.561,58C	79.769,33C
24/01/2023	144997	CONSORCIO	26.425,33D	53.344,00C
24/01/2023	144997	CONSORCIO	23.294,00D	30.050,00C
24/01/2023	144997	CONSORCIO	30.000,00D	50,00C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	5,00D
25/01/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	50,00C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
30/01/2023	571234	RESGATE	500.011,00C	500.061,00C
30/01/2023	142979	ENVIO TED	500.000,00D	61,00C
30/01/2023	142979	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	50,00C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
31/01/2023	322948	APLICACAO	55.372,37D	55.322,37D
31/01/2023	170851	REP ICMS	105.091,70C	49.769,33C
31/01/2023	144997	CONSORCIO	23.294,00D	26.475,33C
31/01/2023	144997	CONSORCIO	26.425,33D	50,00C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM PENTECOSTE ICMS	CPF/CNPJ 07.682.651/0001-58	Conta Corrente 006.00000059-8	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.778,59C	860,517970
Aplicações	866.979,16C	128.480,942519
Resgates	500.066,00D	73.844,060816
Rendimento Bruto no Mês	3.284,04C	
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	375.975,79C	55.497,399673
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 01	APLICACAO	199.307,49C	29.656,337185
10 / 01	APLICACAO	39.479,76C	5.862,780694
11 / 01	APLICACAO	13.743,29C	2.040,074755
17 / 01	APLICACAO	193.234,00C	28.637,971982
24 / 01	APLICACAO	365.842,25C	54.110,319353
25 / 01	RESGATE	55,00D	8,131570
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 01	RESGATE	500.011,00D	73.835,929246
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	APLICACAO	55.372,37C	8.173,458549

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1089600023

1089/006/00000122-5

PM PENTECOSTE IPVA

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
03/01/2023	766845	APLICACAO	4.321,73D	4.271,73D
03/01/2023	170851	REP IPVA	4.321,73C	50,00C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
10/01/2023	170851	REP IPVA	45.525,55C	45.575,55C
10/01/2023	990001	APL AUTOM	45.525,55D	50,00C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
11/01/2023	477903	APLICACAO	9.787,27D	9.737,27D
11/01/2023	170851	REP IPVA	9.787,27C	50,00C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
16/01/2023	297214	APLICACAO	36.316,20D	36.266,20D
16/01/2023	170851	REP IPVA	36.316,20C	50,00C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
17/01/2023	282842	APLICACAO	15.561,57D	15.511,57D
17/01/2023	170851	REP IPVA	15.561,57C	50,00C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
18/01/2023	301130	RESGATE	122.011,00C	122.061,00C
18/01/2023	139337	ENVIO TED	122.000,00D	61,00C
18/01/2023	139337	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	50,00C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
19/01/2023	273850	APLICACAO	28.871,78D	28.821,78D
19/01/2023	170851	REP IPVA	28.871,78C	50,00C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
23/01/2023	359112	APLICACAO	18.348,47D	18.298,47D
23/01/2023	170851	REP IPVA	18.348,47C	50,00C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
24/01/2023	252176	APLICACAO	5.087,20D	5.037,20D
24/01/2023	170851	REP IPVA	5.087,20C	50,00C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
25/01/2023	582349	APLICACAO	16.651,52D	16.601,52D
25/01/2023	170851	REP IPVA	16.651,52C	50,00C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
26/01/2023	274851	APLICACAO	3.364,36D	3.314,36D
26/01/2023	170851	REP IPVA	3.364,36C	50,00C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
27/01/2023	408749	APLICACAO	1.058,81D	1.008,81D
27/01/2023	170851	REP IPVA	1.058,81C	50,00C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
30/01/2023	571235	APLICACAO	32.283,35D	32.233,35D

30/01/2023	170851	REP IPVA	32.283,35C	50,00C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
31/01/2023	322949	APLICACAO	16.350,79D	16.300,79D
31/01/2023	170851	REP IPVA	16.350,79C	50,00C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM PENTECOSTE IPVA	CPF/CNPJ 07.682.651/0001-58	Conta Corrente 006.00000122-5	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.658,86C	1.587,262922
Aplicações	233.528,60C	34.586,212694
Resgates	122.011,00D	18.075,212156
Rendimento Bruto no Mês	433,04C	
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	122.609,50C	18.098,263460
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 01	APLICACAO	4.321,73C	643,060038
10 / 01	APLICACAO	45.525,55C	6.760,586073
11 / 01	APLICACAO	9.787,27C	1.452,837162
16 / 01	APLICACAO	36.316,20C	5.384,351248
17 / 01	APLICACAO	15.561,57C	2.306,280497
18 / 01	RESGATE	122.011,00D	18.075,212156
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 01	APLICACAO	28.871,78C	4.275,467673
23 / 01	APLICACAO	18.348,47C	2.714,943421
24 / 01	APLICACAO	5.087,20C	752,428175
25 / 01	APLICACAO	16.651,52C	2.461,872549
26 / 01	APLICACAO	3.364,36C	497,209481
27 / 01	APLICACAO	1.058,81C	156,415732
30 / 01	APLICACAO	32.283,35C	4.767,237356
31 / 01	APLICACAO	16.350,79C	2.413,523284

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00647089-8

Nome:

PM PENTECOSTE

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM PENTECOSTE	CPF/CNPJ 07.682.651/0001-58	Conta Corrente 006.00647089-8	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	60,11C	8,952034
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,54C	
IR	0,00	
IC	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	60,65C	8,952034
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

EXTRATOS FINAIS



Extrato de Conta Corrente

G3310908161533871
09/01/2024 09:25:28

Cliente

Agência 962-8
Conta 1316-1
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 1316-1 PMP ALIENACAO ACOES COELC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	319,47			69,152692		
29/12/2023	SALDO ATUAL	321,84			69,152692		69,152692

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	319,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,37
SALDO ATUAL =	321,84

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 1498-2 PREF MUN PENTECOSTE FPM
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	152.100,55 C	
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.803.246,11 C	
07/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	19.553,46 D	
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.935.793,20 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	172.526,28 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.551.290,24 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	17.238,16 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	119.048,71 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	258.572,47 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	344.763,29 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9.328,10 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	974.865,79 D	0,00 C
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 12:42 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	18.850,00 D	
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 14:52 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	7.400,00 D	
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 12:42 CAMARA MUNIC DE PENTECOS	550.962.000.017.648	426.020,52 D	
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 12:42 PMP - SEINFRA	550.962.000.030.505	9.990,00 D	
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 12:42 PMP - SECULTUR	550.962.000.030.506	5.000,00 D	
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 12:42 PMP - SESJUV	550.962.000.030.508	10.900,00 D	
11/12/2023		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.635,00 D	
11/12/2023		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe APRECE	3.280	2.988,00 D	
11/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	384,31 C	
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	482.399,21 C	0,00 C
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 10:40 P P COTA PARTE IPVA	550.962.000.016.716	1.060.000,00 D	
12/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	23,14 C	
12/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.059.976,86 C	0,00 C
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	28.900,00 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:29 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	376.300,00 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 15:45 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	2.700,00 D	

13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:19 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	15.250,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 PMF FM DE ASSISTENCIA SO	550.962.000.007.425	39.200,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:42 PMF FM DE ASSISTENCIA SO	550.962.000.007.425	4.500,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 PMP - GABINETE	550.962.000.030.502	3.159,40 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:10 PMP - GABINETE	550.962.000.030.502	3.046,40 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 PMP - SEAFIN	550.962.000.030.503	24.046,91 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:19 PMP - SEAFIN	550.962.000.030.503	47.200,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 PMP - SEAGRI	550.962.000.030.504	48.676,75 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:29 PMP - SEAGRI	550.962.000.030.504	6.521,99 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 PMP - SEINFRA	550.962.000.030.505	74.518,80 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:29 PMP - SEINFRA	550.962.000.030.505	141.200,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 15:45 PMP - SEINFRA	550.962.000.030.505	23.500,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 PMP - SECULTUR	550.962.000.030.506	11.464,44 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 PMP - SEMAM	550.962.000.030.507	3.881,57 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 15:45 PMP - SEMAM	550.962.000.030.507	6.100,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:08 PMP - SESJUV	550.962.000.030.508	4.719,68 D	
13/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	23,62 C	
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	864.862,32 C	0,00 C
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 14/12 14:21 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	72.000,00 C	
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 14/12 14:21 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	1.000,00 C	
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 14/12 14:23 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	9.000,00 C	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:23 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	5.000,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:23 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	95.050,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:23 PMF FM DE ASSISTENCIA SO	550.962.000.007.425	5.000,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 13:53 PM PENTECOSTE -FUS	550.962.000.009.527	10.000,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:23 PMP - GABINETE	550.962.000.030.502	5.000,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	5.000,00 D	

			14/12 11:23 PMP - SEAFIN					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503		11.200,00 D		
			14/12 13:53 PMP - SEAFIN					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503		6.000,00 D		
			14/12 13:53 PMP - SEAFIN					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504		11.400,00 D		
			14/12 11:23 PMP - SEAGRI					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504		17.400,00 D		
			14/12 14:18 PMP - SEAGRI					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505		12.000,00 D		
			14/12 11:23 PMP - SEINFRA					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505		362.800,00 D		
			14/12 13:53 PMP - SEINFRA					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.506		5.150,00 D		
			14/12 11:23 PMP - SECULTUR					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.507		5.000,00 D		
			14/12 11:23 PMP - SEMAM					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.508		16.000,00 D		
			14/12 11:23 PMP - SESJUV					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.508		11.500,00 D		
			14/12 13:53 PMP - SESJUV					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.038.799		5.000,00 D		
			14/12 11:23 MUNICIPIO SEGOV					
14/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70		23,35 C		
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		506.476,65 C	0,00 C	
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509		10.000,00 C		
			20/12 14:46 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS					
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350		81.665,22 C		
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350		1.104.910,96 C		
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524		87.200,00 D		
			20/12 14:44 P M PENTECOSTE SECR EDUC					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524		7.784,00 D		
			20/12 14:44 P M PENTECOSTE SECR EDUC					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.007.425		1.500,00 D		
			20/12 14:44 PMF FM DE ASSISTENCIA SO					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715		20.544,68 D		
			20/12 13:35 PM PENTECOSTE INSS					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715		4.616,62 D		
			20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715		18.123,94 D		
			20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715		1.237,65 D		
			20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715		12.913,95 D		
			20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715		31.015,68 D		
			20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715		2.027,18 D		
			20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715		15.192,43 D		
			20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS					

20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	3.315,80 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	3.713,73 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	18.501,09 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	8.799,39 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	2.261,29 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	10.300,99 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	3.919,33 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	4.552,18 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	7.434,11 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	1.435,21 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	22.400,39 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	12.554,79 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	923,73 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	13.489,53 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	20.667,40 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	3.484,57 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	7.746,74 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	1.934,23 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	3.347,40 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	2.764,43 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	4.220,79 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	6.882,05 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	7.466,42 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	5.111,23 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:36 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	1.112,66 D
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	14.500,00 D

		20/12 13:33 PMP - SEAFIN			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	4.800,00 D
		20/12 14:44 PMP - SEAFIN			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504	16.800,00 D
		20/12 14:57 PMP - SEAGRI			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	351.200,00 D
		20/12 14:44 PMP - SEINFRA			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.508	901,25 D
		20/12 14:44 PMP - SESJUV			
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	11.865,75 D
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	177.986,42 D
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	237.315,23 D
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	711,92 D 0,00 C
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	15.000,00 C
		22/12 10:09 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	40,00 D
		22/12 10:08 PM PENTECOSTE INSS			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	12.036,12 D
		22/12 10:09 PM PENTECOSTE INSS			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	211,70 D
		22/12 10:10 PM PENTECOSTE INSS			
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.712,18 D 0,00 C
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	71.280,94 C
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.428.862,53 C
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	51.149,87 D
		28/12 09:12 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	13.950,00 D
		28/12 14:25 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	800,00 D
		28/12 15:47 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.007.425	116.719,67 D
		28/12 08:02 PMF FM DE ASSISTENCIA SO			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.007.425	8.820,00 D
		28/12 14:25 PMF FM DE ASSISTENCIA SO			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.850	43.852,84 D
		28/12 14:25 PM PENTECOSTE-MEREN			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.502	81.188,50 D
		28/12 09:12 PMP - GABINETE			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.502	2.200,00 D
		28/12 13:46 PMP - GABINETE			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	62.343,27 D
		28/12 09:12 PMP - SEAFIN			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	5.220,00 D
		28/12 12:11 PMP - SEAFIN			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	15.500,00 D
		28/12 13:46 PMP - SEAFIN			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504	41.450,17 D
		28/12 09:12 PMP - SEAGRI			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504	1.680,00 D
		28/12 12:11 PMP - SEAGRI			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504	18.930,00 D

		28/12 14:25 PMP - SEAGRI				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	34.929,02 D	
		28/12 09:12 PMP - SEINFRA				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	42.090,00 D	
		28/12 12:11 PMP - SEINFRA				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	39.200,00 D	
		28/12 12:40 PMP - SEINFRA				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	51.700,00 D	
		28/12 13:03 PMP - SEINFRA				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	2.487,60 D	
		28/12 14:25 PMP - SEINFRA				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	36.115,60 D	
		28/12 14:25 PMP - SEINFRA				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.506	17.099,15 D	
		28/12 09:12 PMP - SECULTUR				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.506	80.820,00 D	
		28/12 12:11 PMP - SECULTUR				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.506	79.200,00 D	
		28/12 14:25 PMP - SECULTUR				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.507	11.659,35 D	
		28/12 09:12 PMP - SEMAM				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.507	145,00 D	
		28/12 14:25 PMP - SEMAM				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.508	23.750,10 D	
		28/12 09:12 PMP - SESJUV				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.508	5.370,00 D	
		28/12 14:25 PMP - SESJUV				
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.038.799	24.484,25 D	
		28/12 09:12 MUNICIPIO SEGOV				
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.999,42 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	224.991,51 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	299.988,68 D	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	47.109,47 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 1498-2 PREF MUN PENTECOSTE FPM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	62.206,22			13.465,134234		
11/12/2023	RESGATE	384,31			82,967299	4,632065929	13.382,166935
	Aplicação 10/01/2022	384,31			82,967299		
12/12/2023	RESGATE	23,14			4,993747	4,633795094	13.377,173188
	Aplicação 10/01/2022	23,14			4,993747		
13/12/2023	RESGATE	23,62			5,095392	4,635560628	13.372,077796
	Aplicação 10/01/2022	23,62			5,095392		
14/12/2023	RESGATE	23,35			5,035250	4,637306894	13.367,042546
	Aplicação 10/01/2022	23,35			5,035250		
29/12/2023	SALDO ATUAL	62.211,00			13.367,042546		13.367,042546

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62.206,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	454,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	459,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	459,20
SALDO ATUAL =	62.211,00

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	34,35			28,285154		
07/12/2023	APLICAÇÃO	1.935.793,20			1.591.082,778695	1,216651469	1.591.111,063849
08/12/2023	APLICAÇÃO	974.865,79			800.987,907044	1,217079286	2.392.098,970893
11/12/2023	RESGATE	482.399,21			396.224,174234	1,217490606	1.995.874,796659
	Aplicação 10/11/2023	23,58			19,368052		
	Aplicação 30/11/2023	10,86			8,917102		
	Aplicação 07/12/2023	482.364,77			396.195,889080		
12/12/2023	RESGATE	1.059.976,86			870.316,736949	1,217920804	1.125.558,059710
	Aplicação 07/12/2023	1.059.976,86			870.316,736949		
13/12/2023	RESGATE	864.862,32			709.864,768284	1,218347999	415.693,291426
	Aplicação 07/12/2023	395.439,40			324.570,152666		
	Aplicação 08/12/2023	469.422,92			385.294,615618		
14/12/2023	RESGATE	506.476,65			415.560,573314	1,218779361	132,718112
	Aplicação 08/12/2023	506.476,65			415.560,573314		
20/12/2023	APLICAÇÃO	711,92			583,345476	1,220408881	716,063588
22/12/2023	APLICAÇÃO	2.712,18			2.220,863849	1,221227497	2.936,927437
28/12/2023	APLICAÇÃO	47.109,47			38.537,094745	1,222444772	41.474,022182

29/12/2023	SALDO ATUAL	50.716,58	41.474,022182	41.474,022182
------------	-------------	-----------	---------------	---------------

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34,35
APLICAÇÕES (+)	2.961.192,56
RESGATES (-)	2.913.715,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.204,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.204,71
SALDO ATUAL =	50.716,58

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 1509-1 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	3.088,83 C	
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.553.247.000.000	1.290,78 C	
				000437110001-43 DEPARTAMENTO NACIONAL			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.379,61 D	0,00 C
04/12/2023		3468	99020	870 Transferência recebida	603.468.000.020.963	222,53 C	
				04/12 09:30 EVELINE G PINHEIRO			
04/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	2.386,19 C	
04/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	311.949.233	323,46 C	
				104 0919 7954514000125 SEDUC			
04/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	311.949.234	18.642,15 C	
				104 0919 7954514000125 SEDUC			
04/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.578.271.000.014	59,19 C	
				299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO			
04/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	1.660,00 D	
				04/12 11:04 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
04/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	5.680,00 D	
				04/12 11:04 PMP - SEAFIN			
04/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	645,40 D	
				04/12 11:04 PMP - SEINFRA			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	13.648,12 D	0,00 C
05/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.017.648	21.655,49 C	
				05/12 11:46 CAMARA MUNIC DE PENTECOS			
05/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.017.648	6.467,31 C	
				05/12 11:48 CAMARA MUNIC DE PENTECOS			
05/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.017.648	424,73 C	
				05/12 11:49 CAMARA MUNIC DE PENTECOS			
05/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	270,06 C	
05/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.213.989	4.579,81 C	
				104 0919 33866288000130 SOP TED ISENT0			
05/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.213.991	8.185,86 C	
				104 0919 33866288000130 SOP TED ISENT0			
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	721,09 D	
				05/12 11:15 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.007.425	200,00 D	
				05/12 11:15 PMF FM DE ASSISTENCIA SO			
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.527	800,00 D	
				05/12 11:15 PM PENTECOSTE -FUS			
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	2.080,00 D	
				05/12 11:15 PMP - SEAFIN			
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	137,26 D	
				05/12 11:15 PMP - SEAFIN			

05/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 11:15 PMP - SEMAM	550.962.000.030.507	92,27 D	
05/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:55 PMP - SESJUV	550.962.000.030.508	3.001,00 D	
05/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	34.551,64 D	0,00 C
06/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 06/12 11:12 CE 231070 FMS ENFERMAGEM	550.962.000.044.315	9.847,46 C	
06/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	526,96 C	
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 33866288000130 SOP TED ISENT0	312.567.321	3.177,49 C	
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	312.567.685	383,99 C	
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	312.567.686	767,99 C	
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	312.567.727	968,71 C	
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 6928790000156 PROCURADORIA G	312.567.775	259,77 C	
06/12/2023	0000	13105	361 Pqto conta água CAGECE	120.601	11.802,95 D	
06/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.129,42 D	0,00 C
07/12/2023	0000	14109	617 Receblmento de guias	93.327	4.240,50 C	
07/12/2023	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRA	200.093	10.443,65 C	
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1089 5541428000165 EPARCERIAS CGE	312.753.410	447,68 C	
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1089 5541428000165 EPARCERIAS CGE	312.753.411	1.471,84 C	
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	312.835.188	165,38 C	
07/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 07/12 10:50 PMP - GABINETE	550.962.000.030.502	10.115,00 D	
07/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 07/12 09:25 PMP - SECULTUR	550.962.000.030.506	60.000,00 D	
07/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 07/12 10:44 PMP - SESJUV	550.962.000.030.508	10.115,00 D	
07/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 07/12 10:50 PMP - SESJUV	550.962.000.030.508	9.885,00 D	
07/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7,00 C	
07/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	73.338,95 C	0,00 C
08/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	434,90 C	
08/12/2023	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	22.310.597.010.100	11.524,31 C	
08/12/2023	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	22.310.641.010.100	1.203,70 C	
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	13.162,91 D	0,00 C
11/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	8.962,27 C	
11/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	313.251.194	349,50 C	
11/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	313.251.265	2.202,24 C	
11/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.251.296	225,49 C	

104 0919 7954514000125 SEDUC						
11/12/2023	0000	13105	375 Impostos		121.101	447,68 D
PREF. MUN PENTECOSTE						
11/12/2023	0000	13105	375 Impostos		121.102	1.471,84 D
PREF. MUN PENTECOSTE						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta		823.450.802.427.638	309,40 D
Cobrança referente 16/11/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal		823.450.802.427.639	86,83 D
Cobrança referente 16/11/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta		823.450.802.429.524	272,00 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta		823.450.802.429.525	5.582,80 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta		823.450.802.429.526	10,20 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal		823.450.802.429.527	3.577,71 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal		823.450.802.429.528	185,39 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta		823.450.802.432.489	3,40 D
Cobrança referente 01/12/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal		823.450.802.432.490	2,03 D
Cobrança referente 01/12/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta		823.450.802.434.677	302,60 D
Cobrança referente 06/12/2023						
11/12/2023	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal		823.450.802.434.678	99,10 D
Cobrança referente 06/12/2023						
11/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	2,82 C
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	608,66 C 0,00 C
12/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.327	4.187,41 C
12/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta		313.434.116	148,85 C
104 0919 7954514000125 SEDUC						
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	4.336,26 D 0,00 C
13/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.327	86.180,64 C
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	86.180,64 D 0,00 C
14/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.327	1.273,24 C
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária		6.936.719.000.014	38,20 C
299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO						
14/12/2023	0000	14138	632 Ordem Bancária		202.312.130.006.570	89,56 C
079545140001-25 CE-SEC DA EDUCACAO						
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada		550.962.000.001.498	72.000,00 D
14/12 14:21 PREF MUN PENTECOSTE FPM						
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada		550.962.000.001.498	1.000,00 D
14/12 14:21 PREF MUN PENTECOSTE FPM						
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada		550.962.000.001.498	9.000,00 D
14/12 14:23 PREF MUN PENTECOSTE FPM						
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada		550.962.000.021.850	51.651,30 D
14/12 15:29 PM PENTECOSTE-MEREN						
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada		550.962.000.030.504	300,00 D
14/12 14:48 PMP - SEAGRI						
14/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	4,18 C

14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	132.546,12 C	0,00 C
15/12/2023	0962	70669	870 Transferência recebida 15/12 13:54 FRANCISCO A P RODRIGUES	220.962.000.040.465	38.708,89 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 08:39 P P COTA PARTE IPVA	550.962.000.016.716	7.706,55 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 07:36 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	149.605,77 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 07:36 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	26.698,63 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 07:36 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	5.202,74 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 07:36 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	32.220,96 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 07:36 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	2.751,58 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 07:36 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	865,71 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 07:36 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	71,82 C	
15/12/2023	0962	99020	870 Transferência recebida 15/12 09:54 JOAO BOSCO P TABOSA	600.962.000.015.610	3.714,18 C	
15/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	2.743,79 C	
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	313.900.271	1.108,67 C	
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:48 PMP - SEAFIN	550.962.000.030.503	7.000,00 D	
15/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC. C.PRZ-APLAUT	1.972	264.399,29 D	0,00 C
18/12/2023	0962	15266	875 Transferido da poupança 18/12 0962 1000015530-0 ROSANGELA RIBE	10.962.510.015.530	12.885,00 C	
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 18/12 10:22 CE 231070 FMS ENFERMAGEM	550.962.000.044.315	10.057,73 C	
18/12/2023	0962	99020	870 Transferência recebida 18/12 10:09 SAMARA DE SOUSA BARBOSA	600.962.000.027.111	12.885,32 C	
18/12/2023	0962	99020	870 Transferência recebida 18/12 12:43 SILVANA SANTOS DE VASCON	600.962.000.028.912	43.952,91 C	
18/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	2.440,45 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO	7.007.097.000.018	307,78 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO	7.009.792.000.016	228,06 C	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:39 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	4.090,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:03 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	1.561,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:39 PMF FM DE ASSISTENCIA SO	550.962.000.007.425	15.500,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:03 PMF FM DE ASSISTENCIA SO	550.962.000.007.425	12.047,07 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:39 PM PENTECOSTE -FUS	550.962.000.009.527	11.000,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.527	11.615,00 D	

18/12 15:03 PM PENTECOSTE -FUS					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	9.783,20 D
18/12 16:41 PREF MUN PENTECOSTE FOPA					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.502	1.015,00 D
18/12 13:56 PMP - GABINETE					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.502	4.000,00 D
18/12 15:03 PMP - GABINETE					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	19.500,00 D
18/12 11:56 PMP - SEAFIN					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	3.200,00 D
18/12 12:29 PMP - SEAFIN					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	1.867,44 D
18/12 12:29 PMP - SEAFIN					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.503	18.000,00 D
18/12 15:03 PMP - SEAFIN					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504	1.867,44 D
18/12 12:32 PMP - SEAGRI					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504	5.870,00 D
18/12 15:03 PMP - SEAGRI					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	36.650,00 D
18/12 15:03 PMP - SEINFRA					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.506	6.680,00 D
18/12 15:03 PMP - SECULTUR					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.507	1.045,00 D
18/12 15:03 PMP - SEMAM					
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.508	2.841,00 D
18/12 15:03 PMP - SESJUV					
18/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2,68 C
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	85.372,22 C 0,00 C
19/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	1.182,20 C
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.182,20 D 0,00 C
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.017.648	11.025,71 C
20/12 12:33 CAMARA MUNIC DE PENTECOS					
20/12/2023	0000	14134	789 Correios	4.550	161,27 C
20/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	11,00 C
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.118.776	259,77 C
104 0919 6928790000156 PROCURADORIA G					
20/12/2023	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.084.558.000.000	5.181,75 C
000437110001-43 DEPARTAMENTO NACIONAL					
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.498	10.000,00 D
20/12 14:46 PREF MUN PENTECOSTE FPM					
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.639,50 D 0,00 C
21/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	92,35 C
21/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.225.314	13.039,78 C
104 1089 5541428000165 EPARCERIAS CGE					
21/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.281.850	753,73 C
104 0919 33866288000130 SOP TED ISENTO					
21/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	6.900,00 D
21/12 10:15 PMP - SEINFRA					
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.985,86 D 0,00 C

22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.017.648	62,40 C	
			22/12 09:15 CAMARA MUNIC DE PENTECOS			
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.018.596	6.000,00 C	
			22/12 10:47 PM PENTECOSTE -SNA			
22/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	1.047,89 C	
22/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.483.662	37.000,00 C	
			104 1089 7682651000158 PM PENTECOSTE			
22/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.531.704	732,52 C	
			104 0919 33866288000130 SOP TED ISENTO			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.498	15.000,00 D	
			22/12 10:09 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	59.800,00 D	
			22/12 10:48 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	600,00 D	
			22/12 10:58 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.007.425	111,25 D	
			22/12 10:48 PMF FM DE ASSISTENCIA SO			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.007.425	5.000,00 D	
			22/12 10:48 PMF FM DE ASSISTENCIA SO			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.504	87.750,00 D	
			22/12 10:48 PMP - SEAGRI			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	38.273,74 D	
			22/12 10:48 PMP - SEINFRA			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.506	29.350,00 D	
			22/12 10:48 PMP - SECULTUR			
22/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5,35 C	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	191.036,83 C	0,00 C
26/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.018.596	12.600,00 C	
			26/12 11:42 PM PENTECOSTE -SNA			
26/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	4.354,14 C	
26/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.750.020	5.273,75 C	
			104 0919 33866288000130 SOP TED ISENTO			
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.293.478.000.000	198,10 C	
			000437110005-77 DNOCS CEST CE - FORTAL			
26/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	3.950,00 D	
			26/12 11:30 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
26/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.601	1.830,44 D	
			PREF. MUN PENTECOSTE			
26/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.602	11.209,34 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.436,21 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	5.670,10 C	
27/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.505	1.610,00 D	
			27/12 10:10 PMP - SEINFRA			
27/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	11,49 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2023			
27/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	3,83 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
27/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	42,13 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
27/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	19,15 D	

				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	19,15 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	7,66 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	15,32 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	65,11 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	15,32 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	210,65 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	26,81 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	11,49 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	61,28 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	7,66 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	3,83 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	22,98 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	30,64 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	7,66 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	15,32 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guia c/Bar Internet	93.327	15,32 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	7,66 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	7,66 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	3,83 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	3,83 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	7,66 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	19,15 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	7,66 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	7,66 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarif Guias c/Barra TAA	93.327	3,83 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		

27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023	93.327	7,66 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023	93.327	7,66 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	93.327	3,83 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	93.327	19,15 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023	93.327	11,49 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023	93.327	3,83 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023	93.327	187,67 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023	93.327	30,64 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023	93.327	3,83 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	93.327	11,49 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	93.327	3,83 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023	93.327	3,83 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023	93.327	33,15 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023	93.327	33,15 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023	93.327	11,05 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023	93.327	33,15 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	93.327	11,05 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	93.327	22,10 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023	93.327	4,47 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023	93.327	26,82 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023	93.327	8,94 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2023	93.327	13,80 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023	93.327	9,20 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	93.327	9,20 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	93.327	4,60 D
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	9,20 D

				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	50,60 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	18,40 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	4,60 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	9,20 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	4,60 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guias c/Barras PGT	93.327	13,80 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	4,02 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	4,02 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	4,02 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	8,04 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	4,02 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	8,04 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	6,03 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	2,01 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	26,13 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	8,04 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	2,01 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	4,02 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	10,05 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	2,01 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	2,01 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	4,02 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
27/12/2023	0000	13113	170	Guias Arrecadação Pix Mun	93.327	4,02 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023		

27/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023	93.327	2,01 D	
27/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023	93.327	2,01 D	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.618,24 D	0,00 C
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 09:30 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	114.956,30 C	
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 09:30 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	4.507,02 C	
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 09:30 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	865,71 C	
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 09:30 PMP - FUNDEB	550.962.000.017.996	20.527,48 C	
28/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	3.209,59 C	
28/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1089 7682651000158 PM PENTECOSTE	33.759.430	1.000.000,00 C	
28/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1089 5541428000165 EPARCERIAS CGE	316.106.666	8.519,06 C	
28/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO	7.379.836.000.016	113,25 C	
28/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO	7.386.980.000.014	59,19 C	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:37 P M PENTECOSTE SECR EDUC	550.962.000.005.524	500.000,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:07 PMP - GABINETE	550.962.000.030.502	10.110,33 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:07 PMP - SEAFIN	550.962.000.030.503	22.704,94 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:48 CE 231070 FMS CUSTEIO SU	550.962.000.036.775	526.648,84 D	
28/12/2023	0000	13105	375 Impostos PREF. MUN PENTECOSTE	122.801	2.271,75 D	
28/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.802	6.247,31 D	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	84.774,43 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.327	901,72 C	
29/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO	7.436.735.000.018	307,78 C	
29/12/2023	0000	14138	632 Ordem Bancária 037737880001-67 EMPRESA DE TECNOLOGIA	202.312.280.047.904	5.243,57 C	
29/12/2023	0000	14138	632 Ordem Bancária 037737880001-67 EMPRESA DE TECNOLOGIA	202.312.280.047.905	2.306,65 C	
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	8.759,72 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 1509-1 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.698,23			800,517625		
07/12/2023	RESGATE	7,00			1,512355	4,628543862	799,005270
	Aplicação 18/01/2022	7,00			1,512355		
11/12/2023	RESGATE	2,82			0,608799	4,632065929	798,396471
	Aplicação 18/01/2022	2,82			0,608799		
14/12/2023	RESGATE	4,18			0,901385	4,637306894	797,495086
	Aplicação 18/01/2022	4,18			0,901385		
18/12/2023	RESGATE	2,68			0,577503	4,640670196	796,917583
	Aplicação 18/01/2022	2,68			0,577503		
22/12/2023	RESGATE	5,35			1,151186	4,647375730	795,766397
	Aplicação 18/01/2022	5,35			1,151186		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.703,54			795,766397		795,766397

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.698,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	22,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,34
SALDO ATUAL =	3.703,54

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	47.792,38			39.350,836266		
01/12/2023	APLICAÇÃO	4.379,61			3.604,801784	1,214937814	42.955,638050
04/12/2023	APLICAÇÃO	13.648,12			11.229,580525	1,215372201	54.185,218575
05/12/2023	APLICAÇÃO	34.551,64			28.418,954937	1,215795587	82.604,173512
06/12/2023	APLICAÇÃO	4.129,42			3.395,281738	1,216223076	85.999,455250
07/12/2023	RESGATE	73.338,95			60.279,342005	1,216651469	25.720,113245
	Aplicação 29/11/2023	47.876,25			39.350,836266		
	Aplicação 01/12/2023	4.385,79			3.604,801784		
	Aplicação 04/12/2023	13.662,49			11.229,580525		
	Aplicação 05/12/2023	7.414,42			6.094,123430		
08/12/2023	APLICAÇÃO	13.162,91			10.815,162291	1,217079286	36.535,275536
11/12/2023	RESGATE	608,66			499,929935	1,217490606	36.035,345601
	Aplicação 05/12/2023	608,66			499,929935		
12/12/2023	APLICAÇÃO	4.336,26			3.560,379283	1,217920804	39.595,724884
13/12/2023	APLICAÇÃO	86.180,64			70.735,651940	1,218347999	110.331,376824

14/12/2023	RESGATE	132.546,12	108.753,170786	1,218779361	1.578,206038
	Aplicação 05/12/2023	26.599,74	21.824,901572		
	Aplicação 06/12/2023	4.138,10	3.395,281738		
	Aplicação 08/12/2023	13.181,30	10.815,162291		
	Aplicação 12/12/2023	4.339,32	3.560,379283		
	Aplicação 13/12/2023	84.287,66	69.157,445902		
15/12/2023	APLICAÇÃO	264.399,29	216.864,760772	1,219189734	218.442,966810
18/12/2023	RESGATE	85.372,22	70.000,550651	1,219593549	148.442,416159
	Aplicação 13/12/2023	1.924,77	1.578,206038		
	Aplicação 15/12/2023	83.447,45	68.422,344613		
19/12/2023	APLICAÇÃO	1.182,20	969,015578	1,220001026	149.411,431737
20/12/2023	APLICAÇÃO	6.639,50	5.440,389777	1,220408881	154.851,821514
21/12/2023	APLICAÇÃO	6.985,86	5.722,281186	1,220817323	160.574,102700
22/12/2023	RESGATE	191.036,83	156.430,174124	1,221227497	4.143,928576
	Aplicação 15/12/2023	181.281,96	148.442,416159		
	Aplicação 19/12/2023	1.183,39	969,015578		
	Aplicação 20/12/2023	6.643,95	5.440,389777		
	Aplicação 21/12/2023	1.927,53	1.578,352610		
26/12/2023	APLICAÇÃO	5.436,21	4.449,948189	1,221634448	8.593,876765
27/12/2023	APLICAÇÃO	2.618,24	2.142,516143	1,222039800	10.736,392908
28/12/2023	APLICAÇÃO	84.774,43	69.348,269911	1,222444772	80.084,662819
29/12/2023	APLICAÇÃO	8.759,72	7.163,353792	1,222851789	87.248,016611
29/12/2023	SALDO ATUAL	106.691,39	87.248,016611		87.248,016611

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.792,38
APLICAÇÕES (+)	541.184,05
RESGATES (-)	482.902,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	617,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	617,74
SALDO ATUAL =	106.691,39

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 4310-9 PREF MUN PENTECOSTE RECE
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.133,22 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9,06 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	169,98 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	226,64 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	727,54 D	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	45,47 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,36 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6,82 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9,09 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	29,20 D	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	30,29 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,24 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4,54 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6,05 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19,46 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 4310-9 PREF MUN PENTECOSTE RECE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.364,43			295,343486		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.374,55			295,343486		295,343486

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.364,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,12
SALDO ATUAL =	1.374,55

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	53,95			44,423324		
08/12/2023	APLICAÇÃO	727,54			597,775353	1,217079286	642,198677
20/12/2023	APLICAÇÃO	29,20			23,926407	1,220408881	666,125084
28/12/2023	APLICAÇÃO	19,46			15,918919	1,222444772	682,044003
29/12/2023	SALDO ATUAL	834,04			682,044003		682,044003

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53,95
APLICAÇÕES (+)	776,20
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,89
SALDO ATUAL =	834,04

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 9382-3 P M PENTECOSTE IPI
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.838,43 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	344,70 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.493,73 D	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	870,22 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	163,16 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	707,06 D	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	759,57 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	142,41 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	617,16 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 9382-3 P M PENTECOSTE IPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.069,71			448,009002		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.085,06			448,009002		448,009002

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.069,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,35
SALDO ATUAL =	2.085,06

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	529,15			435,685225		
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.493,73			1.227,307059	1,217079286	1.662,992284
20/12/2023	APLICAÇÃO	707,06			579,363204	1,220408881	2.242,355488
28/12/2023	APLICAÇÃO	617,16			504,857163	1,222444772	2.747,212651
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.359,43			2.747,212651		2.747,212651

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	529,15
APLICAÇÕES (+)	2.817,95
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,33
SALDO ATUAL =	3.359,43

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 11:28:41

Cliente

Agência 962-8
Conta 9850-7
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 9850-7 PREF MUNICIPAL PENTECOSTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.110,12			1.106,135598		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.148,02			1.106,135598		1.106,135598

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.110,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37,90
SALDO ATUAL =	5.148,02

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.705,51			3.051,009806		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.730,93			3.051,009806		3.051,009806

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.705,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,42
SALDO ATUAL =	3.730,93

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 10636-4 PREFEITURA MUN PENTECOSTE
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	813.380.700.043.082	3,40 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,40 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	62.369,57 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	623,69 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	61.745,88 D	0,00 C
22/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	33.772,71 C	
22/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	337,72 D	
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	95.000,00 D	
				104 0746 023460060000192 PIRAMIDE, SER			
22/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.047	12,00 D	
				Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	61.577,01 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 10636-4 PREFEITURA MUN PENTECOSTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	189,07			155,674651		
04/12/2023	RESGATE	3,40			2,797497	1,215372201	152,877154
	Aplicação 29/11/2023	3,40			2,797497		
20/12/2023	APLICAÇÃO	61.745,88			50.594,420412	1,220408881	50.747,297566
22/12/2023	RESGATE	61.577,01			50.422,226940	1,221227497	325,070626
	Aplicação 29/11/2023	186,70			152,877154		
	Aplicação 20/12/2023	61.390,31			50.269,349786		
29/12/2023	SALDO ATUAL	397,51			325,070626		325,070626

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	189,07
APLICAÇÕES (+)	61.745,88
RESGATES (-)	61.580,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,97
SALDO ATUAL =	397,51

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BÉZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 14059-7
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**Cliente**

Agência 962-8
 Conta 14059-7 PM PENTECOSTE -CEX
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,24			0,052080		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,24			0,052080		0,052080

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 11:32:19

Cliente

Agência 962-8
Conta 14489-4
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 14489-4 PM PENTECOSTE -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	37.917,16			8.207,535116		
29/12/2023	SALDO ATUAL	38.198,35			8.207,535116		8.207,535116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.917,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	281,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	281,19
SALDO ATUAL =	38.198,35

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.714,28			5.528,337775		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.760,34			5.528,337775		5.528,337775

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.714,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	46,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46,06
SALDO ATUAL =	6.760,34

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 11:32:55

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 16715-0 PM PENTECOSTE INSS
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	20.544,68 C	
				20/12 13:35 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	4.616,62 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	18.123,94 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.237,65 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	12.913,95 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	31.015,68 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.027,18 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	15.192,43 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.315,80 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.713,73 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	18.501,09 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	8.799,39 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.261,29 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	10.300,99 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.919,33 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	4.552,18 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	7.434,11 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.435,21 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	22.400,39 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	12.554,79 C	
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	923,73 C	

				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	13.489,53 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	20.667,40 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.484,57 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	7.746,74 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.934,23 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.347,40 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.764,43 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	4.220,79 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	6.882,05 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	7.466,42 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	5.111,23 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.112,66 C
				20/12 13:36 PREF MUN PENTECOSTE FPM		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.009.527	12.566,16 C
				20/12 13:38 PM PENTECOSTE -FUS		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.009.527	10.213,98 C
				20/12 13:38 PM PENTECOSTE -FUS		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.996	741.302,91 C
				20/12 13:41 PMP - FUNDEB		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.996	99.247,58 C
				20/12 13:41 PMP - FUNDEB		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.996	19.305,19 C
				20/12 13:41 PMP - FUNDEB		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.996	201.202,19 C
				20/12 13:41 PMP - FUNDEB		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.996	833,90 C
				20/12 13:41 PMP - FUNDEB		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.996	5.623,85 C
				20/12 13:41 PMP - FUNDEB		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.996	34.063,39 C
				20/12 13:41 PMP - FUNDEB		
20/12/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.996	4.915,87 C
				20/12 13:41 PMP - FUNDEB		
20/12/2023	0000	13105	375	Impostos	122.001	41.820,74 D
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105	375	Impostos	122.002	18.123,94 D
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105	375	Impostos	122.003	442.726,93 D
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		

20/12/2023	0000	13105	375 Impostos		122.004	442.589,30 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos		122.005	100.546,84 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos		122.006	249.605,43 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos		122.007	86.836,26 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos		122.009	12.036,12 D	19.001,07 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498		40,00 C	
			22/12 10:08 PREF MUN PENTECOSTE FPM				
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498		12.036,12 C	
			22/12 10:09 PREF MUN PENTECOSTE FPM				
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498		211,70 C	
			22/12 10:10 PREF MUN PENTECOSTE FPM				
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.017.996		1.000,05 C	
			22/12 10:08 PMP - FUNDEB				
22/12/2023	0000	13105	375 Impostos		122.201	32.288,94 D	0,00 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 16715-0 PM PENTECOSTE INSS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Ciente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 16716-9 P P COTA PARTE IPVA
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.060.000,00 C	
				12/12 10:40 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.060.000,00 D	0,00 C
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	7.706,55 D	
				15/12 08:39 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.005.524	20.178,10 D	
				15/12 07:34 P M PENTECOSTE SECR EDUC			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.520,62 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	114.798,52 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	46.067,37 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	59.609,01 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	7.776,52 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	175,17 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	26.772,04 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	101.292,48 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	392,22 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.561,61 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	45.056,82 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	267,84 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	35.093,26 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	5.252,82 D	
				15/12 07:49 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	32.621,39 D	
				15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	18.570,04 D	
				15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	15.804,89 D	
				15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			

15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	225,61 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	12.112,20 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	7.812,59 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	243,65 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	13.244,84 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	453,77 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	58.710,53 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	51.542,14 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	2.919,66 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	1.691,46 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	7.045,70 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	2.595,22 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	13.211,95 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	436,53 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	9.267,28 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	1.317,82 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	15.557,86 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	13.845,91 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	39.348,89 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	35.075,86 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	51.096,17 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	135.095,55 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	16.250,23 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	11.561,56 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	7.513,15 D
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	11.411,00 D

15/12 08:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA

15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.061.104,40 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 16716-9 P P COTA PARTE IPVA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/12/2023	APLICAÇÃO	1.060.000,00			870.335,736542	1,217920804	870.335,736542
15/12/2023	RESGATE	1.061.104,40			870.335,736542	1,219189734	
	Aplicação 12/12/2023	1.061.104,40			870.335,736542		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.060.000,00
RESGATES (-)	1.061.104,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.104,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.104,40
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 16825-4 P M P ROYALTIES PETRO
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária 079545970001-52 CE-SEC DA FAZENDA	202.312.210.010.309	253,41 C	
21/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	253,41 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 16825-4 P M P ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	278,27			60,234095		
29/12/2023	SALDO ATUAL	280,33			60,234095		60,234095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	278,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,06
SALDO ATUAL =	280,33

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.300,17			1.893,893408		
21/12/2023	APLICAÇÃO	253,41			207,574053	1,220817323	2.101,467461
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.569,78			2.101,467461		2.101,467461

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.300,17
APLICAÇÕES (+)	253,41
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,20
SALDO ATUAL =	2.569,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

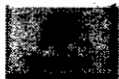
Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 11:35:26

Cliente

Agência 962-8
Conta 17371-1
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 962-8
 Conta 17371-1 PMP PROARES ESCOLA VIVA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1,21			0,261924		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,22			0,261924		0,261924

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,22

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 11:36:23

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 18596-5 PM PENTECOSTE -SNA
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	154,45 C	
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,15 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	170,60 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	873,69 C	
04/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	0,16 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	873,85 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,69 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	603,65 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	144,31 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.140,05 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,87 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.924,57 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	288,08 C	
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	40,98 C	
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,34 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	351,40 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	25,00 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,33 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	20,33 D	0,00 C
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,15 C	
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	24,95 C	
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	339,41 C	
11/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	370,51 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,62 C	
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	21,62 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,32 C	
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	16,32 D	0,00 C
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	0,44 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25,40 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	445,05 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	

14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	485,89 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	18,25 C	
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	10,12 C	
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
15/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	38,37 D	0,00 C
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	22,22 C	
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	10,00 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	37,22 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	106,02 C	
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	6,56 C	
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	42,64 C	
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	13,68 C	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	168,90 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	96,45 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	183,06 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	486,37 C	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	770,88 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	76,37 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	203,02 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	219,87 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	287,36 C	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	786,62 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	20,55 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	8.967,35 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	95,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	699,75 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	1.259,24 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	702,37 C	
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		6.000,00 D	
			22/12 10:47 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS				
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	5.744,26 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	25,64 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	0,18 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	57,01 C	
26/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		12.600,00 D	
			26/12 11:42 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS				
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	12.512,17 C	0,00 C
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	35,37 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	15,34 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	21,60 C	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	72,31 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	63,58 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	10,10 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	20,40 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional		350	5,61 C	

28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	99,69 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	55,65 C	
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	147,70 C	
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	46,69 C	
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	250,04 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 18596-5 PM PENTECOSTE -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	692,75			570,391389		
01/12/2023	APLICAÇÃO	170,60			140,418709	1,214937814	710,810098
04/12/2023	APLICAÇÃO	873,85			718,997850	1,215372201	1.429,807948
05/12/2023	APLICAÇÃO	1.924,57			1.582,971694	1,215795587	3.012,779642
06/12/2023	APLICAÇÃO	351,40			288,927259	1,216223076	3.301,706901
07/12/2023	APLICAÇÃO	25,00			20,548201	1,216651469	3.322,255102
08/12/2023	APLICAÇÃO	20,33			16,703924	1,217079286	3.338,959026
11/12/2023	APLICAÇÃO	370,51			304,322676	1,217490606	3.643,281702
12/12/2023	APLICAÇÃO	21,62			17,751564	1,217920804	3.661,033266
13/12/2023	APLICAÇÃO	16,32			13,395187	1,218347999	3.674,428453
14/12/2023	APLICAÇÃO	485,89			398,669369	1,218779361	4.073,097822
15/12/2023	APLICAÇÃO	38,37			31,471721	1,219189734	4.104,569543
18/12/2023	APLICAÇÃO	37,22			30,518364	1,219593549	4.135,087907
19/12/2023	APLICAÇÃO	168,90			138,442506	1,220001026	4.273,530413
20/12/2023	APLICAÇÃO	770,88			631,657153	1,220408881	4.905,187566
21/12/2023	APLICAÇÃO	786,62			644,338825	1,220817323	5.549,526391
22/12/2023	APLICAÇÃO	5.744,26			4.703,677254	1,221227497	10.253,203645
26/12/2023	RESGATE	12.512,17			10.242,155519	1,221634448	11,048126
	Aplicação 22/11/2023	106,03			86,793700		
	Aplicação 27/11/2023	33,79			27,661634		
	Aplicação 28/11/2023	23,50			19,239321		
	Aplicação 29/11/2023	190,69			156,092075		
	Aplicação 30/11/2023	342,80			280,604659		
	Aplicação 01/12/2023	171,54			140,418709		
	Aplicação 04/12/2023	878,35			718,997850		
	Aplicação 05/12/2023	1.933,81			1.582,971694		
	Aplicação 06/12/2023	352,96			288,927259		
	Aplicação 07/12/2023	25,11			20,548201		
	Aplicação 08/12/2023	20,41			16,703924		
	Aplicação 11/12/2023	371,77			304,322676		
	Aplicação 12/12/2023	21,69			17,751564		
	Aplicação 13/12/2023	16,36			13,395187		
	Aplicação 14/12/2023	487,03			398,669369		
	Aplicação 15/12/2023	38,45			31,471721		
	Aplicação 18/12/2023	37,28			30,518364		
	Aplicação 19/12/2023	169,13			138,442506		
	Aplicação 20/12/2023	771,65			631,657153		
	Aplicação 21/12/2023	787,15			644,338825		
	Aplicação 22/12/2023	5.732,67			4.692,629128		
27/12/2023	APLICAÇÃO	72,31			59,171558	1,222039800	70,219684
28/12/2023	APLICAÇÃO	99,69			81,549696	1,222444772	151,769380
29/12/2023	APLICAÇÃO	250,04			204,472857	1,222851789	356,242237
29/12/2023	SALDO ATUAL	435,63			356,242237		356,242237

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 692,75

APLICAÇÕES (+)	12.228,38
RESGATES (-)	12.512,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,67
SALDO ATUAL =	435,63

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 11:37:05

Ciente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 18816-6 PREF MUN PENTECOSTE CFM
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	16.310,92 C	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	17.106,15 C	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	18.926,67 C	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	17.202,78 C	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	16.994,04 C	
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	17.246,43 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	163,10 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	171,06 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	189,26 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	172,02 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	169,94 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	172,46 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	102.749,15 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 18816-6 PREF MUN PENTECOSTE CFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	397.285,49			327.113,148958		
28/12/2023	APLICAÇÃO	102.749,15			84.052,181622	1,222444772	411.165,330580
29/12/2023	SALDO ATUAL	502.794,26			411.165,330580		411.165,330580

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	397.285,49
APLICAÇÕES (+)	102.749,15
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.759,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.759,62
SALDO ATUAL =	502.794,26

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 11:38:01

Cliente

Agência 962-8
Conta 22635-1
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 22635-1 PREFEITURA M PENTECOSTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,91			0,197624		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,92			0,197624		0,197624

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,92

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 30035-7
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 30035-7 PM PENTECOSTE -AFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	692,80			149,962865		
29/12/2023	SALDO ATUAL	697,94			149,962865		149,962865

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	692,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,14
SALDO ATUAL =	697,94

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 11:39:15

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 30503-0 PMP - SEAFIN
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida 04/12 11:04 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	5.680,00 C	
04/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 04/12 11:05 INTERPUBLICA A CONS LTDA	553.515.000.106.976	5.680,00 D	0,00 C
05/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida 05/12 11:15 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	2.080,00 C	
05/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida 05/12 11:15 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	137,26 C	
05/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	120.501	226,01 D	
05/12/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	120.502	137,26 D	
05/12/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	120.503	1.525,87 D	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	328,12 D	0,00 C
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:46 M2A TECNOLOGIA LTDA	553.296.000.047.801	630,00 D	
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	630,00 C	0,00 C
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida 13/12 11:08 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	24.046,91 C	
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida 13/12 16:19 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	47.200,00 C	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	2.800,00 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	2.800,00 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	482,57 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	100,00 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	337,80 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 DUETO C C E SERVICOS S-S	551.369.000.119.234	7.616,00 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 DATA B S T I LTDA	553.469.000.049.956	1.200,00 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	838,74 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	271,80 D	
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.105.157	3.500,00 D	

		13/12 11:13 PHOENIX CONS S-C LTDA					
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.118.000	4.100,00 D		
		13/12 11:13 ESPLAM E PLANEJAMENTO					
13/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.301	46.119,31 D		
		COELCE CIA ENERGETICA CE					
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.302	551,50 D		
		CAGECE					
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.303	229,07 D		
		CAGECE					
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.304	109,50 D		
		CAGECE					
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.305	109,50 D		
		CAGECE					
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81,12 D	0,00 C	
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	5.000,00 C		
		14/12 11:23 PREF MUN PENTECOSTE FPM					
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	11.200,00 C		
		14/12 13:53 PREF MUN PENTECOSTE FPM					
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	6.000,00 C		
		14/12 13:53 PREF MUN PENTECOSTE FPM					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	2.400,00 D		
		14/12 13:54 SERV PROV ACES REDES DE					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	2.400,00 D		
		14/12 13:54 SERV PROV ACES REDES DE					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	5.000,00 D		
		14/12 11:23 DUETO C C E SERVICOS S-S					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.000,00 D		
		14/12 13:54 RICARDO C - S I ADVOCACI					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	317,10 D		
		14/12 13:54 HEDELITA N VIEIRA LTDA					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	403,25 D		
		14/12 13:54 HEDELITA N VIEIRA LTDA					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	453,60 D		
		14/12 13:54 HEDELITA N VIEIRA LTDA					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	403,25 D		
		14/12 13:54 HEDELITA N VIEIRA LTDA					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	453,60 D		
		14/12 13:54 HEDELITA N VIEIRA LTDA					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	317,10 D		
		14/12 13:54 HEDELITA N VIEIRA LTDA					
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.077.796	6.000,00 D		
		14/12 13:54 DIEGO T ALMEIDA					
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	52,10 D	0,00 C	
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	7.000,00 C		
		15/12 08:48 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS					
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	551.799.000.018.217	7.000,00 D	0,00 C	
		15/12 08:49 RH CONTABILIDADE E ASSES					
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	19.500,00 C		
		18/12 11:56 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS					
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	3.200,00 C		
		18/12 12:29 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS					

18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 18/12 12:29 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	1.867,44 C	
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 18/12 15:03 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	18.000,00 C	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 12:35 ROSMANIA BRAGA FERNANDES	550.962.000.014.264	900,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 12:35 PAULO T Q AZEVEDO	550.962.000.017.863	1.500,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 12:30 FRANCISCA CREUSA BARBOSA	550.962.000.018.623	500,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:12 DENTECK LTDA	553.188.000.030.951	1.559,05 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 11:58 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	1.500,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 11:58 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	1.500,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 11:58 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	1.500,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:08 PHOENIX CONS S-C LTDA	553.515.000.105.157	3.500,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 11:58 FRANCISCO NT A	553.655.000.080.463	15.000,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:12 M COM TONERS EIRELI ME	553.673.000.028.364	5.250,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:08 I. ARAGAO ROCHA	553.959.000.012.854	2.013,00 D	
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 16609816387 MANOEL VIEIRA DAS	121.801	250,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.196	12,00 D	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	7.583,39 D	0,00 C
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 20/12 13:33 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	14.500,00 C	
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 20/12 14:44 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	4.800,00 C	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:47 ANTONIO A LOPES SOUSA	550.962.000.039.524	39,80 D	
20/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 20/12 14:47 ROSEMARYRE R CHAVES DUTRA	550.962.510.036.314	845,50 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:47 CACAUGAS COM E SER LTDA	552.937.000.109.278	3.900,00 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos DARF - 07.682.651/0001-58 -3629	122.001	252,28 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos DARF - 07.682.651/0001-58 -3629	122.002	1.589,83 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos DARF - 07.682.651/0001-58 -3703	122.003	12.521,05 D	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	151,54 D	0,00 C
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:33 DATA B S T I LTDA	553.469.000.049.956	1.200,00 D	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C

28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 09:12 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	62.343,27 C	
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 12:11 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	5.220,00 C	
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 13:46 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	15.500,00 C	
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 15:07 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	22.704,94 C	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:47 KILIMPA COMERCIO E INDUS	550.481.000.032.455	7.807,73 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 CARTORIÓ SOARES GONDIM	550.962.000.005.257	22.704,94 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:17 S S P M A D I C FUND PMP	550.962.000.015.765	169,61 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	9.758,87 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	4.252,55 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	461,55 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	1.477,51 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:17 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	46.198,73 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:47 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	964,07 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:47 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	300,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:17 ASSOCIACAO P M V PEN	550.962.000.042.757	24,45 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:13 DIEGO T ALMEIDA	553.655.000.077.796	6.000,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:47 I. ARAGAO ROCHA	553.959.000.012.854	2.013,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:47 A A FRAGOSO ME	554.145.000.039.000	500,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 048264852000112 JOSE WESLEY R	122.801	1.320,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	122.802	3.880,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2024 040689972000150 HYPER TECHNOL	122.803	3.869,20 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.314.532	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.314.533	12,00 D	
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2023	813.621.100.314.534	12,00 D	
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.970,00 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 30503-0 PMP - SEAFIN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.798,88			1.481,145443		
05/12/2023	APLICAÇÃO	328,12			269,880894	1,215795587	1.751,026337
11/12/2023	RESGATE	630,00			517,457791	1,217490606	1.233,568546
	Aplicação 31/10/2023	219,48			180,268407		
	Aplicação 01/11/2023	0,50			0,414458		
	Aplicação 10/11/2023	72,25			59,340115		
	Aplicação 14/11/2023	337,77			277,434811		
13/12/2023	APLICAÇÃO	81,12			66,581961	1,218347999	1.300,150507
14/12/2023	APLICAÇÃO	52,10			42,747688	1,218779361	1.342,898195
18/12/2023	APLICAÇÃO	7.583,39			6.217,964998	1,219593549	7.560,863193
20/12/2023	APLICAÇÃO	151,54			124,171498	1,220408881	7.685,034691
22/12/2023	RESGATE	1.200,00			982,617901	1,221227497	6.702,416790
	Aplicação 14/11/2023	1.163,72			952,912342		
	Aplicação 20/11/2023	13,16			10,775310		
	Aplicação 05/12/2023	23,12			18,930249		
28/12/2023	RESGATE	5.970,00			4.883,656208	1,222444772	1.818,760582
	Aplicação 05/12/2023	306,77			250,950645		
	Aplicação 13/12/2023	81,39			66,581961		
	Aplicação 14/12/2023	52,26			42,747688		
	Aplicação 18/12/2023	5.529,58			4.523,375914		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.224,07			1.818,760582		1.818,760582

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.798,88
APLICAÇÕES (+)	8.196,27
RESGATES (-)	7.800,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,92
SALDO ATUAL =	2.224,07

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

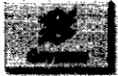
Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 283143-0 PREF PENTECOSTE
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	3.308,18 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	33,08 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.275,10 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 283143-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	52.712,23			43.401,691507		
28/12/2023	APLICAÇÃO	3.275,10			2.679,139438	1,222444772	46.080,830945
29/12/2023	SALDO ATUAL	56.350,03			46.080,830945		46.080,830945

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52.712,23
APLICAÇÕES (+)	3.275,10
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	362,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	362,70
SALDO ATUAL =	56.350,03

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00000059-8

Nome:

PM PENTECOSTE ICMS

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
05/12/2023	860064	APLICACAO	171.323,14D	171.273,14D
05/12/2023	170851	REP ICMS	171.323,14C	50,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
06/12/2023	230397	APLICACAO	107.044,87D	106.994,87D
06/12/2023	170851	CRED OB	107.044,87C	50,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
12/12/2023	238357	APLICACAO	183.522,81D	183.472,81D
12/12/2023	170851	REP ICMS	183.522,81C	50,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
13/12/2023	288124	RESGATE	95.513,81C	95.563,81C
13/12/2023	130947	TEV MESM T	90.513,81D	5.050,00C
13/12/2023	131600	TEV MESM T	5.000,00D	50,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
19/12/2023	268362	APLICACAO	203.539,04D	203.489,04D
19/12/2023	170851	REP ICMS	203.539,04C	50,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
20/12/2023	322423	APLICACAO	107.044,87D	106.994,87D
20/12/2023	170851	CRED OB	107.044,87C	50,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
26/12/2023	729291	APLICACAO	77.870,05D	77.820,05D
26/12/2023	170851	REP IPVA	77.870,05C	50,00C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	5,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	50,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
27/12/2023	323300	APLICACAO	352.560,38D	352.510,38D
27/12/2023	170851	REP ICMS	469.410,75C	116.900,37C
27/12/2023	170851	REP ICMS	4.309,55C	121.209,92C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	19.295,60D	101.914,32C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	19.295,60D	82.618,72C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	24.545,86D	58.072,86C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	24.545,86D	33.527,00C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	33.477,00D	50,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
28/12/2023	332529	RESGATE	1.000.011,00C	1.000.061,00C

28/12/2023	113039	ENVIO TED	1.000.000,00D	61,00C
28/12/2023	113039	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome PM PENTECOSTE ICMS	CPF/CNPJ 07.682.651/0001- 58	Conta Corrente 0006.000000000059- 8	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
----------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	391,17C	53,256840
Aplicações	1.202.905,16C	163.101,788389
Resgates	1.095.579,81D	148.230,754502
Rendimento Bruto no Mês	2.658,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	110.375,28C	14.924,290727
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	171.323,14C	23.300,758838
06 / 12	APLICACAO	107.044,87C	14.553,473151
12 / 12	APLICACAO	183.522,81C	24.915,915503
13 / 12	RESGATE	95.513,81D	12.962,816169
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	203.539,04C	27.585,871153
20 / 12	APLICACAO	107.044,87C	14.503,015227
26 / 12	APLICACAO	77.870,05C	10.539,715088
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444151
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	352.560,38C	47.703,039428
28 / 12	RESGATE	1.000.011,00D	135.260,494182
	IRRF	0,00	

IOF

0,00

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

REIMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00000122-5

Nome:

PM PENTECOSTE IPVA

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	754152	APLICACAO	780,58D	730,58D
01/12/2023	170851	REP IPVA	780,58C	50,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
04/12/2023	318194	APLICACAO	1.514,03D	1.464,03D
04/12/2023	170851	REP IPVA	1.514,03C	50,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
05/12/2023	860065	APLICACAO	3.125,60D	3.075,60D
05/12/2023	170851	REP IPVA	3.125,60C	50,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
06/12/2023	230398	APLICACAO	1.332,93D	1.282,93D
06/12/2023	170851	REP IPVA	1.332,93C	50,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
07/12/2023	584077	APLICACAO	661,90D	611,90D
07/12/2023	170851	REP IPVA	661,90C	50,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
08/12/2023	238771	APLICACAO	963,81D	913,81D
08/12/2023	170851	REP IPVA	963,81C	50,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
11/12/2023	599800	APLICACAO	1.735,61D	1.685,61D
11/12/2023	170851	REP IPVA	1.735,61C	50,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
12/12/2023	238358	APLICACAO	1.838,43D	1.788,43D
12/12/2023	170851	REP IPVA	1.838,43C	50,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
13/12/2023	288125	APLICACAO	2.311,04D	2.261,04D
13/12/2023	170851	REP IPVA	2.311,04C	50,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
14/12/2023	291570	APLICACAO	2.329,79D	2.279,79D
14/12/2023	170851	REP IPVA	2.329,79C	50,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
15/12/2023	775477	APLICACAO	939,09D	889,09D
15/12/2023	170851	REP IPVA	939,09C	50,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
18/12/2023	435930	APLICACAO	3.923,68D	3.873,68D
18/12/2023	170851	REP IPVA	3.923,68C	50,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
19/12/2023	268363	APLICACAO	2.918,57D	2.868,57D
19/12/2023	170851	REP IPVA	2.918,57C	50,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
20/12/2023	322424	APLICACAO	1.787,48D	1.737,48D
20/12/2023	170851	REP IPVA	1.787,48C	50,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
21/12/2023	491942	APLICACAO	3.974,70D	3.924,70D
21/12/2023	170851	REP IPVA	3.974,70C	50,00C

21/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
22/12/2023	613128	RESGATE	31.853,75C	31.903,75C
22/12/2023	170851	REP IPVA	5.157,25C	37.061,00C
22/12/2023	119489	ENVIO TED	37.000,00D	61,00C
22/12/2023	119489	DOC/TED INTERNET	11,00D	50,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
26/12/2023	729292	APLICACAO	1.543,17D	1.493,17D
26/12/2023	170851	REP IPVA	1.543,17C	50,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
27/12/2023	323301	APLICACAO	8.433,37D	8.383,37D
27/12/2023	170851	REP IPVA	8.433,37C	50,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		50,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		50,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR**FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome PM PENTECOSTE IPVA	CPF/CNPJ 07.682.651/0001- 58	Conta Corrente 0006.000000000122- 5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
----------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.169,54C	976,115011
Aplicações	40.113,78C	5.439,810799
Resgates	31.853,75D	4.312,852900
Rendimento Bruto no Mês	124,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.553,66C	2.103,072910
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	780,58C	106,237004
04 / 12	APLICACAO	1.514,03C	205,987449
05 / 12	APLICACAO	3.125,60C	425,096410
06 / 12	APLICACAO	1.332,93C	181,220837
07 / 12	APLICACAO	661,90C	89,957891
08 / 12	APLICACAO	963,81C	130,943603
11 / 12	APLICACAO	1.735,61C	235,717453
12 / 12	APLICACAO	1.838,43C	249,593859
13 / 12	APLICACAO	2.311,04C	313,646636
14 / 12	APLICACAO	2.329,79C	316,079104
15 / 12	APLICACAO	939,09C	127,361920
18 / 12	APLICACAO	3.923,68C	531,960427
19 / 12	APLICACAO	2.918,57C	395,557019
20 / 12	APLICACAO	1.787,48C	242,177412
21 / 12	APLICACAO	3.974,70C	538,331922

22 / 12	RESGATE	31.853,75D	4.312,852900
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	1.543,17C	208,868135
27 / 12	APLICACAO	8.433,37C	1.141,073712

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

LOFES (D) R

R T F T (D) R

T F T (D) R



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00647089-8

Nome:

PM PENTECOSTE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAUCAIA, CE

Código 1089 Operação 0055 Emissão 09/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM PENTECOSTE	07.682.651/0001-58	0006.000000647089-8	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	65,75C	8,952034
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	66,20C	8,952034
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 471/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF – **042.110.413-98**, **LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR**, CPF **929.853.433-72** e **MILENA FURTADO DE SOUSA**, CPF **068.770.753-66**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.


Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora **EDYLENE GOMES SALES**, CPF – **885.281.383-72** e **JAYDER DANTAS SILVA**, CPF **048.607.443-90**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 145/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 471/2021 e Designar os servidores **IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF – 042.110.413-98, **LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR**, CPF 929.853.433-72 e **MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA**, CPF 017.871.233 - 75, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.


Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora **MILENA FURTADO DE SOUSA**, CPF 068.770.753-66 e **JAYDER DANTAS SILVA**, CPF 048.607.443-90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2022.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



Lei Municipal Nº 882/2020,

de 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a fixação do Subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de PENTECOSTE para a gestão 2021/2024.

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pentecoste, na seguinte forma:

I - Prefeito Municipal no valor de no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

II - Vice-Prefeito Municipal no valor de R\$ 10.200.00 (dez mil e duzentos reais)

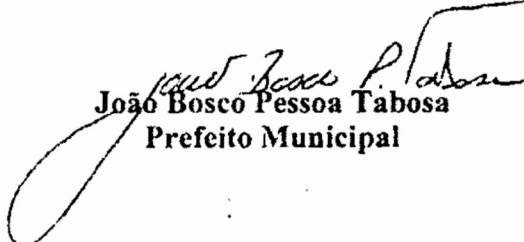
III - Secretário Municipal no valor de R\$ 7.200.00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4o da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução da presente lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo, dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 10 de novembro de 2020.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI – Demonstrativos da Receitas e da Despesas



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	66.876.949,60	0,00	10.452.019,93	12.655,92	77.682.977,26	10.806.027,66 (+)
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.660.000,00	0,00	1.079.501,43	12.655,92	6.999.723,71	339.723,71 (+)
1110.00.00.0000.000	Impostos	6.130.800,00	0,00	1.070.892,68	12.655,92	6.783.807,93	653.007,93 (+)
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio	130.400,00	0,00	5.945,73	12.655,92	265.311,63	134.911,63 (+)
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.200,00	0,00	5.945,73	12.655,92	208.049,47	117.849,47 (+)
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000,00	0,00	802,96	0,00	89.017,31	982,69 (-)
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00 (-)
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	100,00	0,00	5.142,77	12.655,92	119.032,16	118.932,16 (+)
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	40.200,00	0,00	0,00	0,00	57.262,16	17.062,16 (+)
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	40.000,00	0,00	0,00	0,00	57.262,16	17.262,16 (+)
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00 (-)
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00 (-)
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.000.200,00	0,00	826.965,82	0,00	4.131.849,20	131.649,20 (+)
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.000.200,00	0,00	826.965,82	0,00	4.131.849,20	131.649,20 (+)
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.000.000,00	0,00	826.965,82	0,00	4.131.849,20	131.849,20 (+)
1113.03.12.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00 (-)
1113.03.13.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00 (-)
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.000.200,00	0,00	237.981,13	0,00	2.386.647,10	386.447,10 (+)
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços	2.000.200,00	0,00	237.981,13	0,00	2.386.647,10	386.447,10 (+)
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.000.000,00	0,00	237.981,13	0,00	2.386.013,59	386.013,59 (+)
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00 (-)
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	100,00	0,00	0,00	0,00	633,51	533,51 (+)
1120.00.00.0000.000	Taxas	525.200,00	0,00	8.608,75	0,00	215.915,78	309.284,22 (-)
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	179.000,00	0,00	5.898,77	0,00	184.809,68	5.809,68 (+)
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00 (-)
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00 (-)
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00 (-)
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00 (-)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	0,00	2.709,98	0,00	31.106,10	43.893,90 (-)
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	75.000,00	0,00	2.709,98	0,00	31.106,10	43.893,90 (-)
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	75.000,00	0,00	2.709,98	0,00	31.106,10	43.893,90 (-)
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	300.000,00	0,00	918.375,77	0,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	0,00	918.375,77	0,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	0,00	918.375,77	0,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300.000,00	0,00	918.375,77	0,00	1.447.102,67	1.147.102,67 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	4.200,00	0,00	23.117,66	0,00	358.928,39	354.728,39 (+)
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	0,00	11.226,59	0,00	153.326,20	149.326,20 (+)
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	0,00	11.226,59	0,00	153.326,20	149.326,20 (+)
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias	4.000,00	0,00	11.226,59	0,00	153.326,20	149.326,20 (+)
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.000,00	0,00	11.226,59	0,00	153.326,20	149.326,20 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	200,00	0,00	11.891,07	0,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	200,00	0,00	11.891,07	0,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	0,00	11.891,07	0,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	200,00	0,00	11.891,07	0,00	160.389,04	160.189,04 (+)
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	45.213,15	45.213,15 (+)
1399.00.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	45.213,15	45.213,15 (+)
1399.99.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	45.213,15	45.213,15 (+)
1399.99.02.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	45.213,15	45.213,15 (+)
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços	1.482.491,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.491,60 (-)
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços	1.478.491,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.491,60 (-)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços	1.478.491,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.491,60 (-)
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços	1.478.491,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.491,60 (-)
1699.99.04.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa	1.478.491,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.491,60 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	57.412.258,00	0,00	8.286.388,07	0,00	68.132.410,50	10.720.152,50 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	38.164.258,00	0,00	6.466.595,68	0,00	51.525.180,93	13.360.922,93 (+)
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.372.458,00	0,00	6.366.891,81	0,00	49.074.979,27	12.702.521,27 (+)
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	36.367.458,00	0,00	6.365.682,83	0,00	49.060.062,65	12.692.604,65 (+)
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.427.458,00	0,00	4.410.336,17	0,00	44.658.227,85	9.230.769,85 (+)
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	940.000,00	0,00	1.955.346,66	0,00	4.401.834,80	3.461.834,80 (+)
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	1.208,98	0,00	14.916,62	9.916,62 (+)
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00	0,00	1.208,98	0,00	14.916,62	9.916,62 (+)
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.266.000,00	0,00	96.395,69	0,00	954.249,46	311.750,54 (-)
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.264.000,00	0,00	96.395,69	0,00	954.249,46	309.750,54 (-)
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	845.000,00	0,00	253,41	0,00	2.312,25	842.687,75 (-)
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	419.000,00	0,00	96.142,28	0,00	951.937,21	532.937,21 (+)
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	259.800,00	0,00	3.308,18	0,00	39.698,16	220.101,84 (-)
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	154.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.800,00 (-)
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	154.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.800,00 (-)
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	105.000,00	0,00	3.308,18	0,00	39.698,16	65.301,84 (-)
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	105.000,00	0,00	3.308,18	0,00	39.698,16	65.301,84 (-)
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	266.000,00	0,00	0,00	0,00	1.456.254,04	1.190.254,04 (+)
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 (-)
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 (-)
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	245.000,00	0,00	0,00	0,00	1.456.254,04	1.211.254,04 (+)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	245.000,00	0,00	0,00	0,00	1.456.254,04	1.211.254,04 (+)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.235.000,00	0,00	1.819.792,39	0,00	16.607.229,57	2.627.770,43 (-)
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.550.000,00	0,00	1.716.005,40	0,00	16.298.424,57	2.251.575,43 (-)
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	0,00	1.655.081,33	0,00	14.202.270,07	797.729,93 (-)
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00	0,00	1.655.081,33	0,00	14.202.270,07	797.729,93 (-)
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	0,00	56.588,79	0,00	2.043.430,05	956.569,95 (-)
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	0,00	56.588,79	0,00	2.043.430,05	956.569,95 (-)
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	0,00	4.335,28	0,00	46.039,79	3.960,21 (-)
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	0,00	4.335,28	0,00	46.039,79	3.960,21 (-)
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.684,66	493.315,34 (-)
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.684,66	493.315,34 (-)
1722.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	103.786,99	0,00	308.805,00	308.805,00 (+)
1722.51.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	103.786,99	0,00	308.805,00	308.805,00 (+)
1722.51.01.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	103.786,99	0,00	308.805,00	308.805,00 (+)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00 (-)
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00 (-)
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00 (-)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00 (-)
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00 (-)
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00 (-)
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00 (-)
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00 (-)
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00 (-)
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	1.018.000,00	0,00	144.637,00	0,00	744.811,99	273.188,01 (-)
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	67.000,00	0,00	2.109,32	0,00	22.354,12	44.645,88 (-)
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	67.000,00	0,00	2.109,32	0,00	22.354,12	44.645,88 (-)
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00 (-)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00 (-)
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	43.000,00	0,00	2.109,32	0,00	22.354,12	20.645,88 (-)
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	43.000,00	0,00	2.109,32	0,00	22.354,12	20.645,88 (-)
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	951.000,00	0,00	142.527,68	0,00	722.457,87	228.542,13 (-)
1921.00.00.0000.000	Indenizações	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00 (-)
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00 (-)
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00 (-)
1922.00.00.0000.000	Restituições	31.000,00	0,00	142.527,68	0,00	722.457,87	691.457,87 (+)
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições	31.000,00	0,00	142.527,68	0,00	722.457,87	691.457,87 (+)
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal	31.000,00	0,00	142.527,68	0,00	722.457,87	691.457,87 (+)
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.000,00 (-)
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.000,00 (-)
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.000,00 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	19.115.300,00	700.000,00	1.500.000,00	700.000,00	8.656.723,44	10.458.576,56 (-)
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2213.01.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2213.01.01.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	753.800,00	700.000,00	1.500.000,00	700.000,00	8.656.723,44	7.902.923,44 (+)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	699.000,00	700.000,00	1.000.000,00	700.000,00	7.036.723,44	6.337.723,44 (+)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	499.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.000,00 (+)
2414.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00 (-)
2414.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00 (-)
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	349.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	151.000,00 (+)
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	349.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	151.000,00 (+)
2419.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	700.000,00	1.000.000,00	700.000,00	6.536.723,44	6.336.723,44 (+)
2419.99.00.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	700.000,00	1.000.000,00	700.000,00	6.536.723,44	6.336.723,44 (+)
2419.99.01.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	700.000,00	1.000.000,00	700.000,00	6.536.723,44	6.336.723,44 (+)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.800,00	0,00	500.000,00	0,00	1.620.000,00	1.565.200,00 (+)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	54.800,00	0,00	500.000,00	0,00	1.620.000,00	1.565.200,00 (+)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	54.800,00	0,00	500.000,00	0,00	1.620.000,00	1.565.200,00 (+)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	54.800,00	0,00	500.000,00	0,00	1.620.000,00	1.565.200,00 (+)
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital	18.321.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.321.500,00 (-)
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital	18.321.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.321.500,00 (-)
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital	18.321.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.321.500,00 (-)
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital	18.321.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.321.500,00 (-)
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal	18.321.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.321.500,00 (-)
9000.00.00.0000.000	Deduções	-10.546.491,60	0,00	-1.225.510,05	0,00	-12.192.976,62	1.646.485,02 (-)
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes	-10.546.491,60	0,00	-1.225.510,05	0,00	-12.192.976,62	1.646.485,02 (-)
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes	-10.546.491,60	0,00	-1.225.510,05	0,00	-12.192.976,62	1.646.485,02 (-)
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.086.491,60	0,00	-882.308,98	0,00	-8.934.628,53	1.848.136,93 (-)
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.085.491,60	0,00	-882.067,20	0,00	-8.931.645,31	1.846.153,71 (-)
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00	0,00	-241,78	0,00	-2.983,22	1.983,22 (-)
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.460.000,00	0,00	-343.201,07	0,00	-3.258.348,09	201.651,91 (+)
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.000.000,00	0,00	-331.016,25	0,00	-2.840.454,05	159.545,95 (+)
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-450.000,00	0,00	-11.317,76	0,00	-408.686,08	41.313,92 (+)
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	0,00	-867,06	0,00	-9.207,96	792,04 (+)
Totais Orçamentários:		75.445.758,00	700.000,00	10.726.509,88	712.655,92	74.146.724,08	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	418,74	0,00	4.047,66
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	3.296,72
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	14.783,74	0,00	116.935,02
100060000	ISS	0,00	0,00	3.844,00
100070000	IRRF	7.396,94	0,00	66.217,59



Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		705,20	0,00	7.024,77
199999998	Devolução do Duodecimo da Camara		0,00	0,00	100.000,00
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP		24,45	0,00	290,41
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO		1.477,51	0,00	17.730,12
100000056	EMPRESTIMO CEF		4.252,55	0,00	52.913,31
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP		169,61	0,00	2.214,78
100000042	EMPRESTIMO BB		9.758,87	0,00	132.434,18
Totais Extra Orçamentários:			38.987,61	0,00	506.948,56
Total Geral:			10.765.497,49	712.655,92	74.653.672,64

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
Gestor



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
03.01 Secretaria de Administração e Finanças														
04.122.0021.2.005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL														
31900400	61	47.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	48.147,98	352,02	0,00	48.147,98	0,00	48.147,98	0,00
31901100	62	565.000,00	0,00	669.500,00	0,00	0,00	104.677,84	1.234.298,68	201,32	104.677,84	1.234.298,68	104.677,84	1.234.298,68	0,00
31901300	63	18.000,00	121.828,58	333.000,00	0,00	120.828,58	0,00	229.171,42	0,00	0,00	229.171,42	0,00	229.171,42	0,00
31901600	64	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	65	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	66	13.000,00	13.000,00	20.420,00	0,00	0,00	14.496,73	20.248,54	171,46	14.496,73	20.248,54	14.496,73	20.248,54	0,00
31909600	67	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	68	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	69	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	70	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	71	6.000,00	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	3.690,00	10,00	0,00	3.690,00	0,00	3.570,00	120,00
33903000	72	200.000,00	20.000,00	22.380,00	0,00	36.712,02	27.224,87	173.405,30	28.974,70	25.493,25	169.885,22	21.641,37	129.922,98	43.482,32
33903100	73	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	74	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	75	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	76	254.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	8.000,00	101.000,00	13.000,00	93.000,00	8.000,00
33903600	77	100.000,00	64.550,00	1.400,00	0,00	0,00	950,00	35.450,00	1.400,00	4.100,00	35.450,00	4.100,00	32.300,00	3.150,00
33903700	78	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	79	2.232.000,00	920.000,00	26.300,00	0,00	23.287,63	53.464,03	1.324.094,83	14.205,17	181.105,74	1.288.221,20	138.570,15	979.194,73	344.900,10
33904000	80	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	81	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	82	844.000,00	325.000,00	181.000,00	0,00	62.787,54	21.119,08	658.331,54	41.668,46	99.338,91	658.331,54	78.219,83	637.212,46	21.119,08



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagamento	Despesa a Pagar		
33904800	83	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909100	84	13.000,00	2.811,08	13.700,00	0,00	0,00	5.000,00	23.888,92	0,00	5.000,00	23.888,92	5.000,00	23.888,92	0,00
33909200	85	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	86	19.000,00	11.509,81	0,00	0,00	0,00	0,00	7.490,19	0,00	0,00	7.490,19	0,00	7.490,19	0,00
33909500	87	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	88	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	89	49.000,00	16.410,95	0,00	0,00	0,00	0,00	32.589,05	0,00	0,00	32.589,05	6.809,05	30.889,05	1.700,00
44909200	90	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		5.174.000,00	2.464.610,42	1.269.400,00	0,00	243.615,77	226.932,55	3.891.806,45	86.983,13	442.212,47	3.852.412,74	386.514,97	3.469.334,95	422.471,50
04.122.0024.2.006.0000 INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS														
31901300	91	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	92	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	93	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	94	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0022.2.007.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO														
31900400	95	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	96	64.000,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	10.399,49	102.724,74	75,26	10.399,49	102.724,74	10.399,49	102.724,74	0,00
31901300	97	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	98	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	99	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	100	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	101	100,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	630,00	20,00	0,00	630,00	0,00	630,00	0,00
33903000	102	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33903100	103	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	104	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	105	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	106	4.000,00	3.962,09	0,00	0,00	0,00	0,00	37,91	0,00	0,00	37,91	0,00	37,91	0,00
33903900	107	10.000,00	0,00	201.100,00	0,00	8.040,50	11.873,32	194.911,99	16.188,01	27.013,72	194.911,99	27.013,72	194.911,99	0,00
33904000	108	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	109	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	110	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	111	3.000,00	0,00	5.760,00	0,00	0,00	0,00	8.759,22	0,78	0,00	8.759,22	0,00	8.759,22	0,00
33909500	112	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	113	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	114	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	115	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	116	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		400.200,00	323.062,09	246.210,00	0,00	8.040,50	22.272,81	307.063,86	16.284,05	37.413,21	307.063,86	37.413,21	307.063,86	0,00
04.128.0024.2.008.0000		RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
33901400	117	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	118	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	119	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	120	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	121	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	122	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.182.0032.2.009.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL												



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar	
31900400	123	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	124	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	125	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	126	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	127	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	128	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	129	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	130	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		125.800,00	125.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572.0301.2.010.0000 GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO													
33900400	131	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	132	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	133	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	134	15.000,00	468,50	16.000,00	0,00	0,00	0,00	30.531,50	0,00	0,00	30.531,50	0,00	30.531,50
33904000	135	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	136	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		69.000,00	54.468,50	16.000,00	0,00	0,00	0,00	30.531,50	0,00	0,00	30.531,50	0,00	30.531,50
26.125.0361.2.011.0000 GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO													
31900400	137	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	138	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	139	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	140	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	141	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	142	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903900	143	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	144	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		79.600,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0025.0.001.0000 GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL											
32902100	57	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	58	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	59	948.000,00	72.846,72	613.100,00	0,00	72.746,72	0,00	1.488.253,28	0,00	130.218,92	1.488.253,28
Total do P. A.:		1.035.000,00	159.846,72	613.100,00	0,00	72.746,72	0,00	1.488.253,28	0,00	130.218,92	1.488.253,28
99.999.9999.0.002.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99999900	60	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		7.272.600,00	3.366.387,73	2.144.710,00	0,00	324.402,99	249.205,36	5.717.655,09	333.267,18	609.844,60	5.678.261,38
Total da U. G.:		7.272.600,00	3.366.387,73	2.144.710,00	0,00	324.402,99	249.205,36	5.717.655,09	333.267,18	609.844,60	5.678.261,38
Total Orç.:		7.272.600,00	3.366.387,73	2.144.710,00	0,00	324.402,99	249.205,36	5.717.655,09	333.267,18	609.844,60	5.678.261,38

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	705,20	7.024,77
10000042	EMPRESTIMO BB	0,00	9.758,87	132.434,18
10000051	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	1.477,51	17.730,12
10000056	EMPRESTIMO CEF	0,00	4.252,55	52.913,31
10000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	169,61	2.214,78
10000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	24,45	290,41
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	281.726,01



100010000	Salario Familia	0,00	538,38	4.546,32
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	1.648,36
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	16.684,55	129.721,21
100060000	ISS	0,00	0,00	3.844,00
100070000	IRRF	0,00	23.028,05	66.217,59
199999999	Repasse do Duodecimo da Camara	0,00	426.020,52	5.112.246,24
Total Extra Orçamentário:		0,00	482.659,69	5.812.557,30
Total Geral:			1.036.806,79	11.107.740,89

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

FRANCISCO
CLAUDIO
BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente
por FRANCISCO
CLAUDIO BEZERRA
GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **PENTECOSTE/CE** no exercício financeiro **2023**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304
Assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES: 97086150304

FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

LEI MUNICIPAL Nº 738/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE A ESTRUTURA DE UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEUS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● A **Prefeita do Município de Pentecoste, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Administração Municipal de Pentecoste será composta pelas seguintes Unidades Gestoras Desconcentradas:

I. **GABINETE DA PREFEITA**, formada pela Unidade Orçamentária Gabinete da Prefeita, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal.

● II. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

III. **SECRETARIA DE GOVERNO**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Governo, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Governo.

IV. **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Pesca, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

V. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000
Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

VI. **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Turismo e Cultura, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

VII. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

VIII. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Esporte e Juventude, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

IX. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, instituída pela Lei Municipal nº 482 de 15/12/1997, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Educação, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

X. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 09/03/2007, formada pela Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

XI. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituída pela Lei Municipal nº 402 de 16/09/1992, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

XII. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, instituída pela Lei Municipal nº 458 de 25/03/1996, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Ação Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

XIII. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, instituída pela Lei Municipal nº 421 de 06/08/1993, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

XIV. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, instituída pela Lei Municipal nº 631 de 27/12/2007, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano ou pelo Secretário Municipal de de Ação Social e Cidadania, à escolha da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, indexação ou a criação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei Municipal ficam definidos os seguintes conceitos:

- a) **UNIDADE GESTORA:** Órgão Municipal ou Unidade Orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.
- b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** O agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.
- c) **ORDENADOR DE DESPESA:** Toda e qualquer autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelo qual responde.

Art. 4º. Nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento Municipal, compete aos Ordenadores de Despesas a prática dos seguintes atos:

I. Ordenação e liquidação de despesas das Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias e/ou Fundo Especiais a elas vinculados, inclusive despesas de pessoal da Unidade Administrativa pela qual responde;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

II. Determinar abertura, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de licitações;

III. Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente agente público, para acompanhar a execução e a fiscalização dos mesmos e, ainda, a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução de contrato, exceto contratos de operação de crédito, instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial;

IV. Acompanhar as atividades de controle interno da Unidade Gestora pela qual responde.

● **Parágrafo único.** O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria da Prefeita Municipal, ser subdelegado a agente público indicado pelo titular da Unidade Gestora.

Art. 5º. As competências delegadas nesta Lei Municipal poderão ser avocadas específica ou genericamente pela prefeita Municipal.

Art. 6º. Na vacância do cargo de Secretário Municipal, interinamente, a gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas da Unidade Gestora correspondente serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal, interinamente, por um período máximo de 30 (trinta) dias.

● **Art. 7º.** Os ordenadores de despesas prestarão contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios anualmente e/ou ao final da gestão, sendo responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos de gestão praticados.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 17 de fevereiro de 2014.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

LEI MUNICIPAL Nº 710/2013, de 04 de julho de 2013.

DEFINE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pentecoste do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

TÍTULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPÍTULO I

Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estreita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pela Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º. As atribuições dos auxiliares diretos da Prefeita Municipal são as estabelecidas nesta Lei.

TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Orçamento Anual; e
- V. Plano Plurianual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.

CAPITULO III Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I. Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II. Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder;
- IV. Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de notas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Arte 19. É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- a) Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
- b) Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- c) Criação de comissões e designação de seus membros;
- d) Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- e) Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- f) Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- g) Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei ou de Decreto.

Parágrafo Unico. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão contratado;
- II. O controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio;
- III. A publicação anual, nos termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal.

TITULO III Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seguintes Órgãos de administração direta e indireta, ficando criada a Secretaria Municipal de Governo.

CAPITULO I Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setenal da Prefeitura Municipal de Pentecoste, definida na forma desta Lei.

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. SECRETARIA DE GOVERNO

1.1. Assessoria de Articulação Política

1.2. Assessoria de Governo

1.3. Assessoria Técnica - I

1.4. Assessoria Técnica – II

1.5. Assessoria Técnica – III

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. Chefe de Gabinete

2.1.1. Assessoria do Prefeito

2.1.2. Assessoria Jurídica

2.1.3. Assessoria Administrativa

2.1.4. Assessoria Técnica I

2.1.5. Assessoria Técnica II

2.1.6. Assessoria de Comunicação

2.1.7. Presidente da Comissão de Licitação

2.1.7.1. Comissão Permanente de Licitação

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

2.3. Ouvidoria Geral do Município

2.3.1 – Ouvidor Geral do Município

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 – Departamento de Procuradoria

2.4.1.1 Procurador Geral do Município

2.5- Guarda Municipal

2.5.1 Departamento da Guarda-Municipal

2.5.1.1. Diretor da Guarda-Municipal

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- 3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
 - 3.1.1. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
 - 3.1.1.1. Tesoureiro
- 3.2. Departamento de Contabilidade
 - 3.2.1. Diretor de contabilidade
 - 3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeira
- 3.3. Departamento Tributário
 - 3.3.1. Divisão de Arrecadação e Tributos
 - 3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos
 - 3.3.1.2. Setor de Processamento de dados
- 3.4. Departamento de Recursos Humanos
 - 3.4.1. Divisão de Administração Pessoal
 - 3.4.1.1. Setor de Administração de Recursos Humanos
 - 3.4.1.2. Setor de Folha de Pagamento
 - 3.4.2. Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 3.5. Junta de Serviço Militar
 - 3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar
- 3.6. Departamento Central de Compras
 - 3.6.1. Divisão de Central de Compras
- 3.7. Departamento de Licitações e Contratos
 - 3.7.1. Divisão de Licitações e Contratos
- 3.8. Departamento de Gerência de Convênios
 - 3.8.1. Divisão de Gerencia de Convênios
- 3.9. Departamento Central de Controle Interno
 - 3.9.1. Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
- 3.10. Setor de Arquivo Geral
 - 3.10.1. Divisão do Setor de Arquivo Geral
- 3.11. Departamento de Serviços Auxiliares
 - 3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares I
 - 3.11.2. Divisão de Serviços Auxiliares II
- 4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
 - 4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural
 - 4.1.1. Divisão de Acompanhamento Técnico
 - 4.2. Divisão de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento
 - 4.2.1- Centro de Abastecimento
 - 4.2.2- Setor de Desenvolvimento Agropecuario
 - 4.3 – Divisão de Desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação
 - 4.4 – Departamento de Atividade de Pesca
 - 4.4.1 – Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado
 - 4.4.2 – Divisão de Preservação do Pescado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.1.1. Diretor do Setor de Conservação Limpeza de Instalações

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

6.1.2. Coordenador de Atividades Turísticas e Culturais

6.1.3. Diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais

6.2. Departamento de Desenvolvimento Turístico e Cultural

6.2.1 – Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções

Turísticas

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

7.2. Divisão de Preservação e Educação Ambiental

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1- Coordenadoria de Esporte e Juventude

8.2 – Departamento de Cidadania

8.3 – Divisão de Assistência a Juventude

8.4 – Departamento de Desporto

8.5 – Divisão de Atividades Desportivas

8.5.1 – Liga Desportiva

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1- Gabinete da Secretaria

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênio

9.1.2. Assessoria Jurídica

9.1.3. Assessoria Técnica

9.1.4. Assessoria de Comunicação

9.2. – Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1 – Coordenador de orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor(a) de Gestão e Administração

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

9.3.1.4. Coordenação de Compras

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras

Escolares.

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda

Escolar

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1.1. Coordenação da Educação Infantil

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico

9.6.2. Coordenação de Avaliação

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

9.8 – Coordenadoria de Informática

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro,
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.10. Serviços Técnicos

9.10.1. Auxiliar Técnico

10. SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

10.1.1 - Coordenadoria do PSF

10.1.1.1 – NASF – Nucleo de Saúde da Família

10.1.1.2 – Saúde Bucal

10.1.1.3 – PSE – Programa Saúde na Escola

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

10.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

10.4.1 – Vigilância Sanitária

10.4.2 – Vigilância Ambiental

10.4.3 – Endemias

10.4.4 - Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde

10.5.1 – Almoxarifado

10.5.2 - Diretoria Administrativa da Secretaria

10.5.3 – Recursos Humanos

10.5.4 – Serviços de Transporte

10.5.5 – Serviço de Manutenção

10.6. Central de Processamento de Dados - CPD

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

10.7.1. Diretoria Administrativo Financeiro

10.7.2. Diretoria Clínica e técnica

10.7.2.1 – Serviços Médicos

10.7.2.2 – Serviços de Diagnostico e Terapêutico

10.7.2.3 - Farmácia

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1 – Recursos Humanos

10.7.3.2 – Material e Patrimônio e Almoxarifado

10.7.3.3 – Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia

10.7.3.3.3 – Serviço de Recepção e Transporte

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

10.7.4 - Ouvidoria

10.7.5. Direção de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

10.5.5.3 – Centro Cirurgico e Obstético

10.7.6 – Assietente Tecnico

10.7.6.1 – Auxiliar Tecnico

11. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistencia Social – SUAS e demais politicas intersetorias a SMAS;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistencia Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

11.3. Coordenadora (o) da Vigilancia Socioassistencial

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

11.4.1. Coordenação do Cadastro Unico

11.4.2. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Sede

11.4.3. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Rural;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

11.6. Coordenação de Centro de Referencia em Assistencia Especializada da Assistencia Social - CREAS

11.7. Diretora (o) da Politica de Geração de Emprego e Renda

11.8. Diretora da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional

11.9. Diretora da politica de Habitação e Interesse Social

11.10. Assessoria técnica II

11.11. Assistente Técnico

SESSÃO I

Das Competências

1. SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 24. Compete à Secretaria de Estado de Governo:

- I. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com o Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II. Coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional no nível municipal;
- III. Coordenar o relacionamento da Prefeita com as lideranças políticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Executar as atividades de suporte às unidades que compõem a Prefeitura, no que se refere a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;
- V. Formular e coordenar a política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- VI. Prestar apoio técnico e operacional para o funcionamento do gabinete, nos termos da lei;
- VII. Dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos órgãos da Secretaria;
- VIII. Assessorar, diretamente, a Prefeita nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;
- IX. Desenvolver ações destinadas à obtenção de recursos com vistas ao desenvolvimento dos programas e projetos a cargo da Secretaria;
- X. Estabelecer critérios para utilização dos recursos recebidos pela Secretaria, bem como responder pela correta gestão dos mesmos;
- XI. Avocar e decidir, quando julgar conveniente, qualquer matéria administrativa incluída na área de competência da Secretaria;

1.1. Assessoria de Articulação Política

Art. 25. Compete ao Assessor de Articulação Política:

- I. Colaborar com o Chefe do Poder Executivo no intercâmbio com o Poder Legislativo Municipal, no que tange ao equilíbrio político dos poderes, acompanhando a atividade legislativa municipal e a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informações;
- II. Promover a articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade de interesse comum, para fortalecer as reivindicações junto ao Governo Estadual e Federal no que diz respeito à administração pública;
- III. Incentivar o intercâmbio e a celebração de convênios, entre municípios, destinados ao estudo e discussão dos problemas administrativos e socioeconômicos;
- IV. Promover o maior entrosamento entre a Administração Municipal e os órgãos do Governo;
- V. Facilitar e acelerar o processo operacional da ação, a fim de liberar os administradores dos envolvimento de interesses políticos; manter organizado e atualizado o cadastro dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras Municipais e Vereadores, bem como dos Municípios;

1.2. Assessoria de Governo

Art. 26. Compete ao Assessor de Governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I – exercer a Assessoria, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal;
- II – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atividades;
- III – coordenar as relações com entidades, organizações, comunidades e outros afetas a sua área;
- IV – coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas relacionadas aos serviços realizados na área de atuação;
- V – criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações que vier a desenvolver;
- VI – propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades;
- VII – submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; e
- VIII – exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

1.3. Assessoria Técnica I

Art. 27. Ao Assessor Técnico I, compete:

- I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e orientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Mantêr-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

1.4. Assessoria Técnica – II

Art. 28. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;
- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

1.5. Assessoria Técnica – III

Art. 29. Ao Assessor Técnico – III, compete:

- I - a recepção de pessoas e papéis;
- II - a execução de serviços gerais de escritório;
- III - outros trabalhos que lhes forem atribuídos;

2. GABINETE DO PREFEITO

Art. 30. Ao Prefeito, como chefe da Administração, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

§1º. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal, quanto àqueles utilizados em seus serviços.

§2º. Compete, ainda, ao Prefeito, dentre outras atribuições:

- I. Tomar a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica do Município;
- II. Representar o Município em Juízo e fora dele;
- III. Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal, bem como, expedir os regulamentos para sua fiel execução;
- IV. Vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara;
- V. Decretar, nos termos da Lei, a desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social;
- VI. Expedir Decretos, Portarias ou outros atos administrativos;
- VII. Nomear e exonerar os auxiliares diretos;
- VIII. Exercer a direção superior da administração pública, prover os cargos e funções públicas municipais, na forma da lei;
- IX. Celebrar convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Município;
- X. Remeter mensagem à Câmara Municipal, por ocasião da abertura das sessões legislativas, expondo a situação do Município e solicitando as providências que achar necessárias;
- XI. Prestar contas da utilização dos auxílios federais ou estaduais entregues ao Município, na forma da lei;
- XII. Fazer as publicações dos balancetes financeiros municipais e das prestações de contas de aplicação de verbas, convênios ou auxílios federais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- estaduais, concebidos ao Município, nos prazos e na forma determinados em lei;
- XIII. Enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município;
 - XIV. Encaminhar à Câmara Municipal, dentro de sessenta dias, após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
 - XV. Dar publicidade aos atos oficiais;
 - XVI. Tomar providências acerca dos serviços e obras da administração pública;
 - XVII. Superintender a arrecadação de tributos, bem como a guarda e a aplicação da receita, organizando as despesas e o pagamento dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal;
 - XVIII. Colocar à disposição da Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, as quantias que lhe são destinadas, oficializar as vias e logradouros públicos, mediante denominações aprovadas pela Câmara Municipal;
 - XIX. Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal quando o interesse da administração o exigir; apresentar à Câmara Municipal, anualmente, relatório sobre o estado das obras e serviços municipais, bem como o programa para o ano seguinte;
 - XX. Organizar os serviços internos da Prefeitura Municipal;
 - XXI. Contrair empréstimos e realizar operações de crédito;
 - XXII. Providenciar acerca da administração dos bens do Município;
 - XXIII. Conceder auxílio, prêmios e subvenções;
 - XXIV. Solicitar o auxílio das autoridades policiais do Estado, para garantir o cumprimento de seus atos;
 - XXV. Adotar providências para a conservação e a salvaguarda do patrimônio municipal;
 - XXVI. Aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como revê-las, quando impostas irregularmente;
 - XXVII. Exercer outras ações previstas na legislação em vigor.

2.1. Chefia de Gabinete

Art .31. Ao Chefe de Gabinete, compete:

- I. Organizar e controlar as audiências solicitadas ao Prefeito Municipal;
- II. Atender aos representantes de entidades, os orientando quanto à solução de assuntos no âmbito do Município;
- III. Preparar, organizar e controlar a tramitação de processos e documentos para despacho do Prefeito;
- IV. Coordenar a representação social e política do Prefeito;
- V. Organizar as reuniões do secretariado;
- VI. Buscar assessoramento técnico nos assuntos que não dizem respeito à rotina dos trabalhos e colaborar, nos assuntos rotineiros, para o melhor desempenho das tarefas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito.

2.1.1. Assessoria do Prefeito

Art. 32 - Ao Assessor do Prefeito, compete:

- I. Exercer a coordenação de todas as atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica;
- II. Coordenar a articulação com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- III. Definir, junto ao setor competente, diretrizes para o Plano Anual e Plurianual do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de normas operacionais para a sistematização das funções de acompanhamento físico-financeiro de planos, programas e projetos, bem como o acompanhamento geral das atividades globais da administração municipal;
- V. Prestar Assessoria Político-Administrativa e Financeira ao Prefeito; coordenar, em nome do Prefeito, as reuniões do secretariado;
- VI. Coordenar a elaboração de mensagens do Poder Executivo, a Câmara Municipal;
- VII. Participar, ativamente, de atividades e encontros políticos;
- VIII. Exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

2.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 33. Assessor Jurídico, compete:

- I - Exercer atividade de assessoramento, quando solicitada, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo pareceres respondendo a consultas e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal em assuntos da administração fundacional;
- II- Orientar e acompanhar o cumprimento das decisões judiciais;
- III- Interpretar a Constituição, as Leis, os Tratados, o Estatuto, o Regimento Geral, a Legislação Interna, a Legislação Administrativa e os Atos Jurídicos, no âmbito desta Prefeitura;
- IV - Avocar autos de processos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, quando relacionados com matéria em exame na Assessoria Jurídica;
- V - Zelar pela observância do Estatuto, sempre que tiver conhecimento de qualquer transgressão aos seus dispositivos;
- VI - Assessorar a Prefeitura em assuntos de natureza jurídica relativa aos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, assim como os de outros órgãos internos;

2.1.3. Assessoria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 34. À Assessoria Administrativa, compete:

- I. prestar apoio administrativo, no âmbito do Gabinete do Prefeito;
- II. Serviços de mecanografia;
- III. controlar e coordenar os serviços de limpeza do prédio da Prefeitura Municipal;

2.1.4. Assessoria Técnica I

Art. 35. Ao Assessor Técnico I, compete:

- I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e reorientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Manter-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

2.1.5. Assessoria Técnica – II

Art. 36. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do setor;
- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

2.1.6. Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito

Art. 37 - Ao Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, compete:

- I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais do Gabinete do Prefeito;
- II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
- III. Divulgar, juntamente com as secretarias municipais, os projetos desenvolvidos perante os órgãos governamentais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município e do Estado.

2.1.7. Comissão Permanente de Licitação

Art. 38 – Ao presidente da Comissão Permanente de Licitações, compete:

- I. Manter sistemáticas relações com a Gerência de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- II. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de Licitação;
- III. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de licitação;
- IV. Proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- V. Observar os princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 39 - Ao Vice-Prefeito Municipal, compete substituir o Prefeito Municipal em sua ausência na forma da Lei Orgânica Municipal e, empossado no cargo deste, dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

2.3. Ouvidoria Geral do Município

Art. 40 - Ao Ouvidor Geral do Município, compete:

- I. Dar pleno cumprimento da Lei Municipal de Acesso a informação;
- II. Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pela comunidade em geral;
- III. Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;
- IV. Analisar, interpretar e sistematizar as manifestações recebidas;
- V. Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;
- VI. Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;
- VII. Dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e quando for de interesse público, informar coletivamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da máquina administrativa;
- IX. Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
- X. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais;
- XI. Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a Prefeitura Municipal de Pentecoste de acusações ou críticas infundadas;
- XII. Manter sigilo sobre a identidade do denunciante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
- XIII. Controlar o inventário e a manutenção de materiais e equipamentos de uso da Ouvidoria;
- XIV. Estabelecer e divulgar os meios de acesso para implementação de suas atividades.

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 – Departamento de Procuradoria

Art.41 - A Procuradoria do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico de Secretaria Municipal e Subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo responsável pela defesa de seus interesses em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria jurídica, sob a égide dos princípios e da indisponibilidade dos interesses públicos.

2.5. Guarda Municipal

2.5.1- Departamento de Serviços de Guarda Municipal

Art. 42 – Ao Departamento da Guarda Municipal, compete:

- I. Assessorar o Prefeito Municipal na fixação de políticas e diretrizes no planejamento do funcionamento da Guarda Municipal;
- II. Planejar, propor e coordenar os projetos da guarda Municipal, de forma a garantir a consecução de seus fins.
- III. Coordenar ações conjuntas com a Defesa Civil, quando necessário;

2.5.1.1. Diretor de Serviços da Guarda-Municipal

Art. 43 - Ao Diretor dos Serviços da Guarda Municipal compete:

- I -Representar a autarquia em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou através de procurador;
- II -Coordenar as atividades da autarquia;
- III -Praticar os demais atos fixados no Regimento Interno que forem de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV - dirigir a Guarda Municipal, operacional e disciplinarmente;
- V - Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercitados pela Guarda Municipal;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
- VII - Propor e aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com o Regimento Interno;
- VIII - Propor medidas de interesse da Guarda Municipal;
- IX - Ministar instrução profissional aos guardas municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;
- XI - Organizar o horário da Guarda Municipal de Pentecoste;
- XII - Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;
- XIII - Enviar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente, o relatório das atividades da Guarda Municipal;

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 44. Ao Secretário de Administração e Finanças, compete:

- I. Administrar e defender o patrimônio e os bens de uso comum do Município;
- II. Planejar, orientar e supervisionar a política de pessoal da Prefeitura, bem como a execução das atividades relativas ao material, patrimônio e arquivo;
- III. Promover estudos e pesquisas e caráter legislativo-tributário, bem como defender os interesses da Fazenda Pública municipal;
- IV. Executar, orientar, supervisionar e controlar, tecnicamente, as atividades contábeis da Prefeitura, efetuar o cadastramento, tributário e arrecadação de impostos e taxas;
- V. Autorizar a aquisição, transferência, permuta ou cessão de material permanente ou bens patrimoniais do Município, respeitando a legislação em vigor;
- VI. Elaborar propostas Orçamentárias da Prefeitura Municipal e encaminhá-la ao Gabinete do Prefeito, para posterior apreciação pela Câmara Municipal;
- VII. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro;
- VIII. Emitir cheques e/ou realizar pagamentos de bens ou serviços adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a legislação em vigor;
- IX. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- X. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.

3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Art. 45. Ao Diretor de Gestão Administrativa e financeira, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do Município;
- II. Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- III. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos administrativos;
- IV. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços dos setores da Administração Municipal;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- VI. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições;
- VII. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- VIII. Elaborar e realizar o controle orçamentário e financeiro de projetos e obras;
- IX. Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação de direitos e obrigações;
- X. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições, para a execução de programas e/ou projetos referentes à sua área de atuação;
- XI. Preparar as prestações de contas dos convênios, observando a legislação pertinente;
- XII. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.

3.1.1. Tesouraria Geral

Art. 46 - Ao Tesoureiro Geral do Município, compete:

- I. Assinar cheques e efetuar pagamentos por transferências bancárias, em conjunto com todos os Ordenadores de Despesas;
- II. Manter-se informado, diariamente, sobre o saldo das contas bancárias do Município;
- III. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro em conjunto com o Secretário de Gestão e Controle.
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.

3.2. Departamento de Contabilidade

3.2.1. Diretor de Contabilidade

Art. 47. Ao Diretor do Departamento de Contabilidade, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGE: 06.920.195-1

- I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização e controle contábil da Prefeitura Municipal;
- II. Organizar, mensalmente, demonstrativos da receitas e despesa do Município;
- III. Controlar e checar os dados contábeis do Município;
- IV. Elaborar relatórios consubstanciados ao seu Chefe imediato;
- V. Colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual do Município;
- VI. Propor alterações na lei Orçamentária do Município;
- VII. Supervisionar os serviços de auditoria nas áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de custos da Secretaria;
- VIII. Supervisionar e executar a fiscalização de atos e procedimentos relacionados com as despesas das Secretarias Municipais;
- IX. Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contábil e Financeiro

Art. 48 - Ao chefe da Divisão de Execução e Controle Contábil e Financeiro, compete:

- I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização, contabilidade e tesouraria da Prefeitura Municipal;
- II. Promover o controle de programação de cobrança de dívidas em defesa dos interesses da Fazenda Municipal;
- III. Efetuar a execução dos serviços de planejamentos, lançamento cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda e de valores.

3.3. Departamento de Tributário

Art. 49 - Ao Diretor do Departamento Tributário, compete:

- I. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- II. Realizar e controlar o cadastro imobiliário do Município;
- III. Realizar e controlar o cadastro de contribuintes do ISS no Município;
- IV. Lançar impostos e taxas;
- V. Lançar e controle a dívida ativa municipal;
- VI. Fazer e distribuir alvarás e documentos de arrecadação municipal e outros expedientes que signifiquem receitas para o Município;
- VII. Manter atualizados os cadastros necessários para a alteração de impostos e taxas;
- VIII. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;
- IX. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

3.3.1. Divisão de Arredação e Tributos

3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos

Art. 50 – Ao Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos, compete:

- I.** execussão da política financeira e tributária do Município;
- II.** execussão da política financeira e tributária do Município;
- III.** Instruir o processo de liquidação de despesas;
- IV.** Instituir o processo de Dívida Ativa;

3.3.1.2. Setor de Processamento de dados do tributos

3.3.1.2.1 Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos

Art.51. Ao Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos, compete:

- I -** Atender as necessidades de informações dos sistemas já existentes e dos novos sistemas;
- II -** Assegurar a implantação e o contínuo desenvolvimento de cada sistema de aplicação;
- III -** Promover a flexibilidade da estrutura de dados, de modo a possibilitar o acréscimo de novos sistemas aos já em operação;
- IV -** Utilizar adequadamente os recursos de equipamentos (hardware) e de software disponíveis;
- V -** Ser o elemento de ligação entre os usuários e o Banco de Dados;
- VI -** Entender o Banco de Dados, suas estruturas e relacionamentos;
- VII -** Cuidar da integridade e segurança do Banco de Dados, reorganizando o periodicamente e extraindo as cópias de segurança (backup) nas datas estabelecidas;
- VIII -** Controlar o crescimento dos arquivos;

3.4. Departamento de Recursos Humanos

Art. 52 - Ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compete:

- I.** Execução de atividades relacionadas com pessoal, treinamento, patrimônio serviços gerais e manutenção, expediente e outros correlatos, através de seus órgãos subordinados;
- II.** Supervisionar e controlar as atividades relacionadas no item anterior, diligenciando para assegurar, em condições satisfatórias, o suprimento apresentado dos serviços necessários e indispensáveis a e execução das atividades;
- III.** Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- IV.** Preparar portarias, instruções e outros atos administrativos, inclusive delegando competência dos assuntos de sua alçada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Providenciar admissão, demissão, promoção, licença, afastamento às penalidades e praticar demais atos administrativos de pessoal, inclusive a instauração de inquéritos administrativos, por delegação do Prefeito;
- VI. Providenciar e informar, sistematicamente, o andamento das questões de interesse dos servidores, que estejam em tramitação nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; realizar treinamentos executivos de apoio nas áreas administrativas, interpretando leis, regulamentos, normas e instruções;
- VII. Encaminhar a Secretaria, documentos e informações necessárias ao acompanhamento das atividades;
- VIII. Realizar outras tarefas de sua competência, quando solicitado.

3.4.1. Divisão de folha de pagamento

3.4.1.1. Setor de folha de pagamento

Art. 53 – Ao chefe do Setor de folha de pagamento, compete:

- I. Definir normas e diretrizes relativas às informações cadastrais dos eventos da vida funcional dos servidores públicos municipais inclusive, aquelas relativas ao seu recadastramento anual;
- II. Definir normas e diretrizes relativas ao registro e assentamento de todos os elementos e ocorrências relacionados à vida funcional e respectivos deveres e direitos de servidores municipais;

3.5. Junta de Serviço Militar

3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar

Art. 54 - Compete ao Secretário da Junta de Serviço Militar:

- I. Receber dos cartórios a relação de óbitos dos cidadãos na faixa de 18 a 45 anos e registrar no sistema ou nas Fichas de Alistamento Militar.
- II. Confeccionar documentos militares diversos: Ex. Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificados de Isenção (CI), Certificados de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA), etc.
- III. Abrir processos de: Requerimentos de 2ª via de Certificado de Reservista, Certidão de Tempo de Serviço Militar, Histórico Militar, Retificação de dados, etc.
- IV. Efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município.

3.6. Departamento Central de Controle Interno

Art. 55 - Ao Diretor do Departamento Central de Controle Interno, compete:

- I. Assessorar os Secretários Municipais em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- III. Proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV. Elaborar e acompanhar o planejamento global e integrado das ações desenvolvidas pelos órgãos da Secretária de Planejamento e Controle;
- V. Proceder, previamente, à discussão de assuntos referentes a ações de qualquer setor da Secretária de Planejamento e Controle e que tenham repercussão nos demais setores;
- VI. Propor ao Secretário de Planejamento e Controle a adoção de normas relativas às avaliações de desempenho da Secretaria;
- VII. Proceder à análise global da avaliação do desempenho dos servidores integrantes do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria e elaborar relatórios gerenciais da atuação do sistema de controle interno, a serem submetidos ao Prefeito e aos demais Secretários, conforme suas áreas de responsabilidade;
- VIII. Discutir cenários econômicos com vistas a auxiliar a administração municipal nas ações de governo.

3.6.1. Diretoria de Almojarifado e Patrimônio

Art. 56. Ao Diretor de Almojarifado e Patrimônio, compete:

- I. Observar as condições e os princípios básicos de armazenamento das mercadorias no Almojarifado, exigindo o cumprimento das recomendações indicadas pelos fabricantes, no tocante ao armazenamento e empilhamento das mercadorias e, recomendar a baixa no estoque observando o vencimento dos bens de modo que as requisições sejam atendidas com os bens mais antigos ainda no período de vencimento;
- II. Verificar as aquisições de bens e serviços desnecessários ou acima das necessidades exigidas pelos fatos;
- III. Atestar e denunciar ao superior hierárquico o recebimento definitivo de bens incompletos, defeituosos, diferentes do estabelecido, inseguros, sem garantia, com vencimentos antes do prazo estabelecido para consumo, embalagens violadas, deteriorados, de má qualidade, contaminados e/ou, de peso físico e químico inferior;
- IV. Atestar e denunciar ao superior hierárquico da contaminação ou deterioração proveniente de falhas de manejo no armazenamento, empilhamento ou descumprimento das recomendações dos fabricantes ocorridas no Almojarifado;
- V. Acompanhar o atendimento das requisições e o destino dos bens;
- VI. Decidir pela forma de desfazimento de bens Inservíveis e dos estoques materiais imprestáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VII. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.
- VIII. Verificar se não há superfaturamento das aquisições de bens e serviços;
- IX. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devam constituirlos, observadas as necessidades da Prefeitura;
- X. Requisitar do setor competente o material de manutenção, combustíveis e peças de reposição para viaturas, máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;
- XI. Promover o transporte de pessoal e material, conforme ordens e instruções recebidas da autoridade competente, manter controle de entrada e saída de material, de acordo com as normas gerais de compra e documentos de requisição;

3.7. Departamento Central de Compras

Art. 57. Ao Diretor da Central de Compras, compete:

- I. Organizar, coordenar e viabilizar todas as tarefas relacionadas a compras de produtos e bens pela Administração Municipal, observada a dívida tramitação dos procedimentos licitatórios e celebração de contratos;
- II. Acompanhar toda tramitação de recebimentos de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal junto aos setores de almoxarifado e patrimônio;
- III. Cobrar responsabilidades e, atestando falhas, erros ou irregularidades na aquisição e/ou recebimento de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal, delas dar ciência imediata ao Prefeito Municipal;
- IV. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito e Secretários Municipais.

3.7.1. Divisão de Central de Compras

3.7.1.1. Setor de Compras

Art. 58 - Compete ao Chefe do Setor de Compras:

- I - Emitir ordens de compra ou de serviços aos fornecedores de bens e materiais e prestadores de serviços;
- II - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, na forma da legislação em vigor, atualizando anualmente o Cadastro;
- III - Receber os comprovantes de despesa, anexando-as aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas;
- IV - Coletar, estocar, controlar, movimentar e distribuir materiais, conforme os procedimentos adequados;
- V - Programar as compras e os estoques;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI - Desempenhar e cumprir as normas do Controle Interno

3.8. Departamento de Licitações e Contratos

Art. 59 - Ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, compete:

- I. Gerenciar o Departamento de Licitações e Contratos em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Administração Municipal;
- II. Manter sistemáticas relações com o Departamento de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- III. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de licitação;
- IV. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de Licitação;
- V. Proceder a habilitação preliminar a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- VI. Observar as princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8666/93 e suas alterações;
- VII. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.9. Diretoria de Gerência de Convênios

Art. 60 - Ao Diretor de Gerência de Convênios, compete:

- I. Conhecer de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- II. Coordenar e gerenciar a política de captação de recursos;
- III. Acompanhar a execução de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- IV. Providenciar as prestações de contas de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal junto ao Departamento de Contabilidade;
- V. Responder diligências, sanar pendências, publicar e prorrogar convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- VI. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.10. Setor de Arquivo Geral

3.12.1. Divisão de Setor de Arquivo Geral

Art. 61. Ao Diretor de Arquivo Público, compete:

- I. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Promover a guarda e vigilância interna e externa do prédio da Prefeitura Municipal;
- III. Organizar e proceder aos materiais, organizar fichas, atualizar cadastros, conceder informações aos demais Setores documentos de Pessoal e Contábil;
- IV. Observar o armazenamento e condições dos arquivos;
- V. Propor a política municipal de arquivos, gestão documental e acesso a documentos públicos;
- VI. Coordenar o funcionamento de Arquivo Público, visando à gestão, à preservação e ao acesso dos documentos públicos;
- VII. Autorizar a eliminação de documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente;
- VIII. Propor que sejam declarados de interesse público e social os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento científico estadual;
- IX. Colaborar com o Ministério Público e com instituições de direito do consumidor, na defesa do patrimônio arquivístico municipal;
- X. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.11. Departamento de Serviços Auxiliares

3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares

Art. 62 – Ao chefe da Divisão de Serviços Auxiliares I e II compete:

- I. Desenvolver e controlar as atividades de limpeza, vigilância, transporte, telefonia, arquivo geral, protocolo, recepção e expedição de correspondência, lavanderia, jardinagem, copa e cozinha, entrada e saída de pessoas, materiais e veículos;

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Art. 63 – Ao Secretário de Agricultura e Pesca, compete:

- I. Planejar, elaborar e acompanhar a execução de projetos agropecuárias no âmbito do Município;
- II. Coordenar e orientar o desenvolvimento de programas de expansão agropecuária, pesca e irrigação no Município;
- III. Coordenar a execução de programas e projetos municipais de promoção e desenvolvimento da agropecuário;
- IV. Executar convênio, acordos e ajustes com entidades a nível regional, estadual e nacional, quer públicas ou privadas, sobre matéria de sua competência;
- V. Fomentar o Projeto Amigo do Peixe
- VI. Realizar anualmente o Festival do Peixe;
- VII. Executar outras atividades que concorram direta ou indiretamente para a realização de seus encargos específicos;
- VIII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural

Art. 64 - Ao Departamento de Desenvolvimento Rural, compete:

- I. Contribuir para o desenvolvimento agrícola municipal, através do aumento da produção e produtividade;
- II. Apoiar a organização de produtores rurais, visando a elevação da renda e bem estar de suas famílias;
- III. Incentivar a adoção de práticas e técnicas para a melhoria dos rebanhos, no âmbito do Município;
- IV. Incentivar sistema de parceria entre poder público, proprietários e trabalhadores rurais visando o incremento da produção agrícola;
- V. Promover orientação sistemática de práticas de agricultura ecológica;
- VI. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos;
- VII. Promover estudos e pesquisas técnico-científicas, visando propiciar um maior incremento nas técnicas e métodos utilizados nas atividades agropecuárias;
- VIII. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas agrícolas;
- IX. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

4.2. Divisão de apoio a produção, comercialização e Abastecimento

Art. 65 - Ao Diretor de apoio a produção, comercialização e Abastecimento, compete:

- I. Oferecer apoio aos produtores Rurais;
- II. Incentivar o comércio local através da comercialização de produtos agrícolas regionais;

4.3. Divisão de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação

Art. 66 - Ao Diretor de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação, compete:

- I - O gerenciamento integrado, com vistas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;
- II - o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;
- III - a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

4.4. Departamento de atividade de Pesca

4.4.1. Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 67 - Compete ao Diretor de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado:

- I. Contribuir para o desenvolvimento pesqueiro municipal, através do aumento da produção e produtividade;
 - II. Incentivar o sistema de parceria entre o poder público, proprietários da indústria pesqueira visando o incremento da produção;
 - III. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos
- I. Promover a orientação sistemática de práticas da pesca ecológica;

4.4.2. Divisão de Acompanhamento Técnico

Art. 68 - Compete ao Chefe Divisão de Acompanhamento Técnico:

- I. Oferecer apoio aos programas de irrigação e aproveitamento dos recursos hídricos;
- II. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas;
- III. Oferecer acompanhamento técnico-agrícola aos agricultores

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 69 - Ao Secretário de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, compete:

- I. Formular diretrizes e indicar prioridades que se refere às ações que visem assegurar infra-estrutura e contribuir para que a população da cidade possa viver e trabalhar em condições adequadas à promoção do seu bem-estar, compreendendo controle urbano, meio ambiente, paisagismo, transportes, obras (viárias e municipais), limpeza urbana, saneamento básico, gerenciamento do abastecimento, mercados e cemitérios;
- II. Licenciar obras e atividades públicas ou particulares no Município;
- III. Propor, celebrar e executar convênios, acordos e ajustes com outros órgãos públicos ou privados;
- IV. Acompanhar e implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.
- V. Controlar a conservação, manutenção, guarda e recuperação das viaturas da Prefeitura;
- VI. Elaborar, coordenar e controlar programas e projetos para a construção e/ou manutenção das estradas vicinais;
- VII. Manter fiscalização na execução de obras básicas, bem como participar de comissões para julgamento de concorrências ou outros instrumentos legais, de acordo com determinação superior; orientar, controlar e supervisionar as atividades de planejamento físico-territorial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Município, elaborar proposta para a melhoria dos recursos hídricos do Município;

VIII. Manter controle, na sua área de competência, nas ações que digam respeito à energia, comunicações, água e esgoto;

IX. Exercer outras atividades, quando solicitado, na sua área de competência.

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

Art. 70 - Ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, compete:

- I. Coordenar e controlar todas as obras em execução, por parte do Município;
- II. Exercer os serviços de alinhamento, locação e numeração de edificações, na sede do município; colaborar no processo de fiscalização de obras contratadas, opinar na execução de obras e/ou contratação de empreiteiras;
- III. Averiguar a legalização das obras em execução, no que diz respeito aos impostos e taxas;
- IV. Colaboração com a área de finanças, com relação à cobrança de impostos municipais, no âmbito da construção civil;
- V. Colaborar na atualização de cadastros, para fins de cobrança de impostos e taxas;
- VI. Sugerir a suspensão e/ou embargo de obras;
- VII. Exercer outras atividades correlatas às suas funções, quando solicitado.

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

Art. 71 - Ao Diretor do Departamento de Estradas e Transportes, compete:

- I. Providenciar as condições necessárias para a perfeita movimentação de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal;
- II. Manter informações para a existência de estoque mínimo no Almojarifado da Prefeitura, de peças básicas de reposição, evitando, dessa forma, a paralisação de veículos, máquinas e equipamentos; manter cadastro de prestadores de serviços especializados;
- III. Manter a vigilância quanto ao perfeito funcionamento de praças e logradouros públicas;
- IV. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Urbanismo e Limpeza Pública

Art. 72 - Ao Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Exercer o controle e a fiscalização sobre a coleta e tratamento do lixo domiciliar;
- II. Propor medidas que visem a boa manutenção de logradouros e praças públicas;
- III. Exercer a manutenção e controle da limpeza do cemitério público e outros;
- IV. Executar a localização e emplacamento de vias e logradouros públicos;
- V. Exercer o poder de polícia administrativa em matéria de sua competência;
- VI. Implantar e gerir sistema central de informações cadastrais da emissão da notificação de embargo, posturas de demolição e interdição, autos de infração e dados de pagamentos;
- VII. Manter atualizado o banco de dados das atividades da Secretaria;
- VIII. Fornecer informações e orientações sobre matéria de sua competência a outros órgãos e à população em geral;
- IX. Acompanhar através de relatórios mensais as atividades de suas unidades;
- X. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3.2. Setor de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.2.1. Divisão de setor de Conservação Limpeza de Instalações

Art. 73 – Compete ao Diretor de Conservação Limpeza de Instalações:

- I. Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 74 - Ao Secretário de Cultura e Turismo , compete:

- I. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- II. Desenvolver programas de incentivo na área produtiva visando ampliar as oportunidades de ocupação de mão-de-obra.
- III. Participar de processo de articulação com órgãos ligados a projetos de geração de renda, a nível estadual, federal e internacional.
- IV. Articular projetos sociais para a juventude;
- V. Desenvolver eventos sócio-esportivos, tais como: torneios, campeonatos, colônia de férias;
- VI. Elaborar calendários de eventos esportivos nos estádios, praças de esportes e outros locais;
- VII. Divulgar os eventos e articular os patrocinadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Apoiar a comunidade na elaboração de projetos de desenvolvimento do desporto.

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

Art. 75 - Ao Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo, compete:

- I. Promover, patrocinar e assessorar eventos e programas culturais;
- II. Preservar o universo cultural e a memória nacional, incentivando e difundindo todas as formas de produção artística e literária;
- III. Apoiar realizações tradicionais, festas populares e outras manifestações da cultura;
- IV. Desenvolver, implementar e difundir políticas sobre o patrimônio histórico municipal;
- V. Coordenar os programas e projetos relacionados à preservação do patrimônio histórico da Cidade;
- VI. Elaborar relatórios periódicos facilitando o acompanhamento, correções e consolidação da atuação do Núcleo;
- VII. Coordenar administrativamente os encargos do Departamento;
- VIII. Realizar outras atividades inerentes a sua área específica.
- IX. Propor a realização de eventos para dinamizar o setor;
- X. Manter contatos permanentes com entidades ligadas ao Turismo;
- XI. Realizar o inventário turístico do município;
- XII. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria de Cultura e Turismo, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- XIII. Promover campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, com objetivo de desenvolver o turismo, buscando a participação de todos os segmentos sociais nas atividades de fomento ao turismo local;
- XIV. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;
- XV. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação.
- XVI. Acompanhar o incremento das atividades: comercial, industrial e turística.
- XVII. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
- XVIII. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;
- XIX. Promover o desenvolvimento turístico do município;
- XX. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para turismo;
- XXI. Indicar áreas em potencial para a exploração de atividades turísticas;
- XXII. Prestar assistência à promoção e realização de eventos na cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- XXIII. Manter balcão de informações para atendimento ao público quanto aos eventos patrocinados pela Secretaria;
- XXIV. Atuar como principal centro receptor das informações relativas ao comportamento turístico;
- XXV. Coletar, tabular e analisar dados estatísticos pertinentes às atividades desenvolvidas na Secretaria.

6.2. Departamento de Desenvolvimento Cultural e Turístico

6.2.1. Divisão de Atividades Culturais e Turísticas

Art. 76 – Compete ao diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais:

- I. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;

6.3. Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turísticas

Art. 77 – Ao Chefe da Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turísticas, compete:

- I. desenvolver capacitação programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação;
- II. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
- III. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 78. Ao Secretário de Meio Ambiente, compete:

- I. Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II. Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;
- III. Exigir, na forma da lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se darão publicidade, realizar outras tarefas, no âmbito de sua competência;
- IV. Propor e implementar programas para o controle, preservação restauração do meio ambiente e recursos naturais;
- V. Promover pesquisas, articulando-se com órgãos federais, estaduais e particulares em matéria de políticas, legislação e atividades específicas da sua área de atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VI. Realizar outras atividades inerentes a sua área específica.

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

Art. 79 - Coordenadoria do Meio Ambiente, compete:

- I. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;
- II. Coordenar ações integradas visando o cumprimento á legislação e diretrizes municipais de proteção, controle de recursos ambientais, de produção e manipulação de substâncias que comportem risco à qualidade de vida;
- III. Coordenar ações integradas visando o cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo na implantação e execução de projetos classificados como de impacto ou interesse Municipal;
- IV. Colaborar na fiscalização relativa à legislação estadual e federal sobre o meio ambiente;
- V. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo.

7.2. Divisão de Presevação e Educação Ambiental

Art. 80 – Compete ao Chefe da Divisão de Presevação e Educação Ambiental:

- I. Incorporação dos catadores de processo de gestão ambiental;
- II. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo;
- III. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental ao Município, bem como fiscalisar a aplicação da legislação ambiental;

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1.Coordenadoria de Apoio ao Esporte e Juventude

Art 81. Ao Coordenador do Esporte e Juventude, compete:

- I. Criar oportunidades de ocupação para jovens, incluindo o auto-emprego e o serviço voluntário;
- II. Melhorar a qualificação da força de trabalho de jovens;
- III. Melhorar a auto-estima e a participação cidadã da juventude na vida social e econômica do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Desenvolver uma política de preparação de formadores com as entidades executoras, considerando sua diversidade, origens, práticas e visões diferenciadas em relação ao trabalho com as juventudes;
- V. Realizar pesquisas de perfil sócio-econômico e de trajetórias profissionais, como meio de captar, ouvir, conhecer e entender as demandas das juventudes para a área do trabalho;
- VI. Buscar nas ações comunitárias (serviço voluntário) atividades voltadas para melhorar as suas próprias vidas e de outros jovens da comunidade;
- VII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

8.2. Departamento de Cidadania

Art. 82 – Compete ao Chefe do Departamento de Cidadania:

- I. planejar, propor, coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

8.3. Divisão de Assistência a Juventude

Art. 83 - Compete ao Chefe da Divisão de Assistência a Juventude:

- I. Desenvolver a política de assistência aos jovens mais carentes, com o auxílio as Organizações Governamentais e Não Governamentais;

8.4. Departamento de Desporto

Art. 84 - Ao Diretor do Departamento de Desporto, compete:

- I. Patrocinar, promover e assessorar eventos e programas desportivos;
- II. Incentivar as atividades desportivas, em todas as suas manifestações;
- III. Manter-se atualizado sobre a realização de eventos esportivos, que possam contar com a participação da delegação do Município;
- IV. Articular o planejamento e a execução de atividades relativas aos desportos no Município.

8.5. Divisão de atividades Desportivas

8.5.1. Liga Desportiva

Art. 85 – Ao Chefe da Liga Desportiva, Compete:

- I. Apoiar a formação de equipes e garantir a participação de delegações do Município, em eventos esportivos;

9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1. Gabinete da Secretaria

Art. 86 - Ao Secretário de Educação Básica, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Coordenar o sistema de planejamento para a educação, com vistas a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema de ensino municipal;
- II. Implementar os programas e projetos de desenvolvimento da educação estabelecidos no Plano de Metas dos Governos Estadual, Federal e Municipal, em consonância com o Plano Municipal de Educação;
- III. Planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de ensino em estabelecimentos da rede escolar municipal, salvo aqueles encampados pelo Governo do Estado, quando deverá ser executado um trabalho complementar;
- IV. Articular mecanismos de cumprimento do Plano Municipal de Educação;
- V. Incentivar a formação continuada dos professores, com vistas à melhoria de sua prática pedagógica;
- VI. Realizar visitas as escolas e reuniões família, buscando o envolvimento direto dos pais no processo de aprendizagem de seus filhos;
- VII. Estimular a preservação da identidade cultural e educacional do Município;
- VIII. Articular o suprimento das carências de Professores nas Escolas, mediante as necessidades.

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênios

Art. 87. Ao Coordenador de Projetos e Convênios, compete:

- I – Encaminhar os trâmites necessários com vistas a disponibilizar os recursos oriundos dos convênios, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;
- II – Distribuir, de acordo com as áreas de competência da SME, os recursos dos convênios;
- III – Acompanhar e controlar a execução dos convênios, juntamente com as áreas fim;
- IV – Organizar, a prestação de contas dos convênios; exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;
- V. A gestão de convênios e contratos, inclusive a manutenção de dados em sistemas de informação;
- VI. Monitoramento na execução de convênios, acordos e ajustes firmados pela Secretaria com outras esferas de governos;
- VII. Monitoramento da execução de programas federais, estaduais e municipais executados pela Secretaria;
- VIII. Apoiar às unidades administrativas da Secretaria no desenvolvimento do processo de planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 88 – A Assessoria Jurídica, compete:

- I. – Prestar assessoramento jurídico direto ao Secretário e assessorar as demais unidades da Secretaria, em matéria de competência;
- II – Emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos no âmbito de sua competência;
- III – Acompanhar os convênios e contratos firmados pela Secretaria;
- IV – Acompanhar as etapas das sindicâncias realizadas na Secretaria; e
- V – Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas

9.1.3. Assessoria Técnica I

Art. 89 – A Assessoria Técnica I, compete:

- I. Analisar processos pertinentes à autorização, reconhecimento e credenciamento de Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- II. Orientar na montagem de processos de autorização, de reconhecimento e credenciamento;
- III. Assessorar o Secretário;
- IV. Atualizar os elementos e dados referentes as questões de educação e ensino;
- V. Desempenhar outras tarefas correlatas.

9.1.4. Assessoria de Comunicação

Art. 90 – A assessoria de Comunicação, Compete:

- I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
- III. Divulgar, os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.2. Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1. Coordenador de Orçamento e Finanças

Art. 91 - Ao coordenador de Orçamento e Finanças, compete:

- I. Orientar, controlar, coordenar, as atividades de planejamento administração orçamentário e financeiro;
- II. Operar com acompanhamento físico e financeiro os projetos e, atividades;
- III. Fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos consignados à Câmara dos Deputados;

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor (a) de Gestão e Administração

Art. 92. Ao Diretor (a) de Gestão e Administração, compete:

- I. Elaborar, atualizar e normatizar o currículo da educação básica;
- II. Propor diretrizes e normas pedagógicas;
- III. Identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais e recursos pedagógicos;
- IV. Avaliar e definir tecnologias para uso pedagógico na educação básica;
- V. Implementar e gerenciar as ações educacionais na rede;
- VI. Analisar e avaliar os resultados do ensino e propor medidas para correção de rumos e aprimoramento.

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

Art. 93. Ao Coordenador de Estatística e Informação, compete:

- I - programar e dirigir a elaboração de pesquisas e diagnósticos necessários ao planejamento do Município;
- II - Proceder à coleta e análise de dados estatísticos e dirigir a preparação de indicadores necessários ao planejamento municipal;
- III - Identificar e implementar métodos de levantamentos, tratamento e análise de dados relativos ao planejamento municipal;
- IV - Organizar e manter atualizado um sistema básico de dados e informações para o planejamento das ações municipais;
- V - proporcionar as informações necessárias para outros órgãos municipais a respeito dos dados armazenados no Núcleo;

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 94. Ao Coordenador de Recursos Humanos, compete:

I - aplicar a legislação de pessoal, normas, instruções e regulamentos referentes à administração de pessoal, de acordo com as diretrizes municipais.

II - promover e supervisionar as atividades de registro, cadastro e controle da situação funcional dos servidores efetivos, comissionados e à disposição do município;

III - coordenar o controle de frequência dos servidores;

IV - supervisionar e revisar fechamento mensal da folha de pagamento dos servidores;

V - coordenar a elaboração da escala de férias dos servidores;

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

Art. 95. Ao Coordenador de Licitação e Contratos, compete:

I - Examinar a legalidade de editais de licitação e contratos de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

II - Examinar os atos que visem a reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

III - Emitir pareceres e informações em assuntos pertinentes sua área de competência.

9.3.1.4. Coordenação de Compras

Art. 96. Ao Coordenador de Compras, compete:

I - Coordenar e orientar as ações da Secretaria Municipal da Educação de aquisição de compras;

II - Coordenar a manutenção e a atualização do cadastro de preços, propondo medidas voltadas para o seu aperfeiçoamento;

III - Acompanhar a realização de pesquisas de mercado, para aquisição de bens e contratação de serviços;

IV - Coordenar o sistema interno de compras, zelando pela integração do setor;

V - Formalizar os processos de aquisições de bens e serviços encaminhando-os à Comissão Permanente de Licitação, quando necessário;

VI - Registrar os contratos relativos aos bens e serviços licitados no Sistema de Informação de Contratos (SICON);

V. Acompanhamento das requisições e respectivas notas de empenho, até o recebimento definitivo dos bens ou serviços;

VI. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 97. A Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, compete:

- I. Registrar e controlar os bens patrimoniais, através do Sistema de Administração Patrimonial (SAP);
- II. Acompanhar mensalmente movimentação dos bens patrimoniais;
- III. Elaborar inventários anuais dos bens móveis e imóveis;
- IV. Preparar os procedimentos necessários para a alienação dos bens móveis de qualquer natureza;
- V. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- VI. Receber, conferir, controlar, guardar e distribuir materiais de uso comum;
- VII. Manter atualizado o controle de estoque dos materiais;
- VIII. Registrar todos os materiais no Sistema de Administração de Materiais (SAM);
- IX. Elaborar o inventário anual de estoques;

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

Art. 98 – Ao Coordenação de Programas e Projetos, compete:

- I – Acompanhar a execução de custeio e financiamento de projetos;
- II – Gerir, acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados dos programas e Projetos;
- III – Coordenar, articulado com a Secretaria de Administração e Finanças, a execução da análise de prestação de contas;
- IV – Coordenar e executar atividades de parceria com órgãos;

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares.

Art. 99. Ao Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares, compete:

- I. Administração dos serviços de recuperação de bens imóveis e outros serviços de manutenção e conservação das instalações físicas hidráulicas, sanitárias e elétricas e de equipamentos das diversas unidades da Secretaria;
- II. Administrar as demandas de projetos de novas construções e ampliação das unidades escolares da rede municipal de ensino e das unidades administrativas, bem como o acompanhamento dessas respectivas obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

III. Apresentação de medidas para contenção e redução de custos de manutenção das unidades escolares e administrativas da Secretaria;

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

Art. 100. A Coordenação de Formação Permanente, compete:

- I. Articular e dinamizar o entrosamento entre os diversos cursos e/ou atividades de formação de professores;
- II. Formular uma proposta para a avaliação periódica das Formações;
- III. Promover e/ou realizar estudos e atividades que contribuam para o desenvolvimento do processo de formação de professores da educação básica;

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

Art. 101. Ao Coordenador de Nutrição, compete:

- I. Acompanhar a execução dos cardápios da merenda escolar, elaborado por profissional habilitado;
- II. Realizar visitas as unidades escolares para acompanhamento da execução eficaz do programa de merenda escolar;

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar

Art. 102. Ao Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar, compete:

- I. Planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação do recebimento e distribuição da merenda escolar;
- II. Desenvolvimento de programas de alimentação escolar em articulação com entidades;
- III. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

Art. 103. Ao Coordenador de Transporte Escolar, compete:

- I. Organizar e manter atualizadas as rotas de transporte;
- II. Acompanhar a execução do transporte dos alunos;
- III. Avaliar as condições dos veículos intervindo sempre que necessário;
- IV. Acompanhar, fiscalizar o cumprimento das rotas diariamente;
- V. Diligenciar que todos os alunos sejam atendidos com o transporte escolar;
- VI. Zelar pela conservação e a limpeza dos veículos destinados aos transporte escolar;
- VII. Acompanhar a execução do Transporte dos alunos;
- VIII. Articular com motoristas e escolas para otimizar o serviço de transporte escolar;

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

Art. 104. Ao Coordenador do Programa do Livro Didático, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Orientar e coordenar o processo de escolha do livro didático pelo coletivo de professores, no prazo e nos critérios definidos pelo FNDE;
- III. Conferir a quantidade de livros didáticos a serem recebidos pela escola;
- IV. Monitorar o recebimento dos livros didáticos; e acervos de leitura encaminhados;
- V. Promover ações para conscientização de funcionários da escola, pais e alunos quanto à necessidade e importância da conservação e da devolução dos livros.

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

Art. 105. Ao Coordenação de Atendimento Psicossocial, compete:

- I. Participar ativamente na elaboração do relatório anual de atividades;
- II. Participar da avaliação psicológica, quando julgar necessário;
- IV. Realizar, quando necessário, do acompanhamento psicológico dos discentes;
- V. O planejamento e o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao aperfeiçoamento e especialização das atividades do setor;
- VI. Auxiliar as diversas atividades propostas;

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

Art. 106. Ao Coordenador da Biblioteca Pública Municipal, compete:

- I. Gerenciar a manutenção e organização da biblioteca, salas de leitura e demais espaços dedicados à Literatura na escola, atuando em parceria com professores;
- II. Orientar professores e alunos para o uso dos espaços de leitura, coordenar a criação de murais com dicas e indicações literárias e outras estratégias de disseminação da Literatura no espaço da escola;
- III. Coordenar, em parceria com professores, bibliotecários e responsáveis pelas salas de leitura, um sistema para empréstimo de livros na escola. Promover campanhas para troca e arrecadação de livros junto à comunidade e outras escolas.

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

Art. 107. O Diretor de Desenvolvimento Pedagógico, compete:

- I. Planejar e propor as atividades pedagógico-didáticos e curriculares das escolas, visando a elevação dos níveis de competências e habilidades dos alunos mediante o processo de ensino e aprendizagem;
- II. Prestar assistência pedagógico-didática aos gestores e/ou professores referente aos aspectos organizacionais do ensino: Calendário letivo, horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- escolar, organização de turmas de alunos, lotação de professores, planejamento das atividades curriculares e pedagógicas de rotina e outras ações relacionadas ao ensino e a aprendizagem;
- III. Coordenar o processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PPP das Unidades Escolares da rede Pública Municipal;
 - IV. Assegurar a unidade de ações de ação-pedagógica da escola, propondo orientações e ações de desenvolvimento do currículo e do ensino, tendo em vista a aprendizagem dos alunos;
 - V. Coordenar e gerir a elaboração de diagnósticos, de aprendizagens dos alunos do 1º ao 9º ano, para elaboração do Programa curricular de cada série/ano e dos outros planos e projetos das escolas;
 - VI. Reunir o coletivo de Núcleo Gestores para avaliar o processo ensino-aprendizagem, tendo como referência a linha teórica-metodológica das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

9.5.1.1 Coordenação da Educação Infantil

Art. 108. Ao Coordenador da Educação Infantil, compete:

- I. Dirigir as políticas educacionais da educação infantil, bem como acompanhar, avaliar e controlar sistematicamente sua execução;
- II. Supervisionar e coordenar a definição de normas e diretrizes norteadoras da educação infantil;
- III. Promover ações de aperfeiçoamento ao corpo docente, e ao pessoal técnico-administrativo e pedagógico;
- IV. Orientar, avaliar, analisar e acompanhar as ações técnico-administrativas e pedagógicas em consonância com os objetivos das unidades de ensino e das políticas instituídas;
- V. Coordenar e supervisionar as ações de aprimoramento da educação infantil, no que diz respeito à estrutura de ensino para a educação inclusiva e programas educacionais;
- VI. Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

Art. 109. Ao Coordenador do Ensino Fundamental I, compete:

- I. Elaboração das políticas educacionais voltadas para o Ensino Fundamental da rede municipal;
- II. Definição de diretrizes gerais e acompanhamento da elaboração do currículo escolar das unidades de ensino que oferecem o Ensino Fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Planejamento, orientação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos que integram as atividades do processo ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental;
- IV. Orientação pedagógica as unidades administrativas distritais e suas respectivas unidades escolares;
- V. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

Art. 110. Ao Coordenação do Ensino Fundamental II, compete:

- I - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- II - Promover a integração horizontal e vertical do currículo, assegurando conteúdos e formas de operacionalização articuladas para os segmentos do ensino fundamental;
- III - Atuar colaborativamente com o Professor do segmento correspondente aos anos finais do ensino fundamental, orientando, acompanhando e intervindo, se necessário, nas atividades desenvolvidas pela coordenação;
- IV - Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
 - a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes, de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e as necessidades e possibilidades metodológicas utilizadas pelos professores;
 - c) a otimização do uso de materiais didáticos, previamente selecionados e organizados, adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos;
 - d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas e que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados nas escolas;

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Art. 111. Ao Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, compete:

- I. Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Programa e a avaliar a consecução dos objetivos do Programa;
- II. Prestar apoio técnico-pedagógico, para a execução das ações do Programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Elaborar relatório das atividades de acompanhamento e avaliação realizadas Programa;

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

Art. 112. Ao Coordenador de Educação Inclusiva, compete:

- I. Incentivar e apoiar os projetos desenvolvidos pelo setor;
- II. Promover atividades de capacitação para servidores relacionadas à Educação Inclusiva;
- III. Assessorar a elaboração de projetos na área da Educação Inclusiva;

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

Art. 113. Ao Coordenador de Projetos Especiais, compete:

- I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário de Educação do Município;
- II - Propor atos relativos a projetos especiais;
- III - manter atualizadas as informações no âmbito de sua competência;
- IV - Coordenar as atividades da unidade;
- V - organizar, integrar, acompanhar e agilizar os projetos, obras e serviços;
- VI - emitir relatórios e demais encaminhamentos diversos;
- VII - exercer outras atividades afins.

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico

Art. 114. Ao Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico, compete:

- I. Planejar as atividades educacionais;
- II. Coordenar com a direção a construção do projeto político pedagógico: Definição de objetivos e metas educacionais, para elaboração e acompanhamento dos projetos;
- III. Promover a formação contínua dos educadores;
- IV. Assessorar a direção nas atividades administrativas acadêmicas: Organização do calendário escolar, horário, cadastro de docentes, recursos na área pedagógica;
- V. Coordenar atividades pedagógicas: cumprimento do currículos, ações de melhoria contínua da qualidade, reuniões com coordenadores e professores, avaliar desempenho de professores e coordenadores, analisar indicadores de qualidade e evasão, monitorar aproveitamento de estudos e progressão parcial, ações complementares na formação dos alunos;
- VI. Implementar a execução do projeto político pedagógico: Acompanhar e Assessorar docentes e coordenadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Avaliar o desenvolvimento do projeto político pedagógico: avaliar o desempenho das classes, níveis de evasão, desempenho dos professores e propor soluções para os problemas.

9.6.2. Coordenação de Avaliação

Art. 115. Ao Coordenador de Avaliação, compete:

- I. Coordenar os processos internos de avaliação institucional;
- II. Apreciar e aprovar o plano de Avaliação, envolvidas nos processos de auto-avaliação;
- III. Propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do processo de avaliação;
- IV. Assessorar e acompanhar a execução da política de avaliação nas Escolas;
- V. Prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de de competentes;

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

Art. 116. Ao Coordenador de organismos Colegiados, compete:

- I. Criar e consolidar mecanismos de democratização, considerando a importância política dos diversos organismos: Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Associação de Pais, etc;
- II. Promover a inserção qualificada dos organismos colegiados no processo de planejamento da escola;
- III. Propor estudos/debates entre escola e sociedade para discussão sobre autonomia e o papel dos movimentos internos da escola;
- IV. Articular a comunidade escolar, pais, sociedade, funcionários, gestores para transformar o projeto político pedagógico em ações concretas para o fortalecimento da escola e o exercício da democracia;
- V. Realizar reuniões sistemáticas para acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos respectivos organismos colegiados;
- VI. Colaborar e participar de eventos, fórum de debates, palestras, feiras, promovidos pelos organismos colegiados na escola/comunidade.

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

Art. 117. A Coordenação do Núcleo Gestor, compete:

- I. Requerer as informações, e dados sobre a Educação do Município;
- II. Planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à garantia e à promoção da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- IV. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais do Ministério da Educação;
- V. Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal;
- VI. Promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- VII. Realizar a avaliação da educação municipal;
- VIII. Desenvolver e acompanhar a gestão escolar primando pela participação democrática da comunidade escolar e tocar através de conselho escolares, associação de pais, grêmios estudantis ou similares;
- IX. Modernizar a gestão da escola, voltada para o desenvolvimento de competência dos gestores e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- X. Capacitar os gestores escolares nas atividades comuns e específicas;
- XI. Regularizar o funcionamento das escolas junta aos órgãos de fiscalização e credenciamento;
- XII. Orientar e acompanhar as unidades escolares na elaboração e cumprimento: do calendário letivo da escola, respeitando um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, com jornada mínima de quatro horas em sala de aula, por dia, no ensino fundamental;

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

Art. 118. Ao Departamento de Escrituração escolar, compete:

- I. Processar dados sobre matrículas, dados pessoais estudantes e abandono escolar;
- II. Processar a frequência escolar dos estudantes, dos professores e servidores;
- III. Processar o número de estudantes para servir de base para o repasse de recursos financeiros e assistência técnica;
- IV. Processar dados de professores, equipe pedagógica e técnica administrativa;

9.8 – Coordenadoria de Informática

Art.119. A Coordenadoria de Informática, compete:

- I – Coordenar a implantação de inovações tecnológicas no que concerne a informática, visando a modernização de sua gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II – Coordenar e executar as tarefas de análise, implementação e manutenção dos projetos de sistemas;
- III – Manter os sistemas e programas com as devidas documentações atualizadas e dentro das especificações determinadas;
- IV – Elaborar e implantar formulários, instruções e manuais de procedimentos de sistemas;
- V – Planejar, implantar e manter processos técnicos relacionados com equipamentos, sistemas operacionais e softwares básicos e de apoio, assegurando plena disponibilidade de utilização de sistemas aos usuários;
- VI – Definir, implantar e acompanhar os procedimentos de segurança das instalações, equipamentos, arquivos e sistemas;
- VII – Efetuar a instalação e manutenção de equipamentos e softwares;
- VIII – planejar, coordenar e executar atividades relativas ao funcionamento da rede local;
- IX - Receber, processar, armazenar e divulgar informações geradas pela Secretaria Municipal de Pentecoste;

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

Art. 120. Ao Núcleo Tecnológico Municipal, compete:

- I. Capacitar professores e técnicos das unidades escolares de sua área de abrangência;
- II. Prestar suporte pedagógico e técnico as escolas (elaboração de projetos de uso pedagógico das TIC, acompanhamento e apoio à execução, etc...);
- III. Realizar pesquisas e desenvolver e disseminar experiências educacionais;
- IV. Interagir com as Coordenações Regionais do ProInfo e com a Coordenação Nacional do Programa no Ministério da Educação-MEC, no sentido de garantir a homogeneidade da implementação e o sucesso do Programa;
- V. Apoiar o processo de planejamento e gestão de uso das tecnologias nas escolas;
- VI. Dar assessoramento pedagógico ao uso da TI no processo ensino-aprendizagem;

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

Art. 121. Ao Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática, compete:

- I. Manutenção nos equipamentos de informática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Elaboração de Projeto, instalação e manutenção de rede local;
- III. Instalação, configuração e gerenciamento de switches e aparelhos wireless;
- IV. Coordenar o planejamento, especificação e detalhamento de equipamentos e serviços de TI;
- V. Definir normas de utilização dos serviços de informática;
- VI. Atuar na modernização administrativa, atualização, no que diz respeito a TI;

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria

Art. 122. Ao Setor de Ouvidoria, compete:

- I. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- II. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IV. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;
- V. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;

9.10. Serviços Técnicos

9.10.1. Auxiliar técnico

Art. 123. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
- III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

Art. 124. A rede Municipal de Ensino é formado pelas escolas municipais de educação básica.

Art. 125. As escolas municipais de educação básica se dividem em três níveis, a saber:

- a) ESCOLA TIPO A: Serão as unidades escolares de 501 (QUINHENTOS E UM) alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- b) ESCOLA TIPO B: Serão as unidades escolares de 251 (duzentos e cinquenta e um) até 500 (quinhentos) alunos;
- c) ESCOLA TIPO C: Serão as unidades escolares de 101 (cento e um) a 250 alunos;
- d) ESCOLA TIPO D: Serão as unidades escolares de até 100 (cem) alunos;

Quadro Demonstrativo das Especificações acima

TIPO	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE FUNC. DA COORDENAÇÃO
A	ACIMA DE 501 ALUNOS	DIRETOR E 03 (TRÊS) COORDENADORES
B	DE 251 a 500 ALUNOS	DIRETOR E 02 (DOIS) COORDENADORES
C	DE 101 a 250 ALUNOS	DIRETOR E 01 (UM) COORDENADOR
D	ATÉ 100 ALUNOS	DIRETOR

Art.126 - O quadro administrativo das escolas municipais de educação básica será formado pelos Diretores e Coordenadores.

9.2.1. Diretor Escolar

Art. 127 - Ao Diretor Escolar, compete:

- I. Gerenciar a Escola sob seu comando, exercendo a autoridade que o cargo lhe confere devendo subordinação ao Secretário Municipal de Educação Básica;
- II. Assegurar o cumprimento do calendário da escolar;
- III. Promover reunião com o corpo docente, discutindo sobre as necessidades da escola;
- IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

Art. 128 - Ao Coordenador Escolar, compete:

- I. Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas do aproveitamento insuficiente e utilizando medidas de ordem pedagógica na solução dos problemas constatados em relação ao processo ensino-aprendizagem;
- II. Viabilizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas para corrigir deficiências diagnosticadas na aprendizagem dos alunos;
- III. Cooperar com os professores, na construção de uma ação curricular dinâmica, propondo inovações, promovendo estudos, seminários, encontros, favorecendo a apropriação do conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Acompanhar os Professores nas tarefas que lhes forem incumbidas disciplinando as diretrizes e normas advindas da Secretaria de Educação;
- V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Art. 129 - Ao Secretário de Saúde, compete:

- I. Programar, dirigir, executar e controlar todas as atividades relativas à saúde e higiene públicas, de responsabilidade do Governo Municipal;
- II. Elaborar os Planos Municipais de Saúde, detectando carências e prioridades de atuação;
- III. Promover acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município as ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação;
- IV. Participar, ao nível de decisão, da entidade representativa da população e dos representantes governamentais na formulação, gestão e controle da política municipal de saúde;
- V. Convocar, de forma regular, conferência municipal de saúde, formada por representantes de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde no Município e estabelecer as diretrizes da política municipal de saúde;
- VI. Nomear representação pertinente ao regimento do Conselho Municipal de Saúde;
- VII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

Art. 130 - Ao Coordenador da Atenção Básica de Saúde, compete:

- I. Articular a integração entre as coordenadorias da saúde;
- II. Coordenar e orientar todas as ações das outras coordenadorias
- III. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando na prevenção de doenças;
- IV. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito da Saúde;
- V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1. Coordenadoria do PSF

Art. 131 - Ao Coordenador do PSF, compete:

- I. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar a atividades das equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Planejar estratégias de atuação visando uma maior integração entre equipes do PSF e comunidade;
- III. Analisar fatores sócio-ecológicos que influenciam a saúde, como: condição sócio-econômica e estado de saúde da população;
- IV. Supervisionar todos os dados e informações colhidas pelas equipes do PSF e PACS;
- V. Coordenar a alimentação de dados aos Programas determinados pelo Ministério da Saúde, tais como: SIAB, SIS PRENATAL, HIPERDIA;
- VI. Emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e quando for o caso despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação;
- VII. Prestar assessoramento ao Titular da Pasta sobre assuntos de sua competência, quando for solicitado;
- VIII. Apresentar e analisar mensalmente ou quando solicitado relatório da Atenção Primária;
- IX. Promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados, de acordo com o estabelecido pelo protocolo do Programa Saúde da Família;
- X. Realizar inspeções rotineiras nas equipes de saúde da família, visando o bom andamento do serviço de saúde;
- XI. Articular a atenção primária no âmbito municipal;
- XII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1.1. NASF – Nucleo de Apoio a Saúde da Família

Art. 132 - Ao Coordenador do NASF, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no NASF;
- II. Promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;
- III. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor, na consecução dos objetivos do plano municipal de saúde;
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;

10.1.1.2. Saúde Bucal

Art. 133 - Ao Coordenador de Saúde Bucal, compete:

- I. Coordenar em conjunto com a Coordenação do PSF e do PACS as ações do Programa Saúde da Família;
- II. Solicitar a qualificação e o cadastramento das equipes de saúde bucal no Ministério da Saúde;
- III. Elaborar plano de ação para enfrentamento dos principais problemas relativos à saúde bucal identificados pelos levantamentos epidemiológicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Assegurar o vínculo do Cirurgião-Dentista, do Técnico em Higiene Dental e do Auxiliar de Consultório Dentário ria equipe de saúde da família;
- V. Incorporar nos treinamientos dos Agentes Comunitários de Saúde os conteúdos relativos a prevenção em saúde bucal;
- VI. Disponibilizar meios para capacitação técnica e educação permanente dos profissionais de saúde bucal;
- VII. Solicitar o material de consumo e permanente para o atendimento clínico individual é coletivo das equipes de Saúde bucal da família;
- VIII. Supervisionar as ações dos profissionais de saúde bucal, realizando visitas periódicas nas áreas com equipes de saude bucal;
- IX. Realizar reuniões mensais para avaliar os resultados das ações de saúde bucal;
- X. Calcular e pactuar metas e indicadores da saúde bucal.

10.1.1.3. PSE- Programa Saúde na Escola

Art. 134 – Compete ao diretor do PSE- Programa Saúde na Escola:

- I. Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 135 - Ao Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, compete:

- I. Controlar, avaliar, regular e auditar todas as ações referentes à saúde;
- II. Analisar e emitir relatórios da produção mensal de cada equipe de saúde da família e dos posto de saúde municipais e dos prestadores de serviço;
- III. Regular as referências e contra-referências municipais e de outros municípios;
- IV. Auditar os postos de saúde do município periodicamente;
- V. Monitorar os programas do sistema de informação em saúde.

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Art. 136 - Ao Coordenador de Assistência Farmacêutica, compete:

- I. Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de assistência farmacêutica;
- II. Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;
- III. Propor medidas que visem a aprimorar o atendimento da população;
- IV. Manter o controle sistemático de medicamentos;
- V. Agilizar, para o bom funcionamento dos serviços, a distribuição de insumos para realização de pequenos procedimentos de enfermagem e atendimento básico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VI. Realizar inspeções periódicas nas mini-farmácias localizadas nas unidades de saúde da família;
- VII. Prestar assessoramento ao titular da pasta sobre assuntos de sua responsabilidade, quando solicitado.

10.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Art. 137 - Ao Coordenador de Vigilância em Saúde, compete:

- I. Fiscalizar e manter cadastros atualizados das residências que eventualmente não disponham de sistema sanitário de satisfatório, implementar setor de vigilância epidemiológica em todas as unidades de saúde;
- II. Notificar todos os casos suspeitos ou confirmados de doenças infecto-contagiosas, ocorridos no município, previstos na legislação federal;
- III. Realizar investigação epidemiológica, em todos os casos confirmados de doenças infecto-contagiosas;
- IV. Tomar medidas de controle junto aos que convivem com doentes infecto-contagiosos;
- V. Realizar bloqueios com medicamentos e vacinas;
- VI. Coordenar a alimentação de dados dos programas determinados pelo Ministério da Saúde como: SINAN, SIM, SINASC e MODA.

10.4.1 Vigilância Sanitária

Art. 138 - Ao Coordenador da Vigilância Sanitária, compete:

- I. Execução de suas atividades, devendo obedecer às normas do Ministério da Saúde, objetivando atender a todas as necessidades da saúde plena do município;
- II. Agir com os procedimentos básicos quando se verificar abuso no que concede a manifestação de perigo quanto a investigação epidemiológica;
- III. Compete a fiscalização e aplicação do poder de polícia nos estabelecimentos comerciais para o bom e saudável ambiente a ser regulada por lei específica;
- IV. Observar e aplicar as normas do código de postura do município;
- V. Coordenar a alimentação de dados do programa SISVISA;
- VI. Realizar, controlar e avaliar o monitoramento da água conforme a Portaria nº 1469 do Ministério da Saúde.

10.4.2. Vigilância Ambiental

10.4.3. Endemias

10.4.4. Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretária de Saúde

Art. 139 - Compete ao Chefe da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

I. supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no Centro de Saúde;

10.5.1. Almoxarifado

Art. 140 – Compete ao Chefe do Almoxarifado:

Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.5.2. Diretoria Administrativa Geral da Secretaria da Saúde

Art. 141 – Compete ao Chefe da Diretoria Administrativa Geral do HMP:

I. promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;

10.5.3. Recursos Humanos

Art. 142 – compete ao Chefe do Recursos Humanos:

I. Receber, toda documentação dos funcionários da coordenadoria, necessários investidos no cargo ocupado;

10.5.4. Serviços de Transporte

Art. 143 – Cabe ao Chefe dos Serviços de Transporte:

I. organizar as rotas dos veículos próprios da secretaria e daqueles à ela disponibilizado, com o efetivo controle de quilometragem e destinação de uso;
II. controlar o uso e a destinação dos veículos utilizados pela secretaria;

10.6. Central de Processamento de dados – CPD

Art. 144 – Cabe ao Chefe da Central de Processamento de dados – CPD:

I. Manter o cadastro atualizados dos Profissionais de Saúde;
II. Atualizar o Banco de Dados do Ministerio da Saúde;

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 145- Ao Coordenador da Média e Alta Complexidade, compete:

I. Articular a integração com coordenadoria de atenção básica;
II. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando no tratamento de doenças;
III. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito do Hospital Municipal;
IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.7.1. Diretoria Administrativa Financeiro do HMP

Art. 146 - Ao Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Municipal de Pentecoste, compete:

I. Elaborar e participar ativamente das atividades Financeiras do HMP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Definir o planejamento, as diretrizes, as estratégias e as táticas para atingir as metas;
- III. Estabelecer o planejamento do hospital como um conjunto de sistemas e subsistemas devidamente inter-relacionados;
- IV. Executar o planejamento por meio da direção das atividades e do estabelecimento de um ambiente de trabalho integrado e coordenado, e de um clima organizacional propício para o alcance das metas;
- V. Integrar, avaliar e controlar os diversos sistemas e subsistemas integrantes do hospital.

10.7.2. Diretoria Clínica e Técnica

10.7.2.1. Serviços Médicos

Art. 147 - Ao Diretor Clínico e Técnico, compete:

- I. Compete ao Diretor Clínico e técnico determinar, entre os médicos do plantão, qual ou quais deverão atender as urgências que chegarem ao hospital. Caberá ao médico prestar o atendimento inicial e providenciar transferência ou internação caso julgue necessário;
- II. Cabe ao Diretor Clínico e Técnico prover a escala médica com a contratação e remuneração dos profissionais, cabendo ao Diretor Clínico selecionar os médicos interessados e elaborar a escala de plantão.

10.7.2.2. Serviços de Diagnóstico e terapêutico

Art. 148 – Compete ao Serviço de Diagnóstico e terapêutico:

- I - Atuar no Hospital Municipal, atendendo ao tratamento prescrito pelo médico;

10.7.2.3. Farmácia

Art. 149 – Compete ao Serviço de Farmácia:

- I - Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1. Recursos Humanos

Art. 150 – Compete ao Setor de Recursos Humanos:

- I. Arquivar os documentos relativos as remunerações dos servidores municipais por pasta;

10.7.3.2. Material, Patrimônio e Almoxarifado

Art. 151 – Compete ao setor de Material, Patrimônio e Almoxarifado:

- I. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devem constituir-los;
- II. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.7.3.3. Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 152 – Compete ao setor de Apoio Operacional, Manutenção, limpeza, lavanderia e Rouparia:

- I. Realizar cronogramas para a manutenção de rouparia e o agendamento dos serviços de lavanderia;

10.7.3.3. Serviço de Recepção e Transporte

Art. 153 – Compete ao Serviço de Recepção e Transporte:

- I. Coordenar as ações relativa as marcações e agendamento de consultas dos pacientes do Sistema Único de Saúde.

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

Art.154 - Compete ao Serviço de Nutrição e Dietética:

- I. Contratar profissional qualificado, NUTRICIONISTA, para elaborar alimentação geral e específica dos pacientes e funcionários;

10.7.4.Ouvidoria

Art. 155 – Compete ao Setor de Ouvidoria:

- VI. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- VII. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- VIII. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IX. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;
- X. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;
- XI. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.

10.7.5. Direção de Enfermagem

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

Art. 156 – Compete à enfermeiras:

- I. atender os pacientes da comunidade

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

Art. 157 – Compete ao setor de Material e Esterelização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. setor responsável pela limpeza, recepção, acondicionamento, esterelização, guarda e distribuição dos materiais;

10.7.6. Assistente técnico

Art. 158. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

10.7.7. Auxiliar técnico

Art. 159. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
- III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

II. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 160 - Ao Secretário de Assistência social e Cidadania, compete:

- I. Desenvolver suas ações no sentido de fazer cumprir a Política Nacional de Assistência Social;
- II. Executar a Política Pública de Assistência Social de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

III. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

IV. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

V. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas intersetoriais a SMAS;

Art. 161. Atribuições do Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas intersetoriais a SMAS:

I. Prestar assistência ao titular da pasta em suas tarefas técnicas e administrativas;

II. Organizar, preparar e encaminhar o expediente da (o) secretária (o);

III. Acompanhar a execução das atividades inerentes a Política Municipal de Assistência Social e Cidadania e demais;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

Art. 162. Compete a Secretaria Executiva do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

I. Assessorar as reuniões do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social;

II. Apoiar os conselhos nos procedimentos administrativos internos;

III. Assegurar que as informações sejam transmitidas a todos os conselheiros, como cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;

IV. Registrar as reuniões do plenário em atas e manter a documentação atualizada;

V. Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial;

VI. Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das reuniões temáticas;

VII. Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos dos conselhos e torná-los acessíveis aos conselheiros e a sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, as Comissões e Grupos de Trabalho tomarem decisões;
- IX. Coordenar, supervisionar e dirigir a equipe de trabalho da Secretaria Executiva dos conselhos e estabelecer seu plano de trabalho;
Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do CMAS e demais presidentes dos outros conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

11.3. Coordenadora (o) da Vigilância Socioassistencial

Art.163. Compete a Coordenador da Vigilância Socioassistencial:

- I. Produzir, sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- II. Identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- III. Identificar a incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças;
- IV. Identificar a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- V. Exercer vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- VI. Conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem e não só as médias estatísticas ou números gerais, responsabilizando-se pela identificação dos “territórios de incidência” de riscos no âmbito do município;
- VII. Detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar;
- VIII. Alimentar o Sistema de Dados das Organizações de Assistência Social.

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

Art. 164. Compete ao Diretor de Proteção Social Básica:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social básica da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social básica da Secretaria;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua competência para o Secretário;
- VII. Desenvolver ações de proteção social básica e inclusão social de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a Secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a secretaria em conselhos e comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do secretário.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.4.1. Coordenação do Cadastro Único

Art. 165. Ao Coordenador do Programa de Cadastro Único — CADÚNICO, compete:

- I. Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;
- II. Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- III. Realizar a revisão do benefício de prestação continuada, concedido pelo Governo Federal, juntamente com a assessoria técnica;
- IV. Coordenar o cadastramento da Bolsa Família e CADBES;
- V. Proceder a exclusão das famílias quando verificar a não necessidade das mesmas;
- VI. Transmitir sempre que necessário dados do CADUNICO e CADBES para o Departamento do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
- VII. Alimentar o banco de dados diariamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Acompanhar, processar e encaminhar os requerimentos dos benefícios de prestação continuada ao INSS;
- IX. Garantir as famílias carentes os benefícios eventuais quando o Conselho Nacional de Assistência Social regularizar, pois os mesmos já estão assegurados na Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS;
- X. Executar outras atividades correlatas, por iniciativa própria ou por determinação do seu Superior Hierárquico.

11.4.2. Coordenação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Sede e Rural;

Art. 166 – Ao Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social –Sede e Rural, Compete:

- I. Direcionar o desenvolvimento das atividades cotidianas no trabalho da equipe de referência do CRAS a partir das demandas, encaminhamentos, informações disponíveis, prioridades definidas e planejamento das ações, de modo a dar materialidade aos objetivos do trabalho social com as famílias;
- II. Estimular um ambiente de trabalho interdisciplinar, promovendo a atuação, participação e cooperação entre os profissionais, de modo que as tomadas de decisões e a busca de soluções sejam feitas de maneira participativa e proativa, respeitando a formação profissional e valorizando o conhecimento técnico-científico de cada um;
- III. Estabelecer um fluxo de comunicação e encontros regulares com a equipe técnica para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- IV. Disponibilizar para a equipe técnica normativas atualizadas sobre o PAIF e demais serviços socioassistenciais, assim como diretrizes de gestão do SUAS, reservando tempo para seu estudo e discussão. Ressalta-se a necessidade de estimular momentos dedicados a estudos de caso e investimento em processos de formação profissional, de modo a contribuir na qualificação contínua dos técnicos, uniformizar o entendimento de conceitos e em consequência, aprimorar os serviços ofertados no CRAS, em especial o PAIF;
- V. Promover modelo de gestão participativa (em todo seu ciclo: planejamento, monitoramento e avaliação) a partir do reconhecimento das famílias usuárias como agentes constituintes e integrantes do Serviço e não somente como meros destinatários, democratizando assim o Serviço, bem como fortalecendo o sentimento de pertença e a proatividade das famílias;
- VI. Organizar as ações e informações oriundas da Gestão da Proteção Social Básica no Território do CRAS e da Organização Gerencial do PAIF de modo a potenciá-las mutuamente. Ou seja, elaborar ferramentas que possibilitem o aproveitamento efetivo da articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS; da promoção da articulação intersetorial e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

busca ativa nas ações de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação do PAIF e vice-versa;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

Art. 167 – Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade, Compete:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social especial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua área de competência para o Secretário da Assistência Social e Cidadania;
- VII. Desenvolver ações de proteção social especial de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a Secretaria em Conselhos e Comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do Presidente.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.6. Coordenação de Centro de Referência em Assistência Especializada da Assistência Social - CREAS

Art. 168. Compete ao coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Coordenar o funcionamento da unidade;
- II. Manter articulação/parceria sistemática com instituições governamentais e não governamentais;
- III. Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no CREAS;
- IV. Garantir que as ações implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS;
- V. Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do CREAS;
- VI. Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade, na área de abrangência do CREAS;
- VII. Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;
- VIII. Participar de comissões/ fóruns/ comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;
- IX. Participar de reuniões periódicas com a Diretoria de Proteção Social Especial;
- X. Realizar reuniões sistemáticas com toda a equipe da unidade, para elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;
- XI. Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas da unidade e proceder levantamento de custo da unidade;
- XII. Prestar assessoramento ao Diretor e aos Gerentes em matéria relativa à sua área de competência;
- XIII. Subsidiar, nos assuntos de sua área de competência, a elaboração do orçamento anual da Subsecretaria de Assistência Social;
- XIV. Executar as demais atribuições afetas à sua área de competência.

11.7. Diretora (o) da política de Emprego e Renda

Art. 169. Compete ao Diretor da Política de Geração de Emprego e Renda:

- I. Planejar e executar a política de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II. Formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como: formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho;
- III. Propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho digno para todos;
- IV. Participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a conseqüente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;
- VI. Promover pesquisas e estudos voltados para o fomento, a produção, a comercialização e a preservação do artesanato;
- VII. Identificar, junto a entidades de direito público, recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de geração de emprego e renda;
- VIII. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e programas de fomento à economia popular e solidária, microcrédito e as finanças solidárias;
- IX. Exercer outras atividades correlatas.

11.8. Diretor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional:

Art. 170. Compete ao Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I. Promover ações que possibilitem um olhar diferenciado sobre os alimentos e suas formas de bem utilizá-los no sentido de eliminar o desperdício;
- II. Contribuir para a adequação dos hábitos alimentares da população, de forma saudável e respeitando-se a cultura e a culinária regional e local;
- III. Possibilitar a participação da sociedade de forma ativa, consciente e mobilizada no sentido de contribuir para a solução dos problemas oriundos da insegurança alimentar;
- IV. Fortalecer as ações e intervenções de promoção da segurança alimentar e nutricional;
- V. Sensibilizar as escolas para que se empenhem num processo de educação voltado para a temática de segurança alimentar e nutricional;
- VI. Contribuir para o processo de educação dos agricultores no sentido de que os mesmos compreendam que a produção agrícola deve ter por finalidade a saúde e o bem-estar coletivo, portanto sem a utilização de agrotóxicos, hormônios e adubos químicos prejudiciais ao homem e ao meio ambiente;
- VII. Realizar atividades educativas que promovam o desenvolvimento do senso de responsabilidade ecológica e preserve os recursos naturais como forma de garantir às gerações futuras um meio ambiente saudável e equilibrado;
- VIII. Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da união de forças entre as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada
- IX. Oferecer condições favoráveis ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- X. Incentivar a agricultura através do estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; à promoção da agricultura ecológica; à aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e suporte e assistência técnica aos agricultores e agricultoras.
- XI. Incentivar o uso racional da água, através do apoio às ações de gestão de recursos hídricos e uso consciente da água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- XII. Colaborar com a manutenção da biodiversidade: campos de sementes, feiras de sementes, incentivo ao cultivo agroecológico, campanha contra alimentos transgênicos.
- XIII. Garantir atenção especial às mulheres produtoras rurais, com ações de combate à discriminação e introdução da temática de gênero.
- XIV. Promover ações de trabalho e renda com estímulo à economia solidária, feiras livres, qualificação profissional e estímulo ao microcrédito.
- XV. Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN como monitorador da situação alimentar e nutricional da população do município.
- XVI. Acompanhar grupos específicos, como diabéticos (as), celíacos (as), obesos (as), baixo peso, hipertensos (as), etc.
- XVII. Incentivar a educação alimentar, através do resgate de hábitos alimentares saudáveis;
- XVIII. Acompanhar a alimentação das escolas e demais instituições que fornecem merendas ao seu público.
- XIX. Buscar meios para promover a suplementação alimentar através de ações como: Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.
- XX. Promover mutirões, coleta e doações de alimentos, visando o apoio emergencial às famílias e grupos em situação de insegurança alimentar.

11.9. Diretor da Política de Habitação de Interesse Social

Art. 171. Compete ao Diretor da Política de Habitação:

- I. Planejar, organizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar a política municipal da habitação e regularização fundiária;
- II. Propor e coordenar os projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município;
- III. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de projetos e orçamentos para captação de recursos na área habitacional em consonância com o Gabinete do Prefeito;
- V. Monitorar as áreas de risco para reassentamento de famílias;
- VI. Administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- VII. Coordenar e administrar o banco de materiais;
- VIII. Dar suporte para o funcionamento do Conselho de Habitação de Interesse Social cuja área de atuação está afeta à Secretaria e
- IX. Assumir outras competências correlatas.

11.10. Assessoria Técnica – II

Art. 172. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do setor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

11.11. Assistente técnico

Art. 173. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 174 - A administração indireta sera constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito publico, criados por Lei Municipal especifica.

Parágrafo Único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 175 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

TITULO IV

Da Unidades Gestoras da Administração Municipal

Art. 176 - São Unidades Gestoras da Administração Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral, com gestão e formação por Unidades Orçamentárias definidas nesta Lei Municipal;
- II. Fundo Municipal de Educação – FME, instituído pela Lei Municipal nº 482/1997;
- III. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 468/1997.
- IV. Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 406/1992
- V. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 458/1996.
- VI. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 380/1990
- VII. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, instituído pela Lei Municipal nº 631/2007

§1º. A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral será composta pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

- a) Secretaria de Governo
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Secretaria de Administração e Finanças
- d) Secretaria de Agricultura e Pesca
- e) Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria de Cultura e Turismo;
- g) Secretaria de Meio Ambiente
- h) Secretaria de Esporte e Juventude

§2º. As demais Unidades Gestoras constituídas na forma de Fundo Especiais serão compostas pelas Unidades Orçamentárias e dotações correspondentes.

Art. 177 - A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Gestão e Controle ou Secretário Adjunto de Gestão e Controle, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 178 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 179 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 180 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - FMS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Adjunto Municipal de Saúde, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 181 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou Secretário Adjunto Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 182 - A Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 183 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 184 - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§1º - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os Cargos de Provimento Efetivo - CPE serão sempre criados através de lei e providos, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art 185 - Fica instituída a Gratificação por Serviços Relevantes correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-base, arbitrada e atribuída aos servidores municipais do quadro efetivo pelo Secretário da Pasta onde se encontre lotado o beneficiário, impondo-se o referendo do Prefeito Municipal.

Art. 186 - A nomenclatura e a simbologia dos cargos de livre provimento, suas respectivas quantidades e valores, são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 187 - O servidor efetivo convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal se licenciará da sua função no quadro efetivo, para empós assumir o cargo político, vedada a acumulação de vencimento com subsídio.

Art. 188 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC definido no Anexo Único desta Lei Municipal, receberá sempre a representação do cargo, facultada a escolha pelo salário-base de sua função no quadro efetivo ou pelo vencimento do cargo comissionado, com a opção daquele que lhe for mais vantajoso pecuniariamente.

Art. 189 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão – CPC contribuirá para Regime geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 190 - Os nomeados para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC, que não tenham vínculo funcional efetivo com a Administração Municipal farão contribuições para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 191 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 192 - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 04 de Julho de 2013.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal